UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

HELENA SCHAFIROVITS MORILLO

Percurso de um pensamento sobre o desmembramento de grupos de irmãos: atravessamentos na adoção e produções discursivas

São Paulo

2019

HELENA SCHAFIROVITS MORILLO

Percurso de um pensamento sobre o desmembramento de grupos de irmãos: atravessamentos na adoção e produções discursivas

(versão corrigida)

Dissertação apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo como requisito para obtenção do título de Mestre em Psicologia

Área de Concentração: Psicologia Clínica

Orientadora: Ilana Mountian

São Paulo

2019

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Catalogação na publicação
Biblioteca Dante Moreira Leite
Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo
Dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Morillo, Helena Schafirovits
Percurso de um pensamento sobre o desmembramento de grupos de irmãos: atravessamentos na adoção e produções discursivas / Helena Schafirovits Morillo; orientador Ilana Mountian. -- São Paulo, 2019.
103 f.
Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica) -- Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2019.

1. Adoção. 2. grupos de irmãos. 3. proteção. 4. produções discursivas. 5. políticas públicas. I. Mountian, Ilana, orient. II. Título.

NOME: MORILLO, Helena Schafirovits

Título: Percurso de um pensamento sobre desmembramento de grupos de irmãos: atravessamentos na adoção e produções discursivas

Dissertação apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade deSão Paulo para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Aprovado em ____/____/_____

Banca Examinadora

Prof. Dr.:_____ Intituição:_____

Julgamento:_____ Assinatura: _____

Prof. Dr.:_____ Intituição:_____

Julgamento:_____ Assinatura: _____

Prof. Dr.:_____ Intituição:_____

Julgamento:_____ Assinatura: _____

Aos meus pais, com amor.

Agradecimentos

À minha mãe, Lilian, que escuta o mundo com o coração e amplia o espaço do amor. Ao meu pai, Marcos, que se preocupa, às vezes por demais, mas que cuida acima de tudo.

Aos meus avós, Janete, Edith e Manolo, que avistam de longe, e trazem o afeto para perto.

Às minhas tias, Suely e Denise, pelo amor sincero que não precisa fazer sala. Aos meus tios e tia, Wagner, Ronaldo e Cláudia, pelas brincadeiras que povoam minhas memórias de infância. Aos meus primos e sobrinho-primos, Gil, Li, Dudi, Beto, Gui, Du, Rafa, Fê, Matheus, Sofia, Noa, Itay e Mia, todos, por serem meus pares e meus amigos.

Ao Cadu, meu parceiro de vida e meu amor, por descobrir junto comigo como é vasto o encontro.

À mãe Sandra de Xadantã, por tudo aquilo que transcende às minhas nomeações. Por mostrar além e me acolher em sua casa.

Às minhas amigas e amigos, por serem a experiência fraterna que pode derivar acompanhando os movimentos do tempo. Rafa, Cata, Joana (Jonis), Sô, Bia, Lu, Dani, Ju(lia), Gnomo, Ingrid, Camila, André, R(j)afa, Katha, Mônica, Ju(liana), Fifi, Bel, Carol, Virote, Jacke, Damião, Bete, Rê e Isa. Pelo amor infinito que transpõe limites imaginários.

À família que pude me agregar. Aos meus sogros, Zeni e Loro, meu cunhado, Rafa, minha cunhada-amiga, Bel e meu sobrinho, Miguel, pelo carinho que transborda e que faz chamar de família. E a toda família Oliveira e Gonçalves, à Dona Júlia, às tias, tios, primas e primos por afirmarem no viver que “a união faz a força”.

Às minhas queridas companheiras de mestrado, Paula Pereira, Bárbara Cristina Barbosa, Kamila Fahs e Gabriela Medeiros, firmes parceiras de toda esta empreitada, minhas migas. À Andressa Carvalho, Ligia Nolasco, Fernanda Sato, Letícia Nolasco e Pedro Obliziner, que somaram vida e encantamento ao fazer deste percurso.

À Carolina Clasen, grande amiga, pela leitura rigorosa, genuína, artística e produtora de movimento. Pela ajuda inesperada e absolutamente fundamental.

À Katharina Cotrim, amiga companheira de vida, pela revisão cuidadosa deste texto, por sua leitura e tradução e, principalmente, por ser apoio sempre amigo e acalanto nos momentos de agonia com este processo. Por se aventurar comigo no compartilhar do dia a dia.

À minha orientadora, Ilana Mountian, pela aposta arriscada, por conduzir momentos de desespero às risadas e por sustentar a importância de análise política da vida cotidiana.

À Yara Sayão, Paula Fonseca e Ana Bia Lerner, por me ensinarem a escutar. À Yara, por me emprestar sua curiosidade afiada, produtora de encanto pelo campo da garantia de direitos à infância e adolescência, caminho que escolhi, e pela leitura parceira, atenta e inventiva. À Paula, por me apresentar à vida acadêmica a partir do que faz brotar desejo e pelo acompanhamento sempre tão afetuoso e implicado. À Ana Bia, por sua espontaneidade e por ensinar na sinceridade uma forma de cuidado.

À Adriana Marcondes Machado, a quem posso chamar de professora. Por apresentar novas palavras, outros enunciados e, sempre, a existência de possibilidades de luta no cortejodos movimentos do mundo. Pela leitura e apontamentos preciosos nas bancas de qualificação e defesa, bem como durante a minha estada na Graduação e Pós-Graduação. Porensinar que é preciso escrever.

À Isabel Cristina Gomes, pela abertura que acolhe e comporta reinvenção. Por ter me acompanhado nos encontros que produziram esta pesquisa e pela leitura cuidadosa e sugestões precisas na banca de qualificação.

À Isa Maria Ferreira da Rosa Guará, pelo inesperado que desvelou caminhos inventivos. Pela generosidade em seu compartilhar, permitindo que suas ideias ressoem no pulsar desta escrita. Agradeço pelas considerações que avistam potência e perigo, trazidas na banca de defesa.

À Eliana Kawata, que se interessou por aquele telefonema curioso que queria saber o que eram as Varas da Infância. Obrigada pela aposta, pelo acolhimento, pelo laço.

Às crianças, adolescentes, mães, avós, avôs, tias, pais, tios, irmãos, sobrinhos e vizinhos com os quais tive a honra de aprender. Obrigada por me deixarem conhecer e partilhar um pouquinho de suas histórias, por, decerto, também contruirmos juntos nossas próprias brechas de história.

A todas as funcionárias e funcionários do IPUSP que possibilitaram a realização desta pesquisa.

À Rita, por me acompanhar em meus desvios e acirrar a busca por poder ser apenas um, entre outros.

Ao Edgar e à Clementina, óbvio.

Mulher, como você se chama? – Não sei.

Quando você nasceu, de onde você vem? – Não sei.

Para que cavou uma toca na terra? – Não sei.

Desde quanto está aqui escondida? – Não sei.

Por que mordeu o meu dedo anular? – Não sei.

Não sabe que não vamos te fazer nenhum mal? – Não sei.

De que lado você está? – Não sei.

É a guerra, você tem que escolher. – Não sei.

Esses são teus filhos? – São.

Wislawa Szymborska. *[poemas]*

RESUMO

MORILLO, Helena Schafirovits. *Percurso de um pensamento sobre o desmembramento de grupos de irmãos: atravessamentos na adoção e produções discursivas. 2019*. 111 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

Este estudo se insere na temática da assistência à infância partindo de um questionamento disparador – como se dá o desdobramento de grupos de irmãos em medida protetiva? – para adensar a investigação sobre a produção desse campo. O estranhamento inicial incidiu nos casos em que um grupo de irmãos é separado em prol da adoção de uma de suas partes, entendendo que há uma escolha feita nessas situações que pode nos dizer de seu funcionamento discursivo. A separação de irmãos, ao longo desta pesquisa, tornou-se um analisador, de tal forma que histórias de separação são trazidas durante o texto como pontos de articulação que permitem o olhar para os saberes que estão em jogo no campo e a efetuação de suas práticas. Assim, o percurso investigativo é visto na conjugação da produção histórica e sua atuação no presente, a partir da análise de documentos que versam sobre a assistência à infância e o tensionamento de tais descobertas com a prática atual. Buscando, com isso, compor com a desmistificação (ou desnaturalização) de concepções cristalizadas, como a gratidão esperada em processos de adoção e a culpabilização das famílias de origem. Este estudo não produz uma resposta e, muito menos, encerra o dilema sobre o desmembramento dos grupos de irmãos. A intenção, todavia, é a de abrir questões, provocando o inventivo de novas possibilidades.

Palavras-chave: grupos de irmãos; adoção; proteção; produções discursivas; políticas públicas; infância.

ABSTRACT

MORILLO, Helena Schafirovits. *Path of a thought about the dismemberment of sibling groups: crossings in adoption and discursive productions. 2019*. 111 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

This study it's inserted in the theme of child care and based on a trigger question - how does the unfolding of sibling groups to a protective measure occur? –to further research the production of this field. The initial strangeness appears in cases where a siblings group is separated in favor of the adoption of one of them. Of these situations what can be understood as a choice tell us of its discursive functioning. The separation of siblings, throughout this research, became an analyzer. Stories of separation brought during the text as points of articulation allow a look into the knowledge that is at stake in the field and into the realization of its practices. Thus, our investigative path is seen in the combination of the historical production of our performance in the present, from the analysis of documents that deal with child care and the tensioning of such discoveries with our current practice. Looking for, with this process, compose with the demystification (or denaturation) of crystallized conceptions, such as the gratitude expected in adoption processes and the blame of families of origin. This study does not produce an answer and, less, it ends the dilemma about the dismemberment of sibling groups. The intention, however, is to open up questions, provoking the invention of new possibilities.

Keyword: Sibling groups; adoption; discursive productions; public policy; childhood

INTRODUÇÃO 15

1. METODOLOGIA 22

1.1. AS HISTÓRIAS 24
1.2. A ENTREVISTA 25
1.3. ANÁLISE DO DISCURSO 26

2. ESSE ESTUDO, OU A CONTEXTUALIZAÇÃO. 30

2.1. OS DADOS 32
2.2. POBREZA E NEGLIGÊNCIA 37
2.3. GRUPOS DE IRMÃOS 42
2.4. ADOÇÃO, PROCESSOS DISCURSIVOS. 46

3. UMA SALVAÇÃO (POUCO) SILENCIOSA 53

3.1. UMA HISTÓRIA, NESSA HISTÓRIA: A GRATIDÃO. 53
3.2. O DISCURSO CARITATIVO EM HISTÓRIAS DE ADOÇÃO 54
3.3. UM ACESSO ÀS ATAS ADMINISTRATIVAS DE UMA SANTA CASA. 59
3.4. PIEDADE 65

4. EM NOME DA PROTEÇÃO 68

4.1. UMA HISTÓRIA: DESMEMBRAMENTOS. 68
4.2. UM LUGAR (SEPARADO) PARA A CRIANÇA. 69
4.3. A SEPARAÇÃO NO VENTRE-LIVRE 72

5. LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA 82

5.1. HIGIENE E FILANTROPIA 82
5.2. A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR: PARADOXOS DE HOJE 89

PRODUZINDO ADOÇÕES. AS PRODUÇÕES DO FRACASSO FAMILIAR. 94

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 100

Introdução

A força de uma palavra pode ser considerada de diversas formas. Uma delas é a partir da frequência de seu uso. A experiência de cotidiano no Brasil do século XXI deixa pouco espaço para duvidar da força da palavra "família", a perceber que fazemos referência à família, com suas significações coletivas e particulares, em grande parte de nossos dizeres e ações cotidianas. Quando temos uma relação distante de nossa família biológica, por exemplo, somos convocados a conjugar novas famílias: um dito popular que dá conta de tal afirmação é "os amigos são a família que escolhemos" – ou seja, entendemos que a coletividade com a qual convivemos e/ou podemos contar está, em última instância, circunscrita discursivamente na ideia de família. Dessa forma, o principal processo de agrupamento social se dá através da formação de famílias, de modo que a família passou ocupar discursivamente o lugar de base da sociedade, conforme a descrição da Constituição Federal de 1988: *A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado*. Nesse documento, família e Estado estão associados a partir da expressão *especial proteção*, sendo que, na atualidade, entende-se como função do Estado a garantia de proteção à família.

O termo proteção, entretanto, não encerra em si uma única e inequívoca significação, compondo uma série percepções subjetivas que tem abarcado diferentes práticas discursivas. Ou seja, muito é feito em nome da proteção do Estado à família. E foi tal incidência – carregada pelo uso dessas três palavras: família, proteção e Estado – que provocou os estranhamentos que vieram a constantemente produzir esta pesquisa. Proponho-me a analisar um processo aparentemente específico que compõe as intervenções do Estado pela garantia de direitos, nesse caso, circunscrito dentro da garantia de direitos à infância e adolescência. Estudo o desmembramento de grupos de irmãos em medida protetiva, sendo esta caracterizada pela retirada de crianças de seu convívio familiar a partir do entendimento de que a família não estaria garantindo as condições necessárias para o desenvolvimento integral da criança. A partir de tal deflagração, suposta ou não, a criançapassa a ter sua vida regulada pelas decisões diretas do Estado, representado por atores do judiciário e dos serviços de assistência social[1]. Quando não há local alternativo na família extensa para o acolhimento da

[1] Serviços de acolhimento institucional, Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Núcleo de Proteção Jurídica (NPJ), Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social

criança ou adolescente, ela é levada a um Serviço de Acolhimento Institucional (SAI)[2]. Nos casos em que esse processo incide sobre grupos de irmãos, o estímulo à preservação do vínculo fraterno está presente na legislação.

Como ponto nevrálgico das decisões que recaiem sobre o desmembramento do grupo de irmãos está a possibilidade de se conseguir uma adoção. Em prol da colocação de uma das crianças em adoção, visto a dificuldade concreta de colocação de irmãos juntos em adoção, separa-se o grupo, privilegiando que uma adoção possa acontecer. De início, a proposta deste trabalho era a de reunir comentários, a fim de promover uma espécie de debate acerca do desmembramento de grupos de irmãos para adoção, acreditando que haveria basicamente dois lados: pró-desmembramento e pró-adoção ou anti-desmembramento e anti-adoção. Cabe contar que tal romantização do campo, estruturada na certeza de haver certos e errados, mobilizava-se, naquele momento inicial, no afeto despertado a partir da experiência de acompanhamento, como psicóloga, de dois irmãos sob proteção do Estado, os quais já haviam sido separados, adotados e devolvidos[3]. Tal atendimento veio como um pedido de uma Vara da Infância e Juventude e acompanhava uma pergunta a ser respondida pela psicóloga: os irmãos têm vínculo? Aquestão buscava nortear os próximos passos a serem tomados pelo judiciário, de modo que a possível compreensão de um "vínculo enfraquecido" somaria forças à separação do grupo, com vistas à retomada do processo de busca por famílias substitutas para as crianças individualmente. Aquele acompanhamento próximo dos irmãos dizia de muita coisa, mas algo permanecia como evidente: havia muito vínculo ali. O questionamento da existência de tal vinculação, assim, incomodava-me, estando acostumada (ou naturalizada) a compreender fenômenos através de um prisma de individualização dos problemas. Naquela visão, era problema de certos profissionais não reconhecer *a priori* o vínculo que havia entre dois irmãos.

Ainda dentro de uma perspectiva de antagonismos, foi iniciada a procura por atores do campo da atenção à infância que pudessem compor com o debate pretendido,

---

Básica no Domicilio (SASF) ou Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua (SEAS), entre outros.

[2] Os serviços de acolhimento podem se dar nas modalidades de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), Casa-lare Casa de passagem. O modelo de maior representatividade é o SAICA.

[3] A escolha pela utilização do termo "devolvidos" como referência às adoções "malsucedidas" se deu pelos seguintes motivos: esse é o termo usualmente utilizado no campo, denotando elementos de sua produção; assim, evidenciar as palavras cotidianas pode nos ajudar a destacar o que está em jogo na composição do campo – devolvido é um termo que denuncia o lugar de objeto a partir do qual a criança é possivelmente inserida nos processos de adoção – toma-se e devolve-se.

e foi, também, nesse caminho que pude balancear ênfases e processos narrativos. Aconteceu através de uma entrevista-conversa o encontro com duas ideias que vieram a se desdobrar nesse percurso: *a ideia da separação de irmãos como um dilema e a possibilidade de se questionar a obviedade da adoção.*Essa entrevista-conversa-experiência produziu um importante deslocamento em meu caminho pesquisador, articulando a multiplicidade das questões que se instauram quando é possível pensar no desmembramento dos grupos de irmãos a partir da palavra dilema. Isso implica em fazer vacilar a idealização sobre a existência de dizeres certos ou errados na relação com esse campo, indicando, aí, um caminho a não seguir: o da normatização das ideias, ou o da tendência à dicotomia. As ideias que surgiram a partir dessa entrevista embrenharam-se de tal forma na produção deste estudo que passei a entendê-la como uma experiência, aquilo que produz significação e que não pode ser capturado formalmente, mas que atravessa a escrita, pulsando em palavras e em devires conexões.

O segundo processo que naquele encontro passou a ganhar corpo, a partir da ressonância de algo que vivia ainda a germinar em pensamento, iniciou-se a partir da contestação da obviedade da adoção. Por obviedade da adoção refiro-me a um movimento discursivo que se percebeu tratar a adoção como algo que seria*naturalmente* bom, algo quase impossível de ser questionado em sua validade, ao mesmo tempo em que, também, é reconhecido generalizadamente como um processo árduo e complicado, sendo que faz parte do repertório comum a idealização de histórias de adoção, especialmente no que tange ao status da família adotiva, aquela que voluntariou-se a viver todo esse projeto. Não é a toa que, à época da graduação, quando acompanhando um grupo de pretendentes à adoção, coordenado pelo judiciário, deparei-me com a recorrente justificativa por parte dos futuros adotantes de se querer (e poder) “ajudar” uma criança.

A adoção é compreendida judicialmente como uma medida de proteção à infância e à adolescência, sendo que sua aplicação caminha junto da ideia de convivência familiar. A busca pela adoção como um trajeto à convivência familiar é precedida pela afirmação de ausência da família biológica, de modo que ser adotado passa a significar discursivamente a possibilidade de se experienciar o âmbito familiar, historicamente negado nos processos de instituicionalização. Esse entendimento é posto a partir da constatação de esgotamento das possibilidades de retorno à família de

origem, visto que a adoção está atrelada à destituição do poder familiar[4]e as diretrizes estabelecidas pelo ECA e pelos documentos que o seguiram[5] a tratam como excepcionalidade, reforçando a importância do vínculo originário. Passados vinte e nove anos da promulgação do ECA, sigo tentando entender como podemos investir no retorno familiar, dadas as dificuldades de amparo em definições e estratégias nesse campo tão complexo, como têm mostrado o cotidiano e suas pesquisas[6].

Trazer tal complexidade aos casos nos quais há um grupo de irmãos em questão acirra as disputas narrativas, na medida em que promove o confronto entre definições pré-estabelecidas. Por exemplo, como entender a diversificação de significações possíveis à convivência familiar quando incluímos o vínculo fraterno? Ou então, como considerar a referência familiar originária que esses irmão partilham? São diversas experiências familiares: entre os irmãos; entre os irmãos na relação com a família biológica; nas lembranças ou nos encontros com suas mães, tias, avós; ou na própria experiência de saber que se tem um irmão. Levar a cabo nossa escuta implica considerar que a convivência familiar não é um acontecimento que se dá ou não se dá, ou então que se dá em momentos específicos, mas sim que é algo que existe como uma referência subjetiva, a partir das experiências de família que nos atravessam – experiências essas que não estão atreladas necessariamente ao contato com família, ao fato objetivo, mas sim às produções discursivas que nos atravessam a partir da instituição família. Desse modo, é importante ponderar que uma possível família adotiva compartilharia *uma* convivência familiar, e não que ofereceria a possibilidade de convivência familiar à criança, despossuída previamente dessa vinculação. Pensar a convivência familiar como oposição à vida na instituição pode reduzir nosso pensamento a um jogo de dois lados, de modo que a adoção apareceria como alternativa à vida "sem família", sinônimo de uma possível vivência singular, enquanto o serviço de acolhimento ou a aposta no retorno familiar ficam marcados pela falta.

---

[4] A destituição do poder família implica na perda da autoridade da família de origem com relação à guarda e responsabilidade perante seus filhos.

[5] Como, por exemplo, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006) e as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009).

[6] Cf. SILVA, Heloisa Schvarzman de Araújo. A família diante dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. 2016. 170 p. Dissertação (mestrado). Instituto de Psicologia – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016; LACERDA, Fernanda Silva. Como ocorreu a reintegração familiar? Investigando esse processo em uma mostra de crianças acolhidas. 2012. Dissertação (Mestrado) – FFCLRP – Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2012.

Nesse mote, passei a escutar a adoção como um objetivo idealizado e, por vezes, silencioso, no cenário da proteção à infância. É em relação a uma suposta possibilidade de adoção que são formados os questionamentos sobre a separação ou não de grupos de irmãos, a fim de que as crianças possam ter "maior chance" de serem adotadas, possivelmente priorizando tal medida à manutenção do vínculo fraterno. Existem, atualmente e cada vez mais, profissionais buscando por soluções alternativas epromovendoa adoção de irmãos por famílias que moram em locais próximos, por exemplo, e que se comprometam a manter o laço entre eles.

O contato com essas questões que foram tomando forma, encadeadas nas palavras família, proteção, Estado, adoção e separação, e a tentativa de concluir algum raciocínio, ou, então, de ter alguma resposta contundente sobre o quadro que se apresentava levou-me a por em questão essa própria tentativa: Por que estamos pensando nisso agora, no Brasil do século XXI? Como estamos questionando se é melhor uma criança permanecer com seu irmão, com a possibilidade de ficar anos na instituição, ou ser separada desse, a fim de aumentar suas chances de adoção? De onde vem a necessidade de pensarmos nisso?

O percurso deste pensamento foi acompanhado pela percepção metodológica de Foucault, instigando a entender a subjetividade como produzida e também produtora dos discursos que nos atravessam e que delimitam nossa realidade. Nesse caminho, o desmembramento de irmãos é compreendido como um processo discursivo, de práticas e saberes que se articulam na construção do que passa a ser uma realidade. Entender que, em certa medida, a separação de irmãos é produzida em prol de uma adoção é perceber que a subjetividade está remetida aos discursos da época presente e aos discursos passados que se transmutaram até chegar ao que provoca atravessamentos hoje – o qual, por sua vez, também está em constante transformação. Foucault afirma que a História apresenta "sempre e em toda a parte, em qualquer sociedade, formas de permanências, quer espontâneas, quer organizadas"[7], de tal modo que a tendência à compartimentalização da História em épocas e momentos a partir tão somente de suas rupturas abafaria a percepção do que se apresenta atualmente como continuidade histórica. Nesse sentido, os saberes que se manifestam hoje em nosso pensamento quando questionamos o desmembramento de grupos de irmãos dizem de uma longa

[7]FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015, p. 8.

história, enredada na História da atenção à infância e da proteção da família pelo Estado.

Posto isso, parti de estranhamentos com relação às práticas discursivas produtorasda separação de irmãos para investir na análise de documentos que contam dessa História, de modo a seguir em um passeio histórico a fim de pensar a atualidade e continuidade dessas questões. Assim, é possível definir como objetivo desta pesquisa a problematização do desmembramento de grupos de irmãos a partir da investigação de processos históricos atuantes na produção dessa realidade. A partir dessa problematização, articulador analítico, caminharemos a pensar a própria história e prática da assistência à infância. A proposta nesta pesquisa se deu no movimento de acirrar o olhar à essa questão, provocando-se a uma busca afirmativa, sobre criações e produção de vida, e não enfaticamente negativa, na medida em que encerraria nossa escuta ao que deveria ser feito e não é. Derivou-se atenção aos traços de permanência nas práticas discursivas, entendendoque esses são articuladores da produção de ações e saberes no campo da assistência à infância hoje.

Nesse mote, o trabalho será apresentado da seguinte maneira:

O primeiro capítulo será composto pela metodologia, na qual se busca instrumentosda análise do discurso foucaultiana. A dura tarefa de formalizar o caminho de pesquisa será apresentada nessa parte do texto, bem como as estratégias que foram criadas para atender a tal necessidade. O fato de se estar pesquisando um campo que se deu em anos anteriores à pesquisa implica no re-encontro com experiências passadas, no momento mesmo em que novas experiências são somadas a esse re-encontro, significando escuta ao vivido.O re-encontro será trazido, aqui, em vinhetas narrativas, na medida que tais cenas dizem de ou fazem pensar em algo que aparece em nessa escrita, articulando teoria e prática. Esse re-encontro, porém, só pode ser lido através da consideração dos novos encontros que passaram a compor meu olhar, de forma que pensar encontros e reencontros como experiências foi uma escolha. Essas experiências, por fim, e o modo como elas serão articuladasnesteestudo estarãodescritas neste primeiro capítulo.

O Capítulo 2 será composto com a contextualização do leitor no cenário que se inscreve esta pesquisa. Não só no âmbito das pesquisas desenvolvidas que delimitam o estado da arte, mas na composição do repertório discursivo que se compreende como estrutura central da pesquisa. Tal revisão auxiliou na compreensão das decisões tomadas

para se falar de adoção na contemporaneidade, transpondo os limites compreendidos na idealização dos processos de desmembramento de grupos de irmãos.

Os Capítulos 3 e 4 foram configurados como pontos articuladores do presente. Breves narrativas, a primeira sobre dois irmãos e a segunda centralizada na figura da irmã mais velha, dão início à discussão. Tais narrativas são desdobramentos de experiências com serviços de acolhimento da cidade de São Paulo e com o equipamento jurídico que agencia esse campo. Tornou-se imprescindível,no caminho desta pesquisa, para a articulação dessas narrativas,conduzir a análise à leitura de documentos históricos.

No Capítulo 3, trarei atas da Mesa Administrativa de uma Santa Casa de Misericórdia, equipamento pioneiro da assistência à infância, tratando da percepção de uma moralidade religiosa que pode atravessar histórias de acolhimento e adoção.

No Capítulo 4, já com o olhar aguçado à análise discursiva, trarei como ponto articulador a Lei do Ventre-Livre, legislação que versou sobre abolição de filhos de mães escravas. A partir da análise documental, iniciamos questionamentos sobre o lugar da criança no discurso jurídico e o espaço destinado ao familiar.

Por fim, no quinto capítulo, buscoarticular os discursos sobre a família a partir da intervenção do saber médico no seio familiar e suas ressonâncias em práticas discursivas. Nesse caminho, pode-se perceber a permanência de *um* lugar possível para a família.

Esse percurso intenta tomar a questão do desmembramento dos grupos de irmãos a partir das vinhetas narrativas, as quais se alinham à busca pela leitura da documentação histórica, permitindo o acesso a pontos de contato entre passado e presente. Dessa forma, a questão do desmembramento de grupos de irmãos torna-se um disparador e um articulador desse caminho de pesquisa.

Embora o trajeto desta pesquisa seja apresentado neste texto assumindo uma linearidade narrativa, seu desenvolvimento percorreu os documentos e as experiências de modo tortuoso, acompanhando fluxos de pensamento. Uma estratégia que encontrei para fazer jus a esses fluxos e, ao mesmo tempo, buscar a comunicação com o leitor, foi a de narrar, neste texto, o percurso de um pensamento.

1. Metodologia

> As questões são fabricadas como outra coisa qualquer. Se não deixam que você fabrique suas questões, com elementos vindos de toda parte, de qualquer lugar, se as colocam a você, não tem muito o que dizer.[8]

Talvez seja parte de um processo de pesquisa entender qual o lugar da metodologia em um trabalho. Isso porque há o costume de entender as partes de uma pesquisa como momentos separados, que juntos formam um todo, a partir das conexões que estabelecemos entre seus elementos. Através desse viés, é difícil achar espaço para metodologia, que deveria dar conta de dizer do *como* o tal trabalho foi feito.De início, buscamos o método como nosso ponto de partida, como algo externo ao estudo e que deveria ser apreendido e executado: analisar os discursos de determinada entrevista, com determinado fim, por exemplo. O contato vívido, com a problematização das próprias ideias e com a multiplicidade do campo sobre o qual se debruça, entretanto, exigiu outro olhar para a metodologia, reivindicando-a como o traçar de um caminho pesquisador.

Nessa lógica, este capítulo tratará sobre um percurso investigativo, de modo que esse percurso mesmo está conectado à metodologia da análise do discurso proposta por Foucault[9]. Tal conexão, no entanto, se deu de modo imbricado, de forma que é possível dizer que da inspiração no caminhar foucaultianodeu-se um trajeto de estudo próprio, a meu modo. A análise estará implicada no olhar ao campo estudado, na reflexão sobre as experiências que provocaram este estudo e na conversa dessas experiências com o passado que as antecede. Encontro-me, aqui, em um movimento instigado pela leitura de aulas dos cursos finais de Foucault ministrados no Collège de France[10], a qual foi possível realizar atentando-se ao movimento metodológico com que Foucault realizava sua análise[11]. O autor tece em suas aulas uma narrativa cuidadosa e bastante abrangente com relação à periodicidade de momentos da antiguidade, a partir de uma linearidade didática. O texto foucaultiano caminha a dizer de modos de subjetivação, ou seja, da produção da subjetividade nas passagens da História, convidando-nos a estranhar a

---

[8] DELEUZE, Gilles & PARNET, Claire. Diálogos. São Paulo: Editora Escuta, 1998, p. 9-10.

[9] FOUCAULT, Michel. A Ordem do discurso. São Paulo: Edições Loyola, 2000; FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

[10] Em nosso caso, a leitura das aulas está compilada no livro: FOUCAULT, Michel. Subjetividade e Verdade: curso no Collège de France (1980-1981). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2016.

[11] Tal experiência de leitura foi possibilitada pela disciplina "Análise dos Cursos Finais de Michel Foucault V: Subjetividade e Verdade (1980-1981)", oferecida na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo e ministrada pelo professor JulioGroppa Aquino, de modo que as ideias aqui começaram a ser produzidas nesses encontros.

familiaridade de suas descobertas. Esse movimento dirigia-se a "criar uma história dos diferentes modos pelos quais os seres humanos tornaram-se sujeitos"[12], a partir de sua construção histórica.

Acessar essa maneira de olhar para a história, atenta às construções discursivas, moveu uma percepção mais calma dos documentos históricos que, inicialmente, seriam lidos por certa obrigatoriedade. Explico: estudar um determinado campo implica na busca por conhecer, ao menos, a legislação inicial que o regula, bem como parte do percurso histórico pelo qual tal campo passou. Aconteceu, no entanto, um encantamento pela leitura dos documentos históricos, entre eles, a legislação, de modo que não previa antes do início da pesquisa. Igualmente, a relação com a proposta foucaultianame aproximou desse modo de pensar, mais precisamente, de sua análise, reconfigurando o lugar da contextualização histórica nessa pesquisa. Tal reconfiguração ficou caracterizada pelo movimento de partir de disparadores acessados na atualidade para a leitura desses documentos, que puderam, assim, apresentar desdobramentos para as questões levantadas.

Optei por trazer tais elementos disparadores atuais através de vivências no campo da assistência à infância. A presença de cenas e vinhetas de histórias nos conecta às produções atuais do cenário de proteção à infância, ao mesmo passo em que conta de nosso ponto de partida: a experiência nos encontros com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento. Os recortes que trazemos neste texto, porém, não se deram no momento da pesquisa, de modo que este estudo consistiu em revisitar tais encontros, retomando indagações e suas articulações com a teoria. O movimento de agenciamento entre teoria e vivências no campo torna-se imperativo na medida em que, como nos sugere Rosa:

> O trabalho teórico não pode ser dispensado; pelo contrário, a teoria constrói condições de descobrir os fenômenos sem se ater à mera experiência. É nessa relação que é possível construir, ultrapassar o já dito, construção que não se sustenta em uma linearidade e em que teoria e prática não têm autonomia[13].

Diante disso, os instrumentos metodológicos serão apresentados de antemão para que o percurso teórico assuma cada procedimento não na linearidade dos

---

[12]MURAD, Maria Fernanda Guita. O sujeito em Foucault. Disponível em: http://www.spid.com.br/pdfs/2010-2/Atividades-Jornadas-Interna-2010.1-O-SUJEITO-EMFOUCAULT-Maria-Fernanda-Guita-Muraddoc.pdf. Acesso em 23 de março de 2019.

[13]ROSA, Miriam Debieux. A pesquisa psicanalítica dos fenômenos sociais e políticos: metodologia e fundamentação teórica. Revista Mal-Estar e Subjetividade, 4(2) 329-348, 2004, p.342.

acontecimentos como pressupostos da arrecadação qualitativa, mas na potencialidade das suas narrativas.

1.1.As histórias

Ao longo do texto, me valerei de materiais coletados a partir de vivências que, como dito, aconteceram antes do início desta pesquisa. Foi através do que delas foi extraído que este estudo partiu,pelas perguntas que ali surgiram e que continuaram (e continuam) a ressoar, produzindo desejo de abertura, de investigação.

As experiências trazidas neste trabalho podem ser divididas em dois tipos, sendo que parte delas será trazida em pequenos momentos, como ilustrações a passagens pontuais ao longo do texto e outra parte, composta por duas histórias, será estruturada como eixo central da discussão do percurso teórico. As primeiras foram coletadas através da experiência de estágio extracurricular em uma Vara da Infância e Juventude do município de São Paulo, de modo que o que será apresentado aqui são impressões e acontecimentos anotados em caderno de campo da época (ano de 2016).

As histórias trazidas no início dos últimos capítulos aparecem em forma de uma narrativa que conta ospercalços de histórias que foram acompanhadas. O encontro com essas histórias foi possibilitado por meio do atendimento na Clínica Escola do Instituto de Psicologia (CEIP), de 2016 a 2017, e da realização de grupos de conversa em um SAICA da Zona Leste de São Paulo, em 2016. A intenção, ao trazer essas histórias no texto, não é a de estabelecer uma discussão de caso ou a de desenvolver um estudo sobre o que poderia ou não ter sido feito em determinadas situações. As histórias aparecem no texto como parte inicial de um percurso de pensamento, uma vez que foi através delas que as questões aqui trazidas puderam ser construídas. A partir da breve narrativa de aspectos dessas histórias, se desenvolverá uma linha de pensamento que passeará pelas repercussões desse caminho investigativo.

A opção foi trazer recortes de histórias que dizem da separação de irmãos em prol da tentativa de adoção de parte dos irmãos. Neste processo de pesquisa, as facetas dessas histórias tornaram-se os disparadores da discussão, enquanto a separação de irmãos apareceu como um analisador do presente. Tomar o desmembramento de grupos de irmãos como analisador significa partir dessa questão para pensar sobre práticas e saberes que produzem o campo da assistência à infância hoje. Será através de elementos

dessas histórias que ocorrerá o retorno a documentos históricos que se conectam a elas, buscando uma articulação com os dizeres de um tempo passado (e presente).

1.2.A entrevista

Após alguns meses de pesquisa, na intenção de escutar agentes do campo da proteção a infância e adolescência que estiveram em contanto com serviços de acolhimento e, assim, com seus desdobramentos (reintegração familiar, destituição, adoção), passei a buscar interlocutores para realização de entrevistas. A princípio, a ideia estava repousada em escutar "diferentes lados" sobre o desmembramento do grupo de irmãos, baseada em um julgamento inicial de que aqueles que estivessem próximos ao ECA seriam contra a separação dos irmãos e que, de outro lado, estariam aqueles a favor do desmembramento, afinados com a preferência pela colocação das crianças em adoção. De pronto, tal ideia falhou. Deveras, existem grupos cujos olhares se aproximam mais ou menos do que é oficializado pelo Estatuto, ao mesmo tempo em que existem profissionais alinhados a percepções que valorizam mais a colocação em família substituta e veem a manutenção do grupo como um empecilho. No entanto, a complexidade e multiplicidade de cenários dentro de um mesmo contexto faz urgir a ampliação de ideias e a abertura ao indeterminado, sendo impossível fixar lados e fechar discussões em certezas, como foi possível acessar com gradual propriedade no desenvolvimento desta pesquisa.

Neste momento, fez-se necessária a realização de uma entrevista, a fim de buscar atravessamentos narrativos que amparassem tais discussões. Dessa entrevista-encontro, especificamente, desdobrou-se um novo momento desta pesquisa, fazendo cair concepções enrijecidas sobre o tema em questão. A entrevista tornou-se uma conversa e foi ressoando após seu acontecimento com os efeitos de uma experiência – aquilo que se vive e que reverbera em nosso pensar, reconstruindo o próprio vivido e pensado. O encontro com Isa Guará[14] partia da vontade inicial de busca por escutar alguém que possuísse considerável experiência na área e que pudesse nos contar sobre a elaboração do ECA, especialmente no tangente aos grupos de irmãos. A direção dessa conversa, no entanto, me lançou ao inventivo de novas possibilidades, da mesma forma

[14] Isa Guará é pedagoga, mestra e doutora em Serviço Social pela PUC-SP, atualmente professora da UNIAN e consultora do NECA (Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente).

em que trouxe conteúdo para que pudesse dizer daquilo que antes figurava como germe, ideias a serem consolidadas. As palavras lançaram luz ao próprio fazer da adoção, ao mesmo tempo em que lembravam as famílias biológicas das crianças, comprometidas com o cuidado de um todo, da criança e sua origem, de seu território. A conversa com Isapôs em questão o entusiasmo com relação à adoção, trazendo a vida a incômodos que antes figuravam em mim como sensação, fagulhas do que estava por vir.

Aconteceu-me, nesse fazer, a transformação da função pretendida para a entrevista, uma vez que aquilo que antes pretendia analisar (praticamente em termos de avaliação) tornou-se constituinte do trabalho, de modo que as ideias que puderam ser experimentadas naquele encontro entrelaçaram-se com o fazer da pesquisadora, construindo o texto. Dessa forma, a análise antes ambicionada, destacada da integralidade do texto, não foi possível e me vi caminhando a incorporar a entrevista-conversa ao texto em sua extensão, de modo que trarei breves momentos dessa experiência em algumas passagens deste relato, sabendo, porém, e assumindo que tais trechos não dão conta da dimensão da entrevista, uma vez que a vi incorporada na própria produção de meu pensamento, produto de um estudo em metamorfose.

1.3.Análise do discurso

A escolha pela análise do discurso se deu na medida em que as reflexões que serão apresentadas ao leitor foram compreendidas como questionamentos sobre a *produção* da realidade, sobre as bases culturais que constroem discursos sobre a criança, sobre a família e sobre a adoção e que instrumentalizam práticas de proteção, afastamento e separação. A partir da consideração de que o discurso é produzido na relação com a história, através de concepções de mundo específicas e localizadas, a análise do discurso:

> Como metodologia, necessariamente considera a importância da perspectiva histórica e entende discurso como produção de significado, considerando a relação de poder na sua produção. A análise discursiva visa desconstruir e compreender as maneiras pelas quais os discursos produzem e reproduzem significados.[15]

Logo, interessou, nesta pesquisa, pensar a produção de significações possíveis que engendra o campo da assistência à infância, entendendo que tais jogos de verdade

[15]MOUNTIAN, Ilana. Análise de discurso e pesquisa feminista: algumas considerações sobre metodologia e ética em pesquisa, p. 165-192. Em:Lima, Aluísio Ferreira de e Lara Junior, Nadir. (orgs.). *Metodologias de pesquisa em psicologia social crítica*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2014, p.168.

são produtores dos saberes e das práticas que aparecem na cena institucional da infância hoje. A construção discursiva não só reflete as operações do poder como é constituída dentro desse jogo, contornando o que pode ou não pode ser em uma determinada sociedade – acessar seus (nossos) discursos é escutar sobre seu funcionamento. Diante disso, me valerei da captura de ditos da assistência à infância em passagens da história para pensar o que estamos produzindo na atualidade.

Foucault[16] contrapõe-se à ciência objetiva, considerando que a realidade é construída e não estática. Não interessa ao autor a busca por afirmações naturalistas que objetivam respostas universais sobre os indivíduos e suas relações, salientando o perigo dessas afirmações. Sua análise nos leva a não neutralidade dos discursos, entendendo que a construção do conhecimento e as práticas sociais (discurso) carregam marcas de seu tempo e localidade. Nas palavras de Mountian: "O discurso não é neutro, mas está inserido numa cadeia de significantes, que de acordo com a sua determinação histórica, tem valores e significados específicos"[17]. Ampliando o escopo do que pode ser compreendido como discurso, Foucault afasta-se da categorização do discurso somente como fala, como o que é dito, considerando-o não só o que se diz, mas também o que se faz, o que se produz e reproduz, entendendo discurso também como ato, acontecimento.

Esta pesquisa encontra amparo na relação que Foucault estabelece entre discurso, saber e poder, quando o autor afirma que "é justamente no discurso que vêm a se articular poder e saber"[18]. Essa articulação é dada na medida em que os saberes são regulados, como visto, por um jogo de verdade que estabelece o que é falso e o que é verdadeiro, e, nessa forma, deter o saber, estar do "lado verdadeiro", implicaria também em estar do lado do poder, exercê-lo através da utilização fictícia de uma verdade. Esse jogo é possível pelo discurso, pois é em discurso que as relações sujeito-mundo se dão, nos saberes que fundamentam as práticas e são constituídos na lógica da verdade, produzindo relações de poder. Nas palavras do autor, o discurso seria, assim:

> Um bem – finito, limitado, desejável, útil – que tem suas regras de aparecimento e também suas condições de apropriação e de utilização: um

[16] FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.
[17] MOUNTIAN, Ilana. Análise de discurso e pesquisa feminista: algumas considerações sobre metodologia e ética em pesquisa, p. 165-192. Em: Lima, Aluísio Ferreira de e Lara Junior, Nadir. (orgs.). *Metodologias de pesquisa em psicologia social crítica*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2014, p.167.
[18] FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade, v.1: a vontade de saber.* Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p.95.

> bem que coloca, por conseguinte, desde sua existência (e não simplesmente em suas "aplicações práticas"), a questão do poder.[19]

As concepções acerca da realidade, então, seriam criadas, construídas em relação, produtos de jogos de força. Dessa forma, a produção discursiva constrói o conhecimento, regulando o que é e não é possível de ser dito, formando verdades parciais apresentadas como universais, incontestáveis. De acordo com Silva, "o que existe são mecanismos e práticas de poder, que atuam favorecidos pela construção de determinados discursos com propósitos bem específicos de controle e disciplinarização dos indivíduos"[20].

Relacionando ao tema de pesquisa, por exemplo, existemdiscursos sobre a criança, produtos da história, que determinam práticas e saberes sobre a criança em nossa sociedade, produzindo modos de se relacionar, de compreender e definindo possibilidades e impossibilidades para a infância, contornando situações. O poder entraria como elemento não estático, regulando o jogo social e, na aliança com o saber, delimitando as possibilidades de um campo.

A análise do discurso lida com aquilo que Foucault nomeou de arquivo. O arquivo, por sua vez, compreende o sistema de funcionamento dos enunciados, sendo que os enunciados dizem do conjunto de formulações possíveis em determinado tempo-espaço, de modo que o enunciado guarda em si uma função de existência "(...) a partir da qual se pode decidir, em seguida, pela análise ou pela intuição, se eles 'fazem sentido' ou não"[21]. Ou seja, o enunciado está relacionado com aquilo que pode ser dito (as formulações possíveis), de tal forma que esta regulação, do que pode ser dito, está compreendida no arquivo. Peço licença para trazer a maneira admirável como Foucault conta o que, então, vem a ser o arquivo:

> O arquivo é, de início, a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares. Mas o arquivo é, também, o que faz com que todas as coisas ditas não se acumulem indefinidamente em uma massa amorfa, não se inscrevam, tampouco, em uma linearidade sem ruptura e não desapareçam ao simples acaso de acidentes externos, mas que se agrupam em figuras distintas, se componham umas com as outras segundo relações múltiplas, se mantenham ou se esfumem segundo regularidades específicas; ele é o que faz com que não recuem no mesmo ritmo que o tempo, mas que as que brilham muito forte

[19]FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015, p.145.
[20] SILVA, Marcos Vinicius Paim. *Controle e Normalização: Michel Foucault e a relação entre corpo e poder*. Em: Domus online: Rev. Teoria Política Soc., v. 3, p. 87-98, jan./dez, Salvador, 2008, p.92.
[21]FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015, p.113.

> como estrelas próximas venham até nós, na verdade de muito longe, quando outras contemporâneas já estão extremamente pálidas.[22]

O arquivo seria, então, o universo ao qual estamos submetidos em nossas possibilidades discursivas, de modo que não é possível descrever o arquivo em sua totalidade, dado seu caráter múltiplo e inesgotável. Foucault ressalta a impossibilidade, também, de nos atermos ao arquivo de nossa época, uma vez que se trata de uma tarefa infundada, pois nós mesmos estamos atrelados a esse arquivo de forma inseparável, somos por ele constituídos, "já que é no interior de suas regras que falamos, já que é ele que dá o que podemos dizer"[23], de forma que o arquivo se torna incontornável na sua atualidade.

A análise desta pesquisa se volta, então, para a leitura de registos históricos, documentos, componentes da massa arquivística de seu tempo. A problematização da prática discursiva que possibilita o desmembramento de grupos de irmãos foi gancho de acesso a dois registros históricos aqui priorizados: as atas administrativas de uma Santa Casa de Misericórdia (equipamento primeiro de assistência à infância no Brasil) e o documento que oficializou a Lei do Ventre Livre, promulgada em 1871. Por escolha analítica, esses documentos são apresentados no começo e no fim do percurso textual.

> A análise do arquivo comporta, pois, uma região privilegiada: ao mesmo tempo próxima de nós, mas diferente de nossa atualidade, trata-se da orla do tempo que cerca nosso presente, que o domina e que o indica em sua alteridade; é aquilo que, fora de nós, nos delimita.[24].

Esse salto ao passado tem a intenção de ouvir o que já foi dito e não é mais, bem como de fisgar lampejos de continuidade. Não porque continuamos os mesmos, mas porque nos diferenciamos em nossas continuações.

---

[22] Ibidem, p.158.
[23]FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015, p. 159.
[24] Ibidem, p. 160.

2. Este estudo, ou a contextualização

Trazer o cenário em que está inserido este estudo implica em acessar o panorama legislativo do qual faz parte o exercício de hoje. As reflexões sobre a legislação para a infância e adolescência e suas práticas na atualidade passam, invariavelmente, por um ponto-de-luta: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Promulgado em 1990, o ECA foi construído como uma alternativa às propostas institucionalizantes e punitivas formalizadas nas legislações anteriores (os Códigos de Menores de 1927 e 1979). Com o Estatuto, a criança e o adolescente são tomados a partirdo lugar de sujeitos de direito nos termos da lei, nomeação que implicaria na consideração de suas necessidades integrais (alimentação, lazer, vestuário, educação, esporte...) como direitos básicos e deveres da família, da sociedade e do Estado.

Nesse caminho, ganha corpo a ideia de maior/melhor interesse da criança, a partir da qual é centralizada a figura da criança e do adolescente no processo jurídico. Não há, no entanto, uma definição sobre o que viria a ser o melhor/maior interesse da criança, com intenção de conferir particularidade a cada caso. Como sugere Boesmans[25]:

> O legislador pretendeu não dotar de conceitos objetivos e definidos os princípios que orientam o texto, deixando sua interpretação aberta para avaliação em cada caso. Caberá ao juiz determinar o que seria o maior interesse da criança, o valor do afeto em sua família e o que lhe proporcionaria bem-estar.[26]

O destaque à prioridade do cuidado com a infância e adolescência é assumido junto à ênfase na condição de ser-humano em desenvolvimento, qualidade essa que exigiria especial atenção dos órgãos públicos e privados na assistência à infância. Desse modo, a responsabilização pela garantia da integralidade das crianças torna-se questão da sociedade civil como um todo, e não apenas do Estado como era característico da legislação anterior. O ECA legisla a respeito das condições consideradas de violação dos direitos da criança e do adolescente, de modo que algumas situações tornam-se passíveis da intervenção do Estado.

De acordo com o fluxo de encaminhamentos referente às situações de ameaça à integralidade da criança, o primeiro órgão a ser acessado é o Conselho Tutelar, formado

---

[25] BOESMANS, EmilieFonteles. *O acolhimento institucional: o paradoxo entre o interesse da criança e a aplicação da lei à luz da Psicanálise.* 2015. 144f. – Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Fortaleza, 2015.
[26] Ibidem, p. 44.

por representantes eleitos da sociedade civil, responsáveis pela condução do caso apresentado. Quando é tomada como confirmada a hipótese de situação de risco a qual a criança estaria submetida, ela é levada a um SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) e, caso não haja outro local na família estendida onde a criança possa ficar, seu caso é judicializado, de modo que os agentes do judiciário e da assistência social passam a acompanhar a criança e sua família. Com a entrada do ECA, o acolhimento institucional (antiga internação) passa a ser compreendido como excepcional e provisório, e é estabelecido o período de dois anos (vinte e quatro meses) como período máximo para permanência da criança no serviço. Durante esse período, a equipe técnica do serviço de acolhimento tem a responsabilidade de realizar o acompanhamento da família da criança, de modo a buscar a garantia da convivência familiar e comunitária. O reforço à importância de tais convivências é uma marca do ECA, compondo com o movimento de desinstitucionalização da infância marginalizada, antes fechada e muitas vezes esquecidaem instituições semi-prisionais.

A edificação do ECA traz focos evidentes de diferenciação, colidindo em diversos momentos com concepções anteriores a serem arguidas. O próprio nome desse documento consolida uma fundamental distinção com o que era posto anteriormente: Estatuto da *Criança e do Adolescente*. A abrangência de tal nomenclatura nos parece nítida em 2019, no entanto, é importante retomar que seu alcance não fora tão óbvio antes de sua promulgação. O público alvo das legislações específicas para a infância anteriores ao ECA eram os chamados menores, caracterizados não somente por sua condição de “menores de dezoito anos”, como foi previsto no ECA através da nomeação “criança”, mas sim por serem considerados em situação de irregularidade. O público alvo, então, era declaradamente seleto: os menores eram aqueles considerados abandonados ou delinquentes, de tal forma que abandono e delinquência andavam juntos na consideração social desses indivíduos – o passar dos anos, o tornar-se jovem, era responsável pela transformação discursiva da *infância em perigo* pela *infância perigosa*.

Como situação de irregularidade, dentro do bojo do abandono, estava a condição material da família, sendo que a falta de recursos financeiros era considerada razão suficiente para que uma criança fosse tomada como em situação irregular, sendo passível de intervenção do Estado. Outro importante marco do ECA foi a busca por romper com tal classificação, de modo que a pobreza, por si só, não pode mais ser

considerada um motivo para o afastamento de uma criança de seu convívio familiar, conforme o art. 23:

> Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder.
>
> Parágrafo único. Não existindo outro motivo que por si só autorize decretação de medida, a criança ou adolescente será mantida em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

A legislação garantiria não só a permanência na família, mas a proteção de tal permanência, através da inserção dessa família *em programas oficiais de auxílio.* O modo como tal permanência seria assegurada, entretanto, não é especificado no documento, sendo que os referidos programas de auxílio muitas vezes não chegam às famílias.

A elaboração do ECA trouxe um novo panorama para a atenção à infância, sendo um representante da garantia de direitos, da liberdade. No documentário "Febem: o começo do fim"[27], é possível acompanhar a expectativa de crianças e adolescentes internos da Febem[28] (por terem infringido alguma lei, por estarem vagando pelas ruas ou, até, por terem se perdido de seus pais na rodoviária) com relação à entrada da nova legislação (o ECA). Os jovens estavam ansiosos para o dia da promulgação do Estatuto, aguardando os resultados de quem poderia sair de dentro dos muros. A proposta de contemplação da população menor de dezoito anos em geral, a partir da constatação de que são todos, independentemente de sua classe social, crianças e adolescentes, buscou superar o quadro da menoridade que aprisionava a infância marginalizada. A experiência prática e a leitura de dados sobre as crianças que estão em situação de acolhimento após a instauração do ECA, todavia, nos revela uma importante permanência.

2.1.Os dados

Neste momento, serão apresentados dados quantitativos acerca da situação dos serviços de acolhimento e das crianças que estão em medida de proteção no Brasil, com foco nas informações mais recentes[29] referentes à região Sudeste, uma vez que é este o

---

[27]*FEBEM: o começo do fim, 1990.*Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=yM1jcLCVIgI>Acesso em 05 de maio de 2019

[28] Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor, equipamento que vigorou como serviço de internação de crianças e adolescentes a partir da segunda metade do século XX até o início do século XXI.

[29] Ainda que consideravelmente anteriores.

local onde se insere e se dáesta pesquisa, a fim de contribuir para a contextualização do cenário com o qual se trabalha. Proponho-me a retomar dados que amparem a discussão sustentada por este estudo, tais como: idade, motivo de acolhimento, convivência familiar e grupos de irmãos.

Os dados aqui apresentados foram parte de duas grandes pesquisas: a primeira traz dados colhidos nos anos de 2002/2003, realizado pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), sob o título de "Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC (Rede de Serviços de Ação Continuada)"[30]. Esse estudo foi de grande relevância para o cenário da atenção à infância, uma vez que contribuiu ao constatar o abismo existente entre as proposições trazidas pelo ECA e as práticas de fato exercidas institucionalmente. O impacto gerado por essa pesquisa contribuiu para a criação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária[31], promulgado em 2006, uma vez que os números trazidos no Levantamento apontavam para um buraco no que se referia ao apoio e investimento na convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes. Serão considerados os dados trazidos por esse estudo como um exemplo, um cenário anterior (porém bastante atual) de certos aspectos da cena da atenção à infância no Brasil, uma vez que tal estudo foi realizado há quinze anos, não refletindo exatamente o quadro atual, mas contribuindo para construção desta discussão.

A segunda pesquisa da qual se valerá foi realizada pela Fiocruz e Secretaria Nacional de Assistência Social (CNAS e CONANDA[32]) nos anos de 2009 e 2010. O "Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento" já fazia referência a mudanças no trato do aparato de assistência à infância, sendo realizado após o Plano Nacional, de 2006, e tendo em vista a avaliação do documento (à época, recém-lançado) "Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes"[33], de 2009.

Posto isso, os dados:

Segundo o Levantamento do IPEA, de 2004, a maioria das crianças residentes em serviços de acolhimento eram meninos (58,5%), afrodescendentes (63,6%) e tinham

---

[30] BRASIL. *Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC*. Brasília: IPEA, 2004.

[31] BRASIL. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília: MDS, 2006.

[32] CNAS: Centro Nacional de Assistência Social. CONANDA: Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente.

[33]CONANDA e CNAS. *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*. Brasília, 2009.

entre sete e quinze anos (61,3%). Com relação ao tempo de permanência na instituição, a média foi de sete meses a cinco anos, sendo que a parcela mais significativa (32,9%) estava nos abrigos há um período entre dois e cinco anos, ainda que a medida de acolhimento já fosse estabelecida como *provisória*.

Com relação às instituições, apresentou-se uma maioria de estabelecimentos não governamentais (65%). Dentre esses, bem como com relação àqueles conveniados ao poder público, constatou-se importante influência religiosa nas ações institucionais (67,2%), uma vez que grande a parte dos equipamentos era sustentada por associações religiosas, as quais relataram presença de ensinamento religioso em sua configuração. Esse aspecto é potencializado quando se pensa na incidência de *trabalhos voluntários* prestados por representantes da sociedade civil, por vezes associados à instituição religiosa responsável pelo equipamento. O agenciamento entre ações de cunho religioso e a existência dos serviços de atenção à infância é antigo e um dos pilares de sustentação da produção dessa realidade. Esse ponto será explorado ao longo deste texto.

Voltando ao Levantamento, no que diz respeito à promoção e preservação dos vínculos familiares, a análise dos dados foi divida em dois grupos: ações de incentivo à convivência com família de origem e cumprimento do princípio de não desmembramento de grupo de irmãos.

Com relação à família de origem, constatou-se que 68,6% das instituições declaravam promover visitas das crianças e dos adolescentes aos lares de suas famílias, enquanto 43,1% permitiam a visitação livre das famílias ao serviço, sem datas e horários pré-estabelecidos. No entanto, quando considerados os dois critérios conjuntamente, o percentual é reduzido para 31,2%, mostrando um cenário árido para entrada da família nos serviços e para consequente garantia da convivência familiar.

No que diz respeito aos grupos de irmãos, foram analisados três critérios no funcionamento das instituições: priorização do vínculo fraterno, agrupamento vertical (acolhe crianças com diferença etária superior a dez anos) e acolhimento misto de meninos e meninas, considerando que tais critérios possibilitam o acolhimento conjunto de irmãos. Como resultado, foi observado que 66,4% dos equipamentos afirmaram priorizar a manutenção ou a reconstituição de grupos de irmãos, enquanto 53,0% adotaram o modelo de “agrupamento vertical”. Com relação ao acolhimento misto, 78,1% recebia tanto meninos quanto meninas. No entanto, constatou-se que somente 27,8% das unidades atendia conjuntamente aos três critérios considerados fundamentais

para o nãodesmembramento dos grupos de irmãos, revelando um percentual bastante baixo com relação ao esperado e ansiado.

Os principais motivos para a institucionalização colhidos pelo IPEA (2003) foram: carência de recursos matérias/pobreza (24,2%); abandono (18,9%); violência doméstica (11,7%) e pais ou responsáveis dependentes químicos (11,4%). Treze anos após o ECA e tem-se esse quadro, no qual a pobreza, considerada pela lei como motivo insuficiente para retirada da criança do núcleo familiar, fora o motivo que apareceu mais vezes nas justificativas da inserção em instituição de acolhimento.

O Levantamento Nacional colhido em 2009/2010 revela algumas mudanças positivas no quadro da atenção à infância, ainda que revele, também, pontos frágeis e preocupantes. Tal estudo traz dados mais próximos da realidade atual, ainda que se aposte em sensíveis mudanças ocorridas nos últimos anos.

À época, foram registradas 36.929 crianças vivendo em serviços de acolhimento no Brasil, distribuídas em 2.624 equipamentos. No Sudoeste, região a qual nos atentaremos, o número crianças estava em torno de 21.730. Dentre essas, a maioria (36,3%) estavam com a idade seis a onze anos, seguidas pela faixa etária dos doze aos quinze anos. A média de tempo de acolhimento foi de 24,8 meses. No entanto, registraram-se casos bastante díspares do tempo sugerido pelo ECA (24 meses), sendo 17,6 anos o tempo máximo no qual uma criança estava acolhida em serviço institucional naquele momento.

Os dados que dizem a respeito da convivência familiar foram separados no levantamento em sete grupos, dos quais traremos cinco para nossa análise: crianças que têm família e têm vínculo familiar*;* crianças que têm família e não têm vínculo familiar; crianças que têm família, porém não há informação sobre o vínculo; crianças com famílias desaparecidas/não localizadas e crianças com impedimento judicial de contato com a família. Peço licença para um breve adendo: em que medida podemos considerar o vínculo familiar como dado objetivo?Se somos atravessados pela instituição família e produzimos subjetivamente a família em nós, o que representa tomar o vínculo familiar como dado objetivo?

Os dados colhidos nesse caminho de objetivação, do qual não talvez não pudéssemos deixar desconfiar, mostram o seguinte: o primeiro grupo equivale à maioria, sendo 64,5% a porcentagem de crianças que têm família e vínculo familiar. 19,5% é o número de acolhidos que têm família, mas não têm vínculo familiar (seria melhor dizer “contato com a família”?), seguido por 9,8% de crianças que estão

impedidas judicialmente de contato familiar. Por fim, 2,5% e 1,1% são as porcentagens, respectivamente, dos sujeitos cujas famílias não foram localizadas e sobre as quais não há informação a respeito do vínculo familiar.

Dentre essas, 63,2% das crianças recebem visitas de seus familiares, enquanto 36,8% não recebem. Com relação à situação legal, 46,4% estão em preparação e avaliação do retorno ao convívio familiar/reintegração, 11,1% estão em processo de destituição do poder familiar e 9,9% já tiveram a destituição do poder familiar concluída.

Os dados trazem 47,1% como a porcentagem de crianças que estão em condição legal de serem adotadas no Sudeste, sendo a maioria de idade "avançada" para os padrões procurados pelos pretendes à adoção: 37,7% está na faixa dos seis aos onze anos e 32,5% possui de doze a quinze anos.

Com relação aos grupos de irmãos, a pesquisa trouxe apenas dados referentes à frequência com a qual os equipamentos acolhem o grupo inteiro de irmãos, garantindo o não desmembramento. A frequência de acolhimento conjunto "sempre que há demanda" é de 81,2%, seguido por 18,2% de atenção parcial à demanda e 0,6% que nunca acolhe conjuntamente o grupo fraterno. Nesse aspecto, podemos dizer de uma relevante melhora com relação ao que fora colhido em 2002/2003.

Por fim, são apresentados os dados referentes aos motivos de acolhimento levantados em 2010, a fim de iniciar uma importante discussão que nos acompanhará ao longo dos próximos capítulos, a qual será iniciada no tópico a seguir. Agora, vamos aos dados:

Nos termos trazidos pelo documento, foram colhidas as seguintes porcentagens referentes aos motivos de afastamento do convívio familiar: 39% foi documentado como motivo de negligência por parte dos responsáveis; 20,1% por conta de pais usuários e dependentes de substâncias químicas; 19% referente a abandono pelos responsáveis e 9% devido a carência de recursos financeiros.

Aparece como 9% a porcentagem de crianças acolhidas por motivo de pobreza. 9% é um número bastante alto, especialmente por esse não ser um motivo amparado na legislação e ser, inclusive, um foco de disputa discursiva. A situação agrava-se, ainda, quando passamos a escutar e considerar apontamentos de autores que sugerem uma leitura ainda mais áspera dessa realidade. O aparecimento da negligência como principal motivo de acolhimento, a recorrência do uso desse termo para nomear situações familiares e o crescimento e alargamento de sua utilização passaram a intrigar

profissionais e pesquisadores. Revisitando meus cadernos de campo do tempo em que fui estagiária da Vara da Infância e Juventude, deparei-me com uma anotação flutuante: “seria negligência o novo termo para pobreza?”.

2.2.Pobreza e negligência

> É preciso pôr em questão, novamente, essas sínteses acabadas, esses agrupamentos que, na maioria das vezes, são aceitos antes de qualquer exame, esses laços cuja validade é reconhecida desde o início; (...) É preciso também que nos inquietemos diante de recortes ou agrupamentos que já nos são familiares.
>
> Foucault. *A Arqueologia do Saber*.

Seria negligência o novo termo para pobreza? Quando iniciei minha trajetória na área da proteção à infânciapor meio do estágio no SAICA, além de supervisões e estudos, me parecera muito “óbvia” a ideia de negligência. Ouvindo de fora, como uma espectadora, os motivos que justificavam o acolhimento das crianças que estivera conhecendo, soava como natural que uma criança tivesse sido afastada de sua família por aquela família não “cuidar direito” daquela criança. Esse foi o pensamento subjacente à pesquisa, que manteve meu olhar à espreita dos discursos e é, talvez, a questão que enfrenta a estrutura do desmembramento de grupos de irmão.

Crianças que não iam à escola, que passavam dias sozinhas em casa, que esperavam o retorno de um familiar que parecia não voltar, que precisavam pedir comida aos outros. Tudo me parecera tão errado que só o que conseguia pensar era “que bom que estão no abrigo!”, e depois “que pena que estão no abrigo, precisam de uma nova família!”.

Em meio aos argumentos sobre as “famílias negligentes”, meus olhos e pensamentos giravam apenas em torno das crianças e suas necessidades. Lembro-me de levar à supervisãoa primeira vez em que ouvi de uma criança sua história de vida, que trazia cenas de imigração, tráfico e prisão de sua mãe. Naquele espaço seguro (a supervisão), pude escutar algo que havia ficado sombreado: a história de uma mãe que muda de país com seus filhos e se envolve como mula de carga para tentar sustentar sua família. Mãe presa: crianças para o acolhimento. Como motivo de acolhimento, estava documentada a prisão dos familiares, porém de alguns agentes institucionais se ouvia “a

mãe foi muito negligente, expôs os filhos a isso, deu no que deu!" (anotações em caderno de campo). Em supervisão, pude experimentar outro olhar: para a família, para a violação de direitos, para a história social.

Diante disso consolidou-se o interesse em conhecer autores que pensassem no acolhimento institucional em sua dimensão política, de modo que muitos destes encontros compuseram a trajetória da escrita e incentivaram importantes reflexões.Estagiar na Vara da Infância e Juventude e ter acesso aos autos processuais me possibilitou um olhar direto às justificativas e argumentos que determinavam o afastamento familiar das crianças e adolescentes. As histórias eram duras e os processos, longos, trazendo entrevistas com entes familiares, relatório dos domicílios elaborados pelas assistentes sociais, pareceres da equipe técnica, entre outros. Nos documentos enviados pelos SAICAs, nos quais continham os nomes das crianças acolhidas, o momento legal em que se encontravam e os motivos de acolhimento, as justificativas por negligência dos responsáveis eram notórias, revestindo as histórias de diversas crianças e famílias, o que passou a me chamar a atenção. Recordo-me com afeto do dia que uma psicóloga da Vara passou por mim e percebeu que eu estava analisando um processo referente a uma criança "dela", contando-me que aquele era um caso com o qual ela havia se envolvido muito, uma vez que entendia ser aquele um caso que trazia tão nitidamente a história de nosso país: "você vai ver, é uma história muito longa, da filha, da mãe, da avó... é uma história social" (anotações em caderno de campo).

Em que lugar entra a negligência? Como uma família que não cuida de seus filhos da maneira "padrão" pode ou não ser negligente? Onde ela começa e onde termina? São infindáveis os questionamentos.

Uma contribuição para compreender o tema em suas abrangências foi o estudo do Projeto PIVETES (Programa de Intervenção Voltado às Engrenagens e Territórios de Exclusão Social), parte do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense, o qual promoveu uma pesquisa intitulada "Abrigo, pobreza e negligência: uma construção subjetiva", buscando nesse estudo aproximar-se de questões e impasses que são tecidos na trama negligência-pobreza. Segundo Rotenberg (et al)[34], a pesquisa se propôs a analisar "as relações que se produzem entre a precariedade das condições financeiras, o enquadramento na categoria de negligência familiar e o acolhimento

[34] ROTENBERG, Alessandra (et al). Problematizando a relação entre negligencia e pobreza a partir do abrigamento da população infanto juvenil. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2012.

institucional de crianças e adolescentes"[35]. As autoras contam de uma aprofundada investigação realizada por elas a fim de buscar um significado determinado ao termo negligência, procurando uma apreensão de seu sentido jurídico. Após revisitarem diversos documentos, constatam que não há uma única definição legal do termo, pelo contrário, foram encontradas diferentes atribuições à palavra negligência, revelando uma indefinição do termo, inclusive no próprio ECA, no qual o termo aparece desacompanhado de definição nítida. Ademais, as autoras perceberam que "a maioria dos autores se lança na tarefa de delimitá-la [a negligência] como uma categoria, procurando separá-la do terreno acidentado em volta[36]", desconsiderando o contexto social e o cenário no qual ela se produz.

Nesse caminho, Rotenberg(et al) retomam o conceito de "palavra-valise", trazido por Richard Castel[37], para pensar o uso do termo negligência no campo da assistência à infância. A "palavra-valise", por sua vez, seria uma palavra indeterminada, a qual, por carregar sentidos heterogêneos, abriria possibilidade de englobar situações distintas, recobrindo significados. Entendemos que, ao sugerirem que a palavra negligência poderia estar sendo usada como uma "palavra-valise", as autoras questionam o uso de tal termo como "definidor" ou "determinador" de certa situação, uma vez que não há consenso com relação a seu uso. Ainda sobre as definições do termo, a pesquisa possibilitou a percepção de que, na maior parte das vezes, a palavra negligência aparecera como associada ao espaço familiar, centrando sua caracterização no comportamento parental, atribuindo aos responsáveis as causas de situações de violação de direitos das crianças – "Sendo assim, a omissão, o não suprimento das necessidades básicas dos filhos em saúde, alimentação, educação, vestuário, a não supervisão das crianças e adolescentes, aparecem nos textos como situações que configuram a negligência enquanto uma situação que se dá dentro da família[38]", revelando a individualização do problema.

Miranda e Zamora (2009) tecem uma crítica à concepção de negligência ao resgatarem a relação entre violação de direitos das crianças e violação de direitos da população pobre no tecido social. As autoras consideram como insuficiente a demarcação como negligência de um comportamento dos pais que muitas vezes está

[35] Ibidem, p. 1.
[36] Ibidem, p. 3.
[37] CASTEL, 1997 apud ROTENBERG, Alessandra (et al). Problematizando a relação entre negligencia e pobreza a partir do abrigamento da população infanto juvenil. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2012.
[38] Ibidem, p. 3.

associado à própria situação de violação na qual eles mesmos se encontram, privados de direitos básicos. Nesse sentido, ganha destaque como possível determinante de uma situação de negligência a própria ineficiência do Estado na garantia de direitos da população.

Nesse mesmo caminho, Berberian[39] destaca o quanto as "famílias que vivem e convivem em condições-limite de vida e sobrevivência[40]"são alvo de questionamentos por parte dos profissionais com relação a sua capacidade protetiva, desconsiderando o contexto social e desvalorizando as implicações que as condições de reais de existência e acesso tem no exercício da parentalidade. A autora cita Fávero[41]:

> O poder saber profissional pode ter direcionamentos distintos, a depender da visão de mundo do profissional e de seu (des) compromisso ético. [...] A culpabilização pode traduzir-se, em alguns casos, em interpretações como negligência, abandono, violação de direitos, deixando submerso o conhecimento das determinações estruturais ou conjunturais, de cunho político e econômico, que condicionam a vivência na pobreza por parte de alguns sujeitos envolvidos com esses supostos atos[42].

A partir de tais considerações, Berberiandefenderá a importância de que tais questionamentos sejam debatidos a partir do âmbito da ética profissional e do preconceito moral que interferem na prática. Tal sugestão trazida pela autora provocou grande interesse, uma vez que é proposto, neste estudo, o pensar do cenário jurídico e social da infância em diálogo com a prática e o exercício dos profissionais que estão lidando com essas questões em seu cotidiano, em busca de inquietantes aproximações.

As ideias trazidas pelas autoras mostram um cenário no qual a capacidade protetiva da família pobre está sempre sendo posta em dúvida, seja pelos profissionais que carregam uma imagem burguesa de cuidado, seja pela individualização do problema percebida na leitura de documentos que se propõe a definir negligência como responsabilidade exclusiva da família. Ainda que a legislação tenha avançado consideravelmente nesse sentido, impedido a categorização da pobreza como motivo de acolhimento institucional, nota-se uma repetição do lugar dado à família pobre, um lugar de incapacidade.

---

[39] BERBERIAN, Thais Peinado. Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional. *Serv. Soc. Soc.*: São Paulo, no. 121, p. 48-65, março, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282015000100048&lng=en&nrm=iso> .Acesso em: 13 de fevereiro de 2019.

[40] Ibidem, p. 50.

[41] FÁVERO, 2007 apud BERBERIAN, Thais Peinado. Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional. *Serv. Soc. Soc*., São Paulo , n. 121, p. 48-65, março, 2015.

[42] Ibidem, p. 52.

Maria Lívia Nascimento[43] discute a categorização da negligência como justificativa da intervenção do Estado nas famílias pobres, sugerindo que, após a proibição de medida de afastamento familiar por falta de recursos financeiros (BRASIL, 1990), o controle social dessas famílias se dá através do argumento de desrespeito aos direitos e determinações jurídicas de proteção à criança. A autora retoma a história do aparato de proteção/controle da criança e da família pobre no século XX para apontar o estabelecimento de uma associação entre pobreza e incapacidade moral, o que produz a situação da infância hoje, uma vez que "ficam instituídos discursos, crenças e práticas que passaram a justificar a internação dos filhos da pobreza"[44]. Tal instituição produz e faz reproduzir ideias e imagens associadas à família pobre que se modificam e se adequam com as mudanças do tempo. A esse respeito, discutindo a alteração na legislação trazida pelo ECA, Nascimento sugere:

> No entanto, uma lei não se estabelece por si só enquanto prática. No cotidiano da consolidação dessa legislação, a família pobre foi ganhando um novo estatuto: família negligente, categorização que passa a justificar a intervenção estatal e a continuidade da retirada de crianças e adolescentes de suas famílias. Em poucas palavras: não se retira por pobreza, mas por negligência, e são os pobres os considerados negligentes[45].

Em sua discussão, a autora reconhece as inovações propostas pelo Estatuto, no entanto, ressalta que modelos hegemônicos de família continuam a estar na base da legislação, punindo a população pobre que não se enquadra em tais proposições. A punição, nesse caso, seria a destituição do poder familiar, os acolhimentos, as chamadas medidas de proteção, que muitas vezes acabam por considerar o sofrimento da criança sem dar amparo à família, levando a medidas extremas como essas.

Por ora, fiquemos com outra frase escrita pela autora, a qual dá pistas do caminho que nos propusemos a traçar: "pode-se dizer que para que exista a condição de negligente é preciso que exista antes um modelo de proteção. *Existindo esse modelo, qualquer desvio a ele é negligência*"[46].

Para tanto, sugere-se o mantimento de tais considerações trazidas como bagagem, como via de acesso a continuidade de nosso percurso narrativo.

---

[43] NASCIMENTO, Maria Lívia. Abrigo, pobreza e negligência: percursos de judicialização. Em: *Psicologia & Sociedade*, v. 24, p. 39-44, 2012.
[44] Ibidem, p. 40.
[45] Ibidem, p. 40.
[46] Ibidem, p. 41 (grifo nosso).

2.3.Grupos de irmãos

Retoma-se o Estatuto da Criança e do Adolescente[47], em seu art. 92, quando esse afirma que não devem ser desmembrados os grupos de irmãos que forem alvo de medida protetiva, sendo essa uma determinação a ser seguida pelas instituições de acolhimento e agentes do judiciário. Tal afirmação se ampara no princípio da convivência familiar, entendendo que a separação dos irmãos seria uma ruptura com laços de origem, opondo-se ao que o Estatuto estabelece como sua prioridade: a preservação dos vínculos familiares. Em 2009, a Lei da Adoção[48] acrescentou, em seu art. 28 paragrafo quatro, que:

> Os grupos de irmãos serão colocados sob adoção, tutela ou guarda da mesma família substituta, ressalvada a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique plenamente a excepcionalidade de solução diversa, procurando-se, em qualquer caso, evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais[49].

Entretanto, o desmembramento de grupos de irmãos é uma realidade muito presente no cenário da assistência à infância, sendo que tal separação pode se dar por diversos motivos, inclusive por falta de vagas em equipamentos nos quais possam estar todos juntos ou por manifestação das próprias crianças.

De início, acredita-seser importante comentar que poucos estudos brasileiros que trouxessem discussões sobre a questão dos grupos de irmãos em medida protetiva foram encontrados, entendendo que tal número seria pequeno quando comparado com outras temáticas da área (adoção, rede de assistência, formação de educadores, etc.). Quando se faz um recorte para o enfoque da separação de irmãos para adoção, percebe-seum número ainda mais restrito de publicações, sendo boa parte de tais textos centrados em argumentos que autorizem medidas de separação a fim de colocação em família substituta[50].

As Orientações Técnicas para o acolhimento de crianças e adolescentes[51] dedicam um parágrafo de seu documento para tratar especificamente da manutenção dos vínculos fraternos nas instituições de acolhimento, ressaltando que não deve ocorrer separação, salvo em casos nos quais a manutenção do vínculo é dita “contrária” ao

---

[47] BRASIL. *Lei Federal nº 8069*. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 13 de julho de 1990.
[48] BRASIL. *Lei Federal nº 12.010*. Brasília, 3 de agosto de 2009.
[49]BRASIL. *Lei Federal nº 12.010*. Brasília, 3 de agosto de 2009, art. 28.
[50] Adoção, tomada como uma das possíveis medidas protetivas à criança e ao adolescente.
[51] CONANDA e CNAS. *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*. Brasília, 2009.

desejo da criança "ou se houver claro risco de abuso, tendo em vista o melhor interesse da criança e do adolescente"[52]. No documento, ademais, considera-se que em casos nos quais as crianças estão afastadas do convívio familiar, a preservação e o fortalecimento dos vínculos de parentesco ganha especial importância, afirmando que tal proximidade pode contribuir para "a formação de suas identidades, preservação da história de vida e referência familiar"[53].

Gomes e Levy[54] escrevem a respeito da adoção conjunta de duas irmãs, discutindo questões que atravessaram tal processo. As autoras traçam um caminho de pensamento que se inicia na entrada das crianças no serviço de acolhimento, resgatando que tal momento, devido ao afastamento do convívio familiar, gera um abalo no que chamam de sentimento de pertencimento das crianças. Apoiadas em Arnaud[55] e Jaitin[56], retomam a importância do vínculo fraterno em contextos nos quais as crianças estão afastadas de suas famílias, ressaltando a capacidade de manutenção da filiação através dos laços entre irmãos, os quais "sustentam o que resta da ligação primária [parental]"[57]. Nesse caminho, as relações fraternas remetem a trocas e lembranças referentes à história de vida dos pequenos sujeitos, possibilitando a manutenção de uma continuidade e do sentimento de pertencimento.

As autoras trazem a ideia de "força de resiliência dos vínculos fraternos"[58] pensando o laço entre irmãos como potência de cuidado e enfrentamento, sugerindo que tal força ampara-se na necessidade última de partilha das origens. Dessa forma, o pertencimento proporcionado pela manutenção da convivência entre irmãos caminharia junto à resistência do sujeito perante rupturas possivelmente traumáticas, tais como o afastamento do convívio com seus pais. Nesse caminho, Gomes e Levy sugerem haver a emergência de uma identidade fraterna onde antes havia a identidade familiar.

---

[52]Ibidem, Cap. 3.5.2.
[53] Ibidem.
[54] GOMES, Isabel Cristina; LEVY, Lidia. A psicanálise vincular e a preparação de crianças para a adoção: uma proposta terapêutica e interdisciplinar. Contextos Clínicos, São Leopoldo, v. 9, n. 1, p. 109-117, jun. 2016. Disponível em<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid= S19833482201600 0100010&lng=pt&nrm=iso>. acessos em24fev.2018.http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2016.91.09.
[55] ARNAUD, 2003 apud GOMES, Isabel Cristina; LEVY, Lidia. A psicanálise vincular e a preparação de crianças para a adoção: uma proposta terapêutica e interdisciplinar. *Contextos Clínicos*, São Leopoldo, v. 9, n. 1, p. 109-117, jun. 2016
[56] JAITIN, 2003 apud GOMES, Isabel Cristina; LEVY, Lidia. A psicanálise vincular e a preparação de crianças para a adoção: uma proposta terapêutica e interdisciplinar. *Contextos Clínicos*, São Leopoldo, v. 9, n. 1, p. 109-117, jun. 2016
[57]Ibidem,p, 110.
[58] Ibidem, p. 111.

Almeida[59] retoma estudos que retratam a importância dos irmãos em famílias que passaram por experiências de adversidade, sugerindo que, frente às dificuldades, as relações entre crianças tendem a ser fortalecidas, crescendo em maior cumplicidade. Em sua pesquisa, a autora buscou escutar como crianças em acolhimento institucional se referiam a seus irmãos, os quais estavam acolhidos junto a elas. Para tanto, a pesquisa pautou-se na escuta da criança com relação à rede de pessoas que lhe eram importantes, através de perguntas e mediação lúdica. Após a coleta de dados, a autora constatou que, quando perguntadas sobre os sentimentos e as características das relações das crianças com seus irmãos, o resultado foi de que, em primeiro lugar, as crianças tomam seus irmãos como "seus melhores amigos", seguido por alguém que "sentem falta quando está longe", "gostam de dormir perto", "gostam de fazer carinho" e "confiam para contar segredo" (na ordem proporcional ao mencionado). É claro que, com menor estatística, também apareceram situações nas quais os irmãos "deixam-se tristes" e "xingam-se", como em qualquer relação de proximidade. Tal aparecimento, no entanto, não se distancia do vínculo existente entre os irmãos, uma vez que crianças que relataram relações afetivas próximas com seus irmãos também contaram de brigas e desentendimentos.

Tal passagem fez lembrar uma conversa que aconteceu junto a uma psicóloga de um serviço para crianças e adolescentes da Grande São Paulo. Contando com cuidado sobre a rotina de cada criança, ela disse entender que a separação de ambos não seria deveria ser danosa para eles, uma vez que eles "não tinham vínculo" (sic), pois brigavam muito. Após leve estranhamento com relação a tal afirmação, ela ponderou: "olha, na verdade, acho que eles tem sim vínculo, lembrei de um dia que estavam conversando e disseram que, se fossem adotados separadamente, gostariam de ser vizinhos" (sic - anotações em caderno).

Almeida concluiu que a proximidade física entre os irmãos contribui para o fortalecimento do vínculo entre eles, uma vez que, quando entrevistadas na pesquisa, crianças que foram acolhidas com seus irmãos citaram a figura fraterna com maior frequência em relação a outras figuras no que se refere a cuidado, afeto e lazer. Sobre isso, a autora diz:

> Este dado é de fundamental importância, pois nos sinaliza que a proximidade física entre os irmãos é um fator preponderante para a manutenção do

[59]ALMEIDA, Bárbara. *Rede social e relacionamento entre irmãos: a perspectiva da criança em acolhimento institucional*. 2009. 203 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo: Ribeirão Preto, 2009.

> vínculo, pois tal proximidade permite ou favorece que haja o compartilhamento de experiências, sentimentos, enfim, de tudo aquilo que "alimenta" uma relação ao longo do tempo[60].

Escolhi destacar esse trecho, alinhavado aos próximos que figurarão aqui, na intenção de acompanhar o processo de pensamento apresentado na fala da juíza Maria Isabel de Matos Rocha[61], a qual, nesse primeiro momento, refere que "é intuitivo que os irmãos devem ficar juntos[62]",apoiando tal fala na compreensão de que, juntos, os irmãos superariam com maior facilidade o afastamento da família de origem.Em seu texto, a juíza traz um cenário no qual a família de origem figurava como um passado dolorido, enquanto o abrigo apresentava o desconhecido.

> E a instituição de acolhimento é o desconhecido para estas crianças. Esse irmão está na mesma situação, tem os mesmos medos e inseguranças. Sofreu idênticas violências, abandonos, omissões, ou negligências. Chorou junto nas noites de abandono, teve o mesmo pavor quando levado para a instituição. O irmão é o único laço que os liga ao mundo que conhecem até então, o último afeto que lhes restou[63].

Em diversos momentos de seu texto, a juíza reforça a importância de as crianças estarem juntas no serviço de acolhimento, dizendo da possibilidade de enfrentamento coletivo frente às adversidades. Com relação à adoção, a autora sugere ser ainda mais importante que o grupo de irmãos permaneça junto, uma vez que é uma ação de caráter definitivo.

Alguns agentes institucionais e autores pautam a possibilidade de manutenção da convivência fraterna em caso de adoção separada das partes, sugerindo a possibilidade de a família substituta investir nos vínculos fraternos pregressos, responsabilizando-se pelo encontro dos irmãos.

Posto isso – a possibilidade de que, mesmo havendo tentativa de aproximação das famílias substitutas, a adoção pode representar uma ruptura dos laços fraternos – traremos brevemente a finalização do texto de Rocha (2013) que fora comentado acima. A juíza, versando diante do impasse sobre a colocação de grupos de irmãos em mesma famílias adotiva, afirma:

> Se as condições reais não são as ideais, poderão ser separados os irmãos, poderão ir para famílias adotivas diversas ou poderá um deles ser adotado e seus irmãos ficarem numa instituição? São perguntas difíceis. *É fácil responder que não se separam irmãos, mas uma decisão dessas pode ser comodista e pode afinal condenar todos os irmãos a crescerem numa instituição, sem família. Não é isto que a lei quer. Se não for possível a*

---

[60] Ibidem, p. 104.
[61] ROCHA, Maria Isabel Matos. Separação de irmãos no acolhimento e na adoção. Revista Trimestral de Jurisprudência TJMS RTJ, v 34, no. 187 p. 7-11. 2013.
[62] Ibidem, p. 7.
[63] Ibidem, p. 8.

> *adoção dos irmãos juntos, será melhor que sejam adotados, ainda que por famílias diversas, como única forma de evitar que os irmãos cresçam juntos numa instituição, juntos na tragédia da falta de família. É que crianças podem viver sem irmãos, mas não sobrevivem bem emocionalmente sem terem tido pais ou quem cumpra esse papel*[64].

Nesse trecho, aparece algo: *a família como bem maior*. E, ainda, a família como pai e mãe, o lugar hierárquico onde aparecem as relações familiares, de modo que pode-se viver sem um irmão, como se isso não representasse necessariamente um rompimento familiar, de modo que a "nova família" já seria mais importante do que aquele "velho irmão". A adoção representa, aí, mais assertivamente, a família certa.

2.4.Adoção, processos discursivos

A adoção é prática antiga. O primeiro documento escrito que oficializa os processos adotivos data de 1728 a 1686 a.C., e traz dez parágrafos sobre os ritos da adoção. No chamado código de Hamurabi, a adoção era entendida como um contrato de duas partes entre o adotante e o adotado, no qual o adotante deveria sustentar e ensinar algum ofício ao adotado, conferindo uma troca. É muito curioso o modo como o código versa sobre a adoção, buscando organizar, especialmente, as condições do "contrato", classificando as situações nas quais o adotado pode voltar a sua família biológica e julgando os casos e as penalidades àqueles que retomassem o contato com a família de origem sem "justa causa". Como base do processo, o código estabelece que um filho adotivo após ter sido criado e fruto de gastos financeiros por parte do adotante não pode retornar à família biológica, no entanto, caso o pai adotivo não desse sustento e não ensinasse um ofício ao filho, esse poderia deixa-lo e voltar a sua família biológica.

Foi em Roma, no entanto, que a adoção recebeu especial atenção e foi amplamente utilizada e desenvolvida. Jorge[65]afirma que o alargamento dos casos de adoção está relacionado a motivos religiosos, uma vez que, em Roma, eram praticados os rituais fúnebres, os quais deveriam ser transmitidos e mantidos pelas gerações. Dessa forma, homens na fase adulta que não tinham herdeiros optavam por ter filhos adotivos a fim de não serem banidos do culto religioso. A adoção em Roma era realizada através de um ritual sacro, semelhante ao ritual de nascimento de um filho, no qual o adotado

---

[64] Ibidem, p. 8-9. (grifo nosso)

[65]JORGE, Dilce Rizzo. Histórico e aspectos legais da adoção no Brail. Revista Brasileira de Enfermagem. Brasília , v. 28, n. 2, p. 11-22, Junho, 1975. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-716719750002 000&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 14de maio de 2019. http://dx.doi.org/10.1590/0034-716719750002000003

renunciava a sua família de origem, cortado laços, e era introduzido à família adotiva. Entre os romanos não existia essa exigência, e a adoção era realizada por meio de um cerimonial sacro, que se assemelhava ao nascimento de um filho – o adotado renunciava ao culto da família antiga, cortando os laços que o ligavam a ela e era introduzido no culto da família adotiva. Após certo período de tempo, o instituto da adoção fora dividido em dois processos distintos, a "adoção minus" e a "adoção plena", as quais são descritas por Jorge:

> Na 'adoção minus' havia somente parentesco civil entre o adotado e o adotante, permanecendo o adotado com todos os seus direitos na família, mas sob a autoridade do pai natural. Não havia ruptura com os pais naturais e era assegurado o direito de herdar, do adotante. Na 'adoção plena' (adoção entre parentes), além do parentesco civil que estreitava o natural, transferia-se o pátrio poder[66].

A autora afirma que na Idade Média, no entanto, a adoção não era vista com bons olhos pela aristocracia e pela Igreja. Os aristocratas incomodavam-se com a ideia de os bens serem "desviados" da linhagem parental, enquanto a Igreja acreditava ser a adoção uma ameaça ao casamento. Foi no Código Civil Francês, de 1804, que Napoleão retomou o Direito Romano, estabelecendo o Instituto da Adoção e determinando suas condições. De acordo com esse Código, a idade mínima do adotando deveria ser 40 anos, de modo que a idade mínima de diferença entre adotante e adotado fosse de 15 anos. Nessas condições, só poderia adotar quem não tivesse filhos legítimos ou legitimados, sendo conservado o direito do adotado em sua família natural. O Código Civil Francês exerceu grande influencia na legislação dos países da América, influenciando também em nossa legislação brasileira.

O primeiro Código Civil Brasileiro fora promulgado somente em 1916, sendo que, até então, os juristas recorriam ao Código Francês quando necessário. No Código brasileiro, os escritos sobre adoção encontravam-se no direito da família e compreendiam a adoção como um direito do adotante, sendo que o direito do adotado advinha somente quando esse fizesse dezoito anos, podendo, nessa data, pedir a revoga da medida de adoção, caso assim desejasse. A adoção era entendida como favorável ao adotante na medida em que possibilitava a transmissão de bens e a continuidade da família àqueles que não tinham tido filhos (clientela delimitada pelo Código).

O processo de adoção era uma prática da sociedade civil, tratando-se de um contrato, no qual não havia intervenção do juiz ou de seus auxiliares. Como um contrato, a adoção trazia em seu processo um acordo entre a família do adotado e do

---

[66] Ibidem, p. 13.

adotante, sendo que o contato e os deveres do adotado com sua família de origem eram preservados, ao passo que o pátrio poder era transferido ao adotante. O pátrio poder, para o Código de 1916, era exercido exclusivamente pelo pai e referia-se ao dever de sustento, educação e assistência[67].

A passagem das décadas e as transições históricas que marcaram os anos de 1920 a 1950, datando mudanças de um Estado garantidor das liberdades individuais para um Estado interventoralterou o olhar e a legislação sobre a adoção. Foram em 1957 as primeiras modificações legais referentes à adoção, uma delas a diminuição da idade mínima dos adotantes para trinta anos, compreendendo que não deveria haver restrição acerca da existência ou não de filhos biológicos para que um casal pudesse adotar, desde que tal casal comprovasse estar casado há, pelo menos, cinco anos.

Rodrigues[68]comenta as mudanças discursivas que atravessavam a mudança legal com relação à adoção, compreendendo o impacto da Lei 3.133 (de 8 de maio de 1957) como articulador de um novo cenário da adoção no país. A esse respeito, escreve:

> Tal lei, reestruturando o instituto, trouxe transformações tão profundas à matéria que se pode afirmar sem receio de exagero, que o próprio conceito de adoção ficou, de certo modo, alterado. Isso porque, enquanto, dentro de sua estrutura tradicional, o escopo da adoção era atender ao justo interesse do adotante, de trazer para a sua família e na condição de filho uma pessoa estranha, a adoção (cuja difusão o legislador almejava) passou a ter, na forma que lhe deu a lei de 1957, uma finalidade assistencial, ou seja, a de ser, principalmente, um meio de melhorar a condição do adotado[69].

Em 1965, na toada descrita acima por Rodrigues uma modificação legal (Lei 4.655) trouxe importantes modificações, instaurando um paradigma muito importante de ser percebido em nossa legislação: o filho adotivo passou a ter os mesmos direitos de um filho legítimo (o que antes lhe era negado), ao mesmo passo em que a relação do adotado com a família de origem era rompida, sendo a adoção irrevogável.

> Pela primeira vez no Brasil, associa-se a inserção de crianças em família adotiva com o abandono ou desamparo delas. A legitimação adotiva tem o caráter de medida de proteção e assistência à infância, tornando-se uma ação jurídica interventiva e distanciando-se da configuração da adoção como um acordo familiar.[70].

---

[67] Cf. OISHI, Jéssica Mara. *A adoção e o adotável: do desbotar da memória à (des)construção da filiação*. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimeto, IPUSP: São Paulo, 2013.

[68] RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil e Direito de Família*. Volume 6. São Paulo: Saraiva, 2007.

[69] Ibidem, p. 336-337.

[70]OISHI, Jéssica Mara. *A adoção e o adotável: do desbotar da memória à (des)construção da filiação*. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimeto, IPUSP: São Paulo, 2013, p. 31.

O juiz tornava-se figura central nos processos adotivos, sendo ele o regulador da medida. A Lei 4.655 trazia o lugar a ser ocupado pelo judiciário no instituto da adoção.Oishi considera que, a partir de tal Lei, "a adoção transformou-se em sentença, que, ancorada no discurso de proteção da criança, deveria ser avaliada e julgada" (p.31), propagando a intervenção do aparato jurídico em sua estrutura. As modificações propostas nesse contexto anunciavam o que estava por vir anos depois, o Código de Menores de 1979[71].

Com o código de 1979, o lugar da adoção na legislação foi remanejado, sendo que a medida passou a ser considera não mais um direito da família ou do adotante, mas um direito da criança, à medida que passou a ser considerada uma medida de proteção e assistência à infância. Foram descritas duas principais formas de adoção: a adoção simples e a plena. A adoção simples consistia em parentesco civil somente do adotante com o adotado, não implicando no desligamento do adotado de sua família de origem, não excluindo os direitos e deveres do parentesco natural. A adoção plena, por sua vez, caminhava no sentido de apagamento da filiação original, incluindo o adotado como parte da família substituto, transferindo os direitos e deveres para a família do adotante. Na adoção plena, o adotado poderia modificar inclusive o seu registro civil, tendo assegurado o seu estatuto de "filho" dessa nova família.

Vale dizer que, ainda que com as modificações legais, a adoção tenha sido compreendida oficialmente como um processo jurídico, coexistiu (e ainda coexiste) uma modalidade informal de adoção, associada à circulação de crianças, na qual o contrato é feito entre as famílias e não há mediação jurídica. A antropóloga Claudia Fonseca[72] estudou a fundo tais modalidades de adoção, buscando pensar a circulação de crianças nas classes populares. A autora constatou que, apesar de a adoção não mediada pelo judiciário ser impedida judicialmente, a incidência de tal prática é grande, tendo plasticidade especial nas classes populares. Em pesquisa realizada no ano de 2006, a autora entrevistou cento e vinte famílias, encontrando uma centena de pessoas que passaram suas infâncias em lares diferentes aos de suas mães, tendo sido criadas por avós, madrinhas, tias, mães de criação. Dessas adoções, nenhuma fora mediada judicialmente.

---

[71]BRASIL. *Lei Federal no. 6697 – Código de Menores*. 10 de outubro de 1979.
[72] FONSECA, Claudia. *Nos caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.

No entanto, paralelamente, a adoção como um processo obrigatoriamente jurídico ganhou peso no cenário brasileiro, sendo que o Estatuto da Criança e do Adolescente segue essa mesma toada. O ECA trouxe inovações com relação aos requisitos exigidos dos adotantes, mudando a idade mínima para vinte e um anos e conferindo a possibilidade de adoção para adultos independentemente de seu estado civil. Nota-se que o ECA legisla na intenção de ampliar as possibilidades de adoção, flexibilizando pontos importantes de exigência

Sobre a inserção da criança em família substituta, a legislação define que tal medida só deve ser tomada depois de esgotados todos os recursos de reintegração à família de origem (após a Lei da Adoção de 2009[73], esse artigo é alterado, acrescentando como família de origem também a família substituta). Com o ECA, a adoção plena é aquela que deve ser efetivada a todos os menores de dezoito anos, sendo que a mediação do processo é realizada pelo Estado.

> A adoção moderna, da qual nossa legislação não foge à regra, é direcionada primordialmente para os menores de 18 anos, não estando mais circunscrita a mero ajuste de vontades, mas subordinada à inafastável intervenção do Estado. Desse modo, na adoção estatutária há ato jurídico com marcante interesse público que afasta a noção contratual. Ademais, a ação de adoção é ação de estado, de caráter constitutivo, conferindo a posição de filho ao adotado[74].

Com o ECA e, posteriormente, com a Lei da Adoção de 2009, o caráter jurídico da adoção torna-se obrigatório, bem como a tomada da criança adotada como parte integrante da nova família, como filho legítimo. Nota-se, também, que tal medida é tomada após entendimento de *esgotamento de todos os recursos de manutenção na própria família de origem*, o que, como vimos em seção anterior, leva à destituição do poder desta última família. Dessa forma, na prática, a adoção de uma criança caminha junto ao afastamento dela com relação à família biológica, marcando dois momentos distintos de sua filiação.

Há uma modalidade de adoção judicial na qual a destituição do poder familiar ainda está em aberto, na qual a família opta por adotar crianças que estejam com a destituição não concluída, mas em processo. Esses casos, entretanto, não são suficientes para se pensar na intencionalidade de uma adoção compartilhada com a família de origem, por exemplo, de tal forma que a correlação entre adoção e destituição do poder

---

[73]BRASIL. *Lei Federal nº 12.010*. Brasília, 3 de agosto de 2009.
[74] VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito civil e Direito de família*. Volume 11. São Paulo: Atlas, 2011, p. 278.

familiar se mantém. Cláudia Fonseca, nos estudos comentados anteriormente, se encontrou com outras possibilidades de lugar para a família de origem nas classes populares de Porto Alegre, ao perceber que, nas adoções à brasileira, as mães biológicas escolhiam a família para qual "dariam" seus filhos. As considerações da autora sobre a *circulação de crianças*apontam para a existência de adoções que caminhem numa abordagem aditiva, "somando mães"[75], ao invés de apenas substitutiva, conforme é regulado pela ordem judicial.

Os dados coletados por Claudia Fonseca datam das décadas de 1980 e 1990, sendo parte anterior à promulgação do ECA e parte um pouco posterior, ainda recente. Não temos dados sobre a adoção à brasileira hoje, de modo que não podemos assumir as mesmas prerrogativas do que foi encontrado pela antropóloga nos dez anos de sua pesquisa. O contato diário a partir do atendimento a famílias de classes populares na atualidade, apesar de não ser tomado como material de análise para essa pesquisa, revela que a circulação de crianças continua a atravessar o funcionamento de diversas famílias, dado o grande número de crianças que reside com uma avó, tia ou prima mais velha. O que continuamos a perceber, como Fonseca, é a disritmia entre as obras de organização das classes populares, representantes da sociedade civil, e as ações judiciais, visto que a possibilidade de aproximação entre o funcionamento civil da circulação de crianças e a adoção judicial não ocorreu. Não se trata de desconsiderar a importância do nível jurídico nos processos de guarda, sabe-se da acuidade em se combater o tráfico de crianças, por exemplo, possivelmente associado a uma adoção não judicial. No entanto, a busca por estratégias de acostamento entre a esfera jurídica e as produções populares não parece estar encontrando espaço para sua realização. Dois exemplos de tentativas de aproximação desses dois âmbitos que não foram levados adiante (ainda) são a proposta de "busca ativa", trazida pelo Plano Nacional de 2006, e o Programa de Guarda Subsidiada para família extensa. Neste último, mais recente e ainda sob avaliação, o Estado entraria para auxiliar amparando financeiramente a família extensa que pudesse cuidar da criança, de forma que a criança permaneceria em seu núcleo familiar ou afetivo.

Esses projetos, porém, tem encontrado dificuldade em sua aprovação e realização, disputando espaço com propostas de alternativas excludentes e que visam oaceleramento do processo adotivo. Atualmente, está em tramitação um Projeto de Lei

---

[75]FONSECA, Claudia. *Nos caminhos da adoção.* São Paulo: Cortez, 1995, p. 75.

conhecido como Estatuto da Adoção[76], o qual prevê um estatuto próprio para a sanção dos processos de adoção através de uma argumentação embasada na necessidade de aceleração efetiva da transferência de guarda. De acordo com suas formulações, a colocação da criança em adoção é concorrente à busca pela reintegração familiar por parte dos serviços de acolhimento, sendo que compete aos familiares reclamarem juridicamente a guarda de seus filhos, de forma que, se isso não ocorrer, a criança passa a ser encaminhada à adoção e conclui-se a destituição familiar. Com relação à destituição, é dada, inclusive, outra nomeação ao processo, chamado de destituição da autoridade parental, utilizando-se de uma nomenclatura anterior que remete apenas à figura do pai como autoridade, ofuscando a figura materna que o termo "familiar" se propôs a agrupar. A destituição da autoridade parental, nos termos do documento, é de legitimidade do Ministério Público, dos serviços de acolhimento, padrinhos afetivos, guardiões ou "qualquer pessoa" após um ano da entrada da criança no serviço de acolhimento[77].

A partir da banalizada constatação de que "adotar é muito demorado", presenciamos, na atualidade, tal movimentação em favor da aceleração dos processos de adoção. Identificamos dois caminhos de argumentação que parecem embasar superficialmente esse quadro, de que: i) as crianças estão esperando e precisam de uma família; ii) as famílias pretendentes à adoção também estão esperando, mas a burocracia as atrapalha. Além disso, cabe atenção sobre o quanto esse discurso se encarrega de manter *uma* estrutura familiar intimamente atrelada ao mantimento de um ideal normativo, sustentado por uma moralidade religiosa, como veremos a seguir.

---

[76] BRASIL. *Projeto de Lei do Senado no. 394* – 2017.

[77] NECA. *Quadro comparativo elaborado pelo Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes*. Disponível em: <https://www.neca.org.br/arquivos/7492>. Acesso em 05 de maio de 2019.

3. Uma salvação (pouco) silenciosa

3.1. Uma história, nessa história: a gratidão

Julia e Fernando[78] *são dois irmãos de idade próxima, ele com dez anos e ela com oito. No serviço de acolhimento, moram os dois e a irmã mais velha, Keila, de treze anos. Os outros irmãos, dois mais velhos e um bebê, moram com a mãe, com quem Julia, Fernando e Keila estão judicialmente proibidos de falar. Há quatro anos, os agentes do Estado e da sociedade (conselho tutelar, escola e judiciário) entenderam que as crianças estavam desprotegidas em casa, por conta de um importante uso de drogas por parte de seus pais e de episódios de violência entre os dois. Ao longo desses quatro anos, passaram por alguns serviços, visto que Julia era vista como muito rebelde e, com certa frequência, os serviços entendiam que ela não se adaptava. Dois anos após o acolhimento, foi destituído o poder familiar dos pais das crianças e houve a primeira tentativa de colocação em família substituta. Julia era a mais nova, "tinha mais chance". Fernando e Keila continuaram no serviço. Julia ficou sete meses com aquela família, mas foi tomada, outra vez, como muito rebelde e não se adaptou, tendo passado por severos castigos durante o tempo em que esteve na família adotiva, "para ver se dava jeito". Não deu. O casal deixou Julia na porta da sala da psicologia do Forúm de referência da criança e foram embora. Julia foi transferida para outro serviço de acolhimento, local onde estavam seus irmãos após sua partida. Pouco tempo após seu retorno, Julia foi informada que Fernando e Keila estavam sendo adotados por outro casal e que, em breve, iriam morar com eles. Todos os dias de visita do casal a seus irmãos, Julia chorava e pedia para ficarem mais um pouco, para levarem ela junto. Bia, a mãe adotiva, ficou muito tocada com Julia. Dizia ter se apaixonado por Fernando desde o primeiro dia, não tinha dúvidas... Fernando tinha os olhos verdes cor d'água! Fernando e Julia pareciam tão próximos para Bia, sabia que ele sentiria sua falta. Após algumas semanas, Bia e seu marido conversaram com a psicóloga do Fórum para formalizar a adoção dos três, sim, dos três! Que casal especial, nos contou a psicóloga. Durante esse período, Julia estava fazendo acompanhamento psicológico a pedido do Fórum, para que eu pudesse ajuda-la a superar o trauma da devolução e para que, assim que possível, pudesse prepara-la para uma nova adoção – esse era o pedido. Essa nova adoção surgiu assim, mais rápido do que imaginávamos. Com o*

[78] Todos os nomes trazidos nas vinhetas narrativas deste trabalho são fictícios.

aumento da frequência dos encontros no período de convivência, os três irmãos começaram a passar finais de semana com a família, dormiram e passearam juntos. Pouco tempo após esse período, fui notificada que Keila desistiu da adoção. Não queria mais ficar com aquela família... As suposições giravam em torno de duas mulheres: será que Keila estava rivalizando com Bia? Ou será que Keila havia retomado o contato com a mãe pelas redes sociais? O que ficou foi que Keila permaneceu no serviço e seus irmãos, com o calor da chegada do natal e das listas de promessas de fim de ano, passaram a viver na casa de Bia e seu marido. No primeiro encontro com Bia após a mudança das crianças, ela me contou que estava muito difícil com Fernando... Julia era um amor! Tudo que nós queríamos, doce, participativa, educada, carinhosa. Fernando estava insuportável, jogava fora coisas que eles haviam dado, respondia torto e não manifestava amor por eles. O casal contava com uma mistura de culpa e orgulho a estratégia que estavam usando para tentar dar conta da situação com Fernando, quando o menino "começava", eles respondiam que, se "continuasse", o devolveriam ao serviço de acolhimento. Tentamos pensar o que Fernando estava querendo dizer, algo não devia estar fácil para ele. E havia tantos fatores: a saída de sua irmã, a entrada em outra família, a mudança de casa, a fragilidade de seu espaço afetivo... E o que mais poderia estar acontecendo? Bia disse estar mais calma: "eu não farei isso, não vou desistir dele". Natal, ano novo, férias. Um mês após essa conversa, a psicóloga do serviço de acolhimento anterior das crianças me liga já com um novo pedido: "Será que você poderia atender a Julia e o Fernando? Para prepara-los para uma nova adoção, pois aquela não deu certo...". Bia foi ao Fórum levar apenas Fernando, com Julia nos braços. A psicóloga do Fórum, avaliando a gravidade da situação, determinou que Bia fosse afastada de Julia também. Bia ficou furiosa e gritava para Fernando: "que ingratidão! depois de tudo que fiz por você! Depois de tudo que fiz por você!".

3.2.O discurso caritativo em histórias de adoção

Acompanhar de perto a história desses três irmãosimprimiu uma sensação confusa. Talvez por ter trazido a tona um elemento às histórias de adoção que antes não via e que, mesmo após essa experiência, demorou a formar-se como ideia sólida.

As conversas com Bia e suas queixas a Fernando giravam em torno de algo específico: a gratidão. Em nossos encontros após as primeiras manifestações de Fernando entendidas pelo casal como exemplos de rejeição, lembro-me de testemunhar momentos de aflição de ambos, principalmente de Bia, tentando entender como Fernando poderia não estar grato pelo que eles estavam lhe oferecendo. Não era qualquer oferta, era a oferta de *uma vida melhor*.

Acessar essa ideia, de uma vida melhor associada à adoção, não pareceu ser "privilégio" de quem trabalha nessa área. Pelo contrário, perceboque a suposição de que uma criança terá uma vida melhor ao ser adotada está bem estabelecida no senso comum, fazendo parte de uma percepção generalizada sobre adoção. Um dado empírico sobre esse fator foramas diversas reações que coletadas ao conversar com amigos e parentes sobre qual era a percepção que eles tinham de adoção. Anotamos algumas definições para compartilhar com o leitor: "um ato lindo"; "uma atitude de amor"; "complicado, mas uma atitude nobre"; "corajoso"; "uma benção para a criança e um desafio para o adulto".

A fala (que virou constante) de Bia, e as falas colhidas durante essa experiência de estudo, levaram a algo que possibilitou entender uma repetição que conectava a maioria dessas falas, revelando ali a força de um discurso. O discurso, aqui em uma perspectiva foucaultiana, estaria atravessando, produzindo e reproduzindo o conhecimento possível sobre a adoção, enlaçado na produção de verdades. A verdade que subjazia às falas escutadas era a de que a adoção significaria uma salvação para a criança.

A palavra salvação, aqui, nos permite circular por diferentes "passados" da criança, dosquais ela poderia/deveria ser salva. Um desses antecessores à adoção é a própria instituição de acolhimento. Valer-me-ei, aqui, novamente, de utilizar conversas com pessoas leigas à nossa área por considerar que tais trocas possibilitam um contato com a "realidade", com a fala mais bruta, não lapidada pela leitura teórica e pelo conhecimento prático proporcionado pelos encontros com o campo. Costumeiramente, escutamos pessoas se referindo aos serviços de acolhimento como orfanatos, transportando nisso toda carga homogeneizante que tais instituições carregaram, por serem locais que abrigavam muitas crianças e que tinham uma política volvida à correção punitiva e à generalização das ações voltadas às crianças. Essa existência, de passado recente, repercute na concepção que temos sobre os serviços de acolhimento institucional na atualidade, sendo que, inclusive na área técnica, temos o costume de

ressaltar como são difíceis esses espaços, e como queremos que as crianças saiam deles. O movimento em prol da convivência familiar e comunitária instituiu-se a fim de romper com a lógica segregacionista e manifestar a importância de crianças e adolescentes estarem não confinados dentro de uma instituição, mas em contato e convívio com outros espaços, com mais pessoas e, sempre que possível, com suas famílias. Existem diversos serviços de acolhimento que encampam tais proposições e que, ainda que com as dificuldades impostas pelos orçamentos, pelo quadro reduzido de profissionais e, principalmente, pelas práticas institucionalizantes enraizadas, conseguem tornar o serviço de acolhimento um lugar comunitário, de pertença, convívio e cuidado.

As falas que tendemos a reproduzir, no entanto, costumam apontar para as faltas que esse serviço revela, mais do que para a potência de vida que nele pode existir. Outro exemplo que pode nos servir para ilustrar esse quadro foi colhido em um curso para educadores de serviços de acolhimentos e casas-lares do município de São Paulo, no qual foi perguntado aos educadores qual era a visão que eles tinham sobre os serviços, em termos de função. Muitos educadores ressaltaram a importância da função de acolhimento, de ressignificação do trauma vivido anteriormente e de cuidado. Uma fala em específico trouxe algo inusitado e que provocou acenos em concordância de muitos dos que estavam ali: “A gente faz o possível aqui, para que a vida deles [das crianças] seja boa, a gente sabe que aqui não é o lugar certo para eles estarem. A nossa missão é que eles sejam adotados, aí a gente sabe que cumpriu com nosso trabalho” (anotações da pesquisadora).

A adoção, nessa perspectiva, pode ser introduzida como um resgateda criança da situação de estar em um serviço de acolhimento. Em um atendimento, quando Bia já estava muito cansada e irritada, perguntou a Fernando se ele preferia voltar “para aquele lugar”. Aquele lugar, o serviço de acolhimento; por ter sido supostamente salvo, Fernando deveria ser grato. Ser entendido como grato, ali, seria necessariamente demonstrar todo o seu reconhecimento à ação da família adotiva de tê-lo tirado “daquele lugar”.

Insisti, neste estudo, em outro ponto que acredito estar subjacente à ideia de salvação que acompanha o imaginário popular (do qual, por certo, todos nós somos produto e produtores) sobre adoção. Trataremos da salvação que não diz só da retirada da criança do serviço de acolhimento, mas da retirada de sua condição de pobreza, ou melhor, de sua família pobre – ou desestruturada, ou carente, ou vulnerável, ou

disfuncional, ou etc. Vale lembrar que não estamos nos referindo a essa questão a partir de uma perspectiva individualizante, que condena o indivíduo efetuador de determinada ação, uma vez que tal abordagem iria de encontro com a concepção de sujeito da qual me valho nesta pesquisa, pois se compreende, aqui, a subjetividade como uma produção discursiva contínua, que conecta indivíduo e sociedade. Refiro-me, então, aos discursos que circulam e que produzem falas e ações sobre a adoção, em associação com concepções também produzidas sobre a família, sobre a pobreza e sobre as "boas ações".

Tais ideias e práticas são atravessadas pelo lema da caridade, pela idealização de "fazer o bem" e vejo no resgate a tal produção discursiva um caminho fecundo para se pensar os atravessamentos que compõe as histórias de adoção e separação de irmãos hoje em dia. Para poder adentrar designadamente o tema das famílias, a partir da ideia de salvação da criança, foi escolhido o trajeto do olhar para o discurso caritativo como uma espécie de *motor propulsor* de determinadas ações, pois, tomando emprestadas as palavras de Franco[79], "em qualquer época, a caridade bem aplicada é antes um ideal a ser perseguido e apropriado do que uma vivência uniforme de conceitos".

Escutar o discurso caritativo nessas falas e histórias levou a indagar sobre a história de produção desse ideal nas práticas de assistência à infância. Contagiada pelas pontuações de Foucault[80], quando o autor diz de sua busca por acessar as "permanências"[81] da história, segui a coletar estranhamentos possibilitados pelo contato com o familiar de nosso passado. Ler as atas de uma Santa Casa de Misericórdia, por exemplo, provocou rejeição e fascínio, na medida em que trouxe fatores*a priori* avessos aos ditos atuais, mas que produziam efeitos semelhantes aos que temos hoje – segregação, rotulação, silenciamento – dizendo de uma continuidade.

É evidente que o resgate, aqui, será bastante reduzido levando em conta os anos de processo e a densidade que cada época apresenta quando começamos a olhar para seus registros. A intenção desse resgate não é a de fazer uma vasta documentação sobre os primeiros momentos da assistência à criança no Brasil, por mais que seja evidente a grande importância de tal feito, mas sim a de colher elementos do já-passado para pensar atravessamentos no hoje.

---

[79] FRANCO, Renato. Discriminação e abandono de recém-nascidos mestiços na América Portuguesa: Os exemplos de Mariana, Vila Rica e Recife. Em: *Varia hist*., Belo Horizonte, v. 32, n. 59, p. 437-469, agosto de 2016.
[80] FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015(1969).
[81] Ibidem, p. 8.

O encontro com Foucault e com a formulação sobre o*gesto arquivístico*passou a dizer de uma espécie de namoro ao gesto, ao método da arqueogenealogiafoucaultiana – sem a intenção, todavia, de realizar propriamente uma pesquisa arqueogenealógica. A inspiração, aqui, consiste em compreender a procura de elementos constitutivos dos discursos passados, a fim de acessar lampejos de como foram se embrenhando na produção de práticas e saberes sobre a infância dita abandonada. O *gesto arquivístico* se demoraria sobre os arquivos do mundo, de modo que Foucault compreendeu como arquivo:

> O conjunto de discursos efetivamente pronunciados: e esse conjunto é considerado não somente como um conjunto de acontecimentos que teriam ocorrido uma vez por todas e que permaneceriam em suspenso, nos limbos ou no purgatório da história, mas também como um conjunto que continua a funcionar, a se transformar através da história, possibilitando o surgimento de outros discursos.[82].

O arquivo diz do possível para determinada sociedade de certa época, o possível de ser dito e, também, de ser pensado[83]. Talvez seja possíveldizer do arquivo como a oferta de pensamento que certo espaço-tempo permitiria, através dos contornos delimitados pelos discursos disponíveis. Desse modo, um adentramentono universo arquivístico trataria, ademais, de conferir ao arquivo "uma potência de estranhamento e de reinvenção do próprio tempo"[84]. Tal potência articular-se-ia com a possibilidade de fazer vacilar afirmações estabelecidas como verdade, definidoras do verdadeiro e do falso, bem como de saberes sobre o passado que fundamentariam dizeres sobre os dias de hoje. O gesto anima-se na busca por "flagrar a arbitrariedade das certezas em voga"[85] nos discursos da atualidade, entendo esses como produção e derivação, com permanências e rupturas, daqueles que se fizeram no passado.

Nesse caminho curioso-investigativo, adentrarei agora o funcionamento das primeiras instituições, financiadas pelo poder público, de amparo às crianças abandonadas: as Santas Casas de Misericórdia. A análise do conteúdo trazido pela documentação da Santa Casa desembocará na compreensão da caridade como um motor das ações para com a infância dita abandonada. Adianto o leitor, a fim dar ênfase ao encadeamento que conecta este percurso textual, que seguirei nesse mote ao pensar a continuidade dessa assistência nas ações filantrópicas posteriores. O acesso ao

---

[82] FOUCAULT, Michel. *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.p. 145.
[83] Cf. AQUINO, JulioGroppa e DO VAL, Gisela. Uma ideia de arquivo: contributos para a pesquisa educacional. In: *Pedagogía y Saberes*, 49, 41-53, 2018.
[84] Ibidem, p. 52
[85] Ibidem, p. 47.

funcionamento filantrópico instaurará a ênfase nos processos de colonização da família, abrindo a temática que dará o tom doCapítulo 5.

3.3.Um acesso às atas administrativas de uma Santa Casa.

> SESSÃO DA MESA de 13 de maio de 1838. fl.68.
>
> Trata da necessidade de mudança dos expostos, em virtude do aumento do seu número e de se nomear uma Regente com ordenado. A Mesa deliberou pela nomeação de uma Regente com salário, e por entregar a famílias os expostos para criação. Estabelece a Mesa, ainda, que para a criação dos expostos fora do estabelecimento, seria pago uma quantia de 12.800 réis às respectivas famílias, e que a Santa Casa se responsabilizaria pelo vestuário, tratamento médico, e fornecimento de uma mortalha, caso os expostos venham a falecer. Determina também que a quantia de 12.800 réis seja paga até que os facultativos da Santa Casa suspendam a criação dos expostos, declarando não terem mais necessidade de serem alimentados. E que desta data em diante, até a idade de sete anos, se daria somente 6 mil réis, para as famílias responsáveis pela criação dos mesmos. Por fim, resolve que as pessoas encarregadas da criação, comuniquem ao Mordomo dos Expostos quando os mesmos completarem a idade de cinco anos, para este procurar admiti-los nas Escolas Nacionais. fl.68
>
> SESSÃO DE MESA de 11 de janeiro de 1846. Fl. 76 v
>
> Trata do requerimento de Ramão Medina solicitando uma exposta para educar, adotando-a por filha em escritura pública, não pagando porém as despesas de sua criação. fl.77 v
>
> SESSÃO DA MESA de 25 de fevereiro de 1857. fl. 72 v
>
> Trata do requerimento de Maria Bazilia da Silva pedindo a exposta Lucia Maria da Conceição para criar e educar. A Mesa deferiu o pedido, com a condição de que não houvesse o retorno da mesma ao Estabelecimento, pois não tinha nem na lei, nem na sua autoridade meios coercitivos para conter a insubordinação e desregramentos desta exposta. fl.73 v86

Enjeitar é, por definição, não querer algo, alguém ou a si mesmo. Por força da história, é também definido como abandonar um filho recém-nascido ou de tenra idade: “despreparada e sem recursos, a jovem enjeitou o filho”, sugere, como exemplo, o dicionário[87]. No passado, o termo enjeitado, ou exposto, era utilizado como referência às crianças abandonadas.

Os trechos que iniciam este capítulo trazem recortes das atas da Mesa Administrativa de uma Santa Casa de Misericórdia[88], estabelecimento que foi destino de

---

[86] Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Centro de Documentação e Pesquisa. Casa da Roda – *O abandono de crianças na Santa Casa de Porto Alegre*. Porto Alegre: CEDOP, 1997.

[87] As definições trazidas neste texto foram extraídas do Dicionário Houaiss Online, disponível através do seguinte endereço: https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v3-3/html/index.php#1.

[88] As atas em questão fazem parte da coletânea documental referente à Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Tal coletânea foi composta a partir de uma longa pesquisa realizada pelo Centro de

muitos filhos de relações extraconjugais, abusos e de situações de miséria à época do Brasil colonial e ainda depois. Os primeiros hospitais de misericórdia datam de 1547, em Santos, 1549, em Salvador e 1551 no Espírito Santo. Em São Paulo, cidade onde se dá estapesquisa, o primeiro hospital de misericórdia data de 1680, mais de cem anos após o surgimento do primeiro estabelecimento de mesmo tipo no país. Moncorvo[89] historiou, nos anos iniciais do século XX, os percursos do atendimento a órfãos e abandonados, revelando que os primeiros serviços do gênero tiveram seu início nesses mesmos hospitais de misericórdia, os quais, posteriormente, tornaram-se as Santas Casas de Misericórdia. Grande expoente na história do atendimento à infância, tais casas funcionaram por quase quatrocentos anos em nosso país, uma vez que algumas casas se mantiveram até meados do século XX.[90]

A implantação de serviços para órfãos e abandonados, os expostos e enjeitados, se tornou uma necessidade pública à medida que crescia o número de bebês e crianças deixados pelas ruas da cidade. O abandono de crianças era uma prática comum à época, tendo em vista a moral cristã dominante que condenava o adultério (especialmente por parte da mulher) e o processo de urbanização descuidado que levava à pobreza extrema. Ademais, a base de nossa sociedade brasileira é composta por diversos filhos da exploração sexual de mulheres indígenas e negras pelo senhor branco, gerando bastardos que muitas vezes não puderam permanecer com suas mães[91]. Grande parte desses pequenos era deixada por "mães desesperadas ou parteiras irresponsáveis"[92] em portas de particulares e igrejas, bem como, por vezes, em amontoados de lixo, ocasionando, com certa frequência, o terrível espetáculo de serem devorados por animais a céu aberto.

Roberto da Silva cita, em seu livro, o que chamou de "primeira manifestação de interesse do poder público pela proteção à criança no Brasil", resgatada por Lázaro José

Documentação e Pesquisa (CEDOP) nos acervos documentais da Casa da Roda de Porto Alegre. As atas resgatadas e outros documentos reveladores do funcionamento daquele equipamento foram compilados e publicados no livro "Casa da Roda: Guia de fontes", de 1997.

[89] MONCORVO, 1926 apud SILVA, Roberto. Os filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas. São Paulo: Ática, 1998.

[90] Cf. RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.* São Paulo: Cortez, 2011.

[91] MESGRAVIS, Laima. A assistência à infância desamparada e a Santa Casa de São Paulo: a Roda dos Expostos no século XIX. Revista de História, v 3, no. 103, p. 401-23, jul/set de 1976.

[92]SILVA, Roberto. Os filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas. São Paulo: Ática, 1998.p.38.

Gonçalves e citada por Moncorvo[93]. Poder acessar os ditos desse documento se fez precioso para esta pesquisa, pois permitiu o contato com os primeiros discursos sobre a criança traduzidos em forma de ordenamento legal, revelando a força de algumas ideias. Desse modo, trarei-o agora, nas palavras iniciais de Lázaro José Gonçalves:

> Abandonadas ao princípio os nossos expostos à caridade do povo, que os recebia e os criava em suas casas, fazendo deles muitas vezes seus escravos; expostos outras vezes nas praças e ruas à ferocidade dos animaes e às intempéries do tempo, sem que ainda as autoridades cuidassem deles; só mereceram a atenção de El Rey em 1693 que, por carta régia ordenou que fossem alimentadas pelos bens do Conselho, nos seguintes termos:
>
> Antonio Paes de Sande Amigo.
>
> Eu, El Rey vos envio muito saudar. Havendo visto o que Me escrevestes acerca da pouca piedade que achastes nessa Capitania com as crianças engeitadas, achando-se muitas mortas ao desamparo, sem que a Misericórdia nem os officiaes da Comarca as queiram recolher, dizendo não terem rendas para as mandar criar, apontando-se como remédio o aplicar para a despeza da criação destes enjeitados a própria pertencente às obras pias, que desta Capitania vem para este Reino de poucos anos a esta parte por Ordem Minha. Fui servido não admitir este arbítrio por ser esta consignação feita para se alimentarem viúvas pobres e pessoa desamparadas: *e por ser muito próprio da obrigação da Comarca o cuidado destas crianças, por atenderem ao bem comum da sua terra, e se não lembrarem até agora de Me avisar desta matéria para se acudir ao remédio dela, Me pareceu Mandar-lhes estranhar este descuido e ordenar-lhes que dos bens do Conselho tirem o que fôr necessário para esta despeza*, havendo tal arrecadação nesta consignação que de nenhuma sorte possa ser divertido para outro efeito, porque assim Hei por bem. De que Me pareceu avisar-vos para que fiqueis entendendo a resolução que neste particular Fui servido tomar.
>
> Escripto em Lisbôa a 12 de Dezembro de 1693. – Rey – Para o Goverador da Capitania do Rio de Janeiro.[94]

A leitura dessa carta real fez saltar aos olhos duas ideias: a primeira diz respeito à *piedade* e, a segunda, à relação da infância com o *"bem comum"* de uma terra. El Rey considerou como de "pouca piedade" o descaso da Capitania do Rio de Janeiro para com as crianças enjeitadas, reclamando das alegações da Santa Casa a respeito da falta de verbas para cuidado com os expostos. A origem da palavra piedade é religiosa e diz respeito à devoção, ao cumprimento dos deveres e à virtude[95], em conformidade com o Bem e com a moralidade religiosa. Dessa forma, atentar às crianças expostas seria uma forma de prática religiosa, de misericórdia para com aqueles que sofrem e que podem

---

[93] MONCORVO, 1926 apud SILVA, Roberto. Os filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas. São Paulo: Ática, 1998.

[94]SILVA, Roberto. *Os filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas.* São Paulo: Ática, 1998. (grifo nosso)

[95]Definições extraídas do Dicionário Houaiss Online, disponível através do seguinte endereço: https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v3-3/html/index.php#1.

ser amparados pela religião, bem como representaria o caminho do Bem (do certo, do paraíso, de Deus...) para aqueles que a praticam.

A ideia das crianças representarem o "bem comum" de uma terra também está atrelada à moral religiosa em que está envolta a piedade, uma vez que a evangelização fora considerada um dos "carros chefes" da atuação da Igreja e de suas ambições. Em consonância com tais afirmações, despertou curiosidade a associação desses três elementos: terra, criança e bem comum. Decerto, tal curiosidade se dá na familiaridade experimentada no contato com tal conexão, por remeter à máxima da criança como bem da pátria e como futuro da nação, discurso tão largamente generalizado nos dizeres e práticas sobre a infância ao longo dos anos. É por entender que ambas as ideias (da piedade e da terra) revelam discursos basais da relação do estado com a atenção à infância, que decidi destacar tais pontos nesse momento do texto, uma vez que seremos acompanhados por esses pontos ao longo da história que aqui será narrada, encontrando seus ecos no tempo e suas reconfigurações.

Agora, voltemos aos percalços dessa história:

A autorização do Rei, por meio do decreto mostrado, e o nível insustentável a que havia chegado a situação dos expostos nas cidades demandaram novas ações locais. Foi assim que as Santas Casas de Misericórdia deram início ao sistema da Roda, ficando tal sistema conhecido como Roda dos Expostos. A Roda consistia em um cilindro giratório implantado nas paredes das Santas Casas, estruturado para que não se pudesse ver quem havia deixado a criança de fora para dentro, de tal forma que "o objetivo era esconder a origem da criança e preservar a honra das famílias"[96].

Os trechos selecionados no início deste capítulo dizem das atas administrativas de uma Santa Casa, de tal modo que podemos acessar ordenações iniciais sobre o funcionamento da Casa da Roda (como ficou sendo chamada) e a maquinaria que envolvia a Roda dos Expostos. Fundamental para o desenvolvimento desse atendimento era a parceria com famílias que se propunham a receber expostos em sua casa para "criar e educar"[97], mantendo-os como agregados. A essas famílias, deu-se o nome de famílias beneméritas. Nesse período de criação, as famílias recebiam um valor fixo mensal da Santa Casa como pagamento, bem como alguns pertences dos expostos. Entre esses, estava inclusa uma mortalha, dada a elevadíssima mortalidade dessas

[96]RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.* São Paulo: Cortez, 2011, p. 15.

[97]Termos retirados de diversas atas sobre os acordos entre a Santa Casa e as famílias que se responsabilizavam pelas crianças.

crianças, a qual chegava a 90% em algumas Santas Casas do país[98]. Depois de atingidas as idades de sete anos, para meninos, e oito anos, para meninas, as famílias beneméritas tinham o prazo de três meses para *devolverem*à Casa os expostos que haviam criado. Caso não houvesse o retorno nesse período, entendia-se que a família havia optado por criar aquele exposto sem pagamento, o que, por sua vez, era compreendido como uma atitude *piedosa* por parte da família, de modo que, em troca da suposta adoção, a família ganhava a possibilidade de "dá-lo [o exposto] para serviço do exercito em lugar de algum filho seu sujeito ao recrutamento"[99].

O exposto que não continuasse aos cuidados da família benemérita, retornava ao estabelecimento, onde era assentado seu destino. Aos meninos, era determinado o encaminhamento ao Arsenal de Guerra da Província, onde deveriam aprender algum ofício até completarem a idade de dezesseis anos. Já as meninas permaneciam na Casa como Amas de Criação das expostas menores até completarem a idade de doze anos. Após os doze anos completos, meninos e meninas passavam a ser responsabilidade do Juíz de Órfãos, inclusive aqueles que haviam ficado com a família benemérita sem retornar à Casa dos Expostos.

As meninas poderiam ser encaminhadas para a Casa de Recolhimento, lugar que abrigava treze donzelas entre doze e vinte anos. Além dessas condições, exigia-se que a menina fosse órfã[100]. As Casas de Recolhimento eram estabelecimentos nos quais as jovens viviam de maneira extremamente reclusa, sendo proibida a visita de qualquer pessoa sem a autorização da Mesa Administrativa e tendo sua comunicação restrita a familiares. Destaca-se o interesse pelo fato de as órfãs precisarem de fiadores para ser aceitas na Casa, de modo que tais fiadores tiveram expressiva importância e relevância no andamento da vida dessas jovens, como podemos acessar nos seguintes Compromissos estabelecidos pela Santa Casa de Misericórdia:

> CAPÍTULO XVI
>
> PARÁGRAFO 3º - É limitado o período de quatro anos à permanência de cada órfã, na Casa de Recolhimento.

---

[98]SILVA, Roberto. Os filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas. São Paulo: Ática, 1998.

[99] GERTZE, Jurema. Introdução. Em: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Centro de Documentação e Pesquisa. Casa da Roda – *O abandono de crianças na Santa Casa de Porto Alegre*. Porto Alegre: CEDOP, 1997.

[100] É curioso perceber que a denominação de órfão diz de uma *condição* e não necessariamente de filhos cujos pais estão mortos (significado popularizado do termo), como é possível perceber em passagens como *órfãs filhas de Irmãos da Casa* e *órfã que [...] tenha pai*.

> ADENDO – Refere-se ao Livro 3 dos Acordãos onde se estabelece que, se as órfãs não se casarem dentro dos quatro anos, serão entregues a seus fiadores.
>
> PARÁGRAFO 7º - Se algumas mulheres donzelas, viúvas e casadas forem admitidas no Recolhimento como pensionistas, deverão pagar trinta e seis mil réis e fiador, que atendam a três condições: 1ª) os fiadores devem ser oficiais ricos abonados; 2º) morrendo ou ausentando-se o fiador, a pensionista será devolvida a quem pertencer, caso não tenha outro fiador dentro de um mês; 3º) os fiadores são obrigados a levar as pensionistas para sua casa, sempre que a Mesa assim ordenar.[101]

Apesar da busca e pesquisa sobre a relação das órfãs com tais fiadores, não foi possível encontrartextos que abarcassemas vicissitudes dessa relação. Qual seria essa relação? O que significaria "ser entregue" a seu fiador? O que seria "pertencer" a alguém?

Trago aqui esses questionamentos, pois foi por meio deles que dei conta de uma evidência histórica que até então não havia percebido. Devo dizer, por certo, que a sequência com que foram apresentados os compromissos da Casa de Recolhimento no livro foi essencial para essa revelação. Duas páginas depois dos parágrafos trazidos acima, deparo-me com a regulamentação sobre quem poderia circular na Casa, eis que leio "Caso as órfãs queiram ter criadas [...]". Criadas.

Apesar de já ter entrado anteriormente em contato com a coincidência dos termos criada, criação e criadagem, nunca sua conexão me foi tão explícita. Essas moçam pertenciam a alguém na condição de criadas. Retomando a introdução que Lázaro José Gonçalves fez à carta real, percebemos que ali estava: "Abandonadas ao princípio os nossos expostos à caridade do povo, que os recebia e os criava em suas casas, fazendo deles muitas vezes seus escravos". Em troca da criação, institui-se a criadagem.

Histórias que misturam criação e criadagem são regulares e familiares em nosso imaginário. Lembremo-nos, por exemplo, da história da Cinderela, na qual uma menina, após a morte de seu pai e com a mãe já falecida, passa a ser cuidada por sua madrasta, a qual a assume, porém na condição de criada: responsável pelo cuidado da casa e sem os mesmos direitos das duas filhas legítimas.

As relações entre a criação e a adoção são confusas, visto que que alguns historiadores chegam a dizer de um declínio do estatuto da adoção no Brasil até o século XX. No entanto, retorna aqui uma particularidade do caso brasileiro: as relações

---

[101]Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Centro de Documentação e Pesquisa. Casa da Roda – *O abandono de crianças na Santa Casa de Porto Alegre*. Porto Alegre: CEDOP, 1997.

cordiais e o âmbito familiar. Marcílio[102] afirma que, à época, adoção e criação (con)fundiam-se, de maneira que criar era, de certa forma, adotar, mas não conferia caráter de filho herdeiro ao criado.

Se, de alguma forma, era comum que famílias criassem expostos em suas casas e que, com isso, fossem consideradas beneméritas[103], não é difícil notar que as "boas ações" raramente caminham desacompanhadas de outras razões. Mesgravis[104] comentando a sociedade colonial e a criação dos expostos, afirma:

> O latifundiário, senhor do engenho ou fazendeiro de gado, foi assim estimulado a manter um grande número de agregados ou dependentes de algum tipo, reproduzindo entre eles um relacionamento semelhante ao da sociedade feudal, complicado pela existência da escravidão.

Mesgravis, ao caracterizar as relações do Brasil colonial, conta de um sistema semelhante ao feudal, no qual estavam inseridas as relações das famílias com seus criados e agregados. O feudalismo foi um sistema econômico baseado em relações de servidão. Nessas relações, havia, de um lado, os senhores feudais, os quais recebiam terras por parte do rei e, de outro, os servos, camponeses que dependiam das terras dos senhores para sua habitação e sustento. Dessa forma, em troca de um pedaço de terra (casa e alimento), os camponeses trabalhavam cuidando das terras de seus senhores. O paralelo traçado por Mesgravis fica evidente, de forma que me permito uma breve repetição: em troca da criação, institui-se a criadagem.

A junção dos possíveis significados das palavras criada e criado nos conecta a uma definição que acompanhou durante muitos anos a figura da criança abandonada: a de mão de obra gratuita. Se receber uma criança enjeitada em sua casa garantia méritos à família e possíveis afetos, também lhe possibilitava trabalhadores assalariados, contando dos ganhos oficiais e extraoficiais que teciam e enredavam as famílias beneméritas.

3.4.Piedade

> Há um cego que prefere sair à noite, entre a uma e as quatro da madrugada, com um amigo também cego. Porque está seguro de não encontrar ninguém nas ruas. Se vão de encontro a um candeeiro da iluminação pública podem

[102]MARCÍLIO, Maria Luiza.*História Social da Criança Abandonada*. São Paulo: Hucitec, 2006.
[103]Benemérito: indivíduo que tem mérito para receber louvores e recompensas. (HOUAISS, online) Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v3-3/html/index.php#3.
[104]MESGRAVIS, Laima. A assistência à infância desamparada e a Santa Casa de São Paulo: a Roda dos Expostos no século XIX. Revista de História, v 3, no. 103, p. 401-23, jul/set de 1976.

> rir-se à vontade. E riem. Durante o dia há a piedade dos outros que os impede de rir.Albert Camus. *Carnets I*[105]

Antes, ainda, de adentrar às formulações das atas administrativas da Casa da Roda, é possível concordar com um ponto de partida, só pelo motivo mesmode existência de tais equipamentos como os primeiros a dar conta da questão da infância abandonada: "Temos desde o princípio do atendimento à infância dita abandonada, a marca da caridade e do assistencialismo ligados a entidades religiosas"[106]. Se este é o ponto de partida, a moralidade religiosa que envolveu a assistência à infância, é em cima de tais produções que nos desenvolvemos hoje em dia. Junto ao expressivo número de associações religiosas que gerenciam os equipamentos de atendimento à infância conveniados (ou não) ao Estado, somos atravessados subjetivamente pelo discurso caritativo que se valeu da piedade como máquina de ação no mundo.

Às voltas com a piedade, pergunto: que lugar é esse oferecido à criança? O acesso às palavras de Albert Camus traz a sombria dimensão do olhar piedoso como aquele que toma a falta de algo comosua totalidade, tornando-se a representação da necessidade de piedade. No caso trazido pelo escritor, a falta da visão impediria a possibilidade de rir sobre seus desvios. E à criança abandonada? Como se dirigiu a piedade? Tomou-lhe desse mesmo lugar de objeto, isso pudemos perceber a partir da fonte documental – é inquietante, porém, pensar que talvez não seja possível acessar as sutilezas de seus efeitos por possivelmente estarmos emaranhados demais em suas produções subjetivas.

Franco[107], a partir de aprofundado e extenso estudo sobre o funcionamento de Santas Casas mineiras, promove um contato com a construção da moralização do abandono de crianças, nem sempre tomado como algo a ser condenado e repreendido. Pelo contrário, o que o autor conta é que a prática do abandono fora um fenômeno popular, atrelado, em sua dinâmica, ao silencio comunitário. Longe de ser uma prática exclusiva das camadas populares, como estigmatizado na atualidade, o enjeitamento era uma medida recorrente e disseminada entre os diferentes segmentos sociais. Ainda que

---

[105] Apud FRANCO, Renato. *A piedade dos outros: o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial do século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014, p.7.

[106]SAYÃO, Yara. Políticas públicas de atendimentos para a infância e adolescência: breve histórico do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em: *Educação e Cidadania: Proposta Pedagógica para Adolescentes em Conflito com a Lei – Módulo Introdutório*. São Paulo, 2004, p. 1. (Material elaborado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC para FEBEM/SP e Secretaria de Estado da Educação).

[107]FRANCO, Renato. *A piedade dos outros: o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial do século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

proporcionalmente o abandono correspondesse a setores pauperizados, "envolvia todos os tipos sociais, conjugava especificidades locais e sentimentos universais, compartilhados de um repertório cultural comum, claramente ocidental e católico[108]".

Diante disso, admite-se que há uma produção do abandono como uma ação tomada a partir de uma prerrogativa invariavelmente ruim.

> As múltiplas histórias de abandono em Vila Rica endossam a ideia do enjeitamento como um recurso possível pelo qual as populações controlavam o tamanho da prole, mantinham a honra pessoal, aliviavam-se de crianças em estado de pobreza extrema ou com problemas físicos/mentais, entre vários outro motivos. Podia ser a solução empreendida, sem maiores dramas psicológicos, num universo de escolhas certamente mais reduzido que o da contemporaneidade. Nesse sentido, é preciso esclarecer que o enjeitamento não era somente imposição, poderia ser também escolha[109].

Essas são as palavras com as quais Franco encerra seu livro, deixando para nós, em aberto, os descaminhos que produziram o enjeitamento e suas consequências à infância como algo a ser evitado e combatido. Se entender o abandono como uma escolha contradiz aparentemente grande parte do que defendemos hoje, quando sustentamos a importância da convivência familiar é possível que tal antagonismo esteja pautado em anos de produção em cima de uma mesma lógica excludente, dirigindo nosso olhar ao controle das manifestações populares (nesse caso, manifestações dos grupos civis no geral) ao invés da possibilidade de escuta desses fenômenos como ferramentas de composição com os movimentos de organização e autogestão já utilizados pela sociedade civil.

---

[108] Ibidem, p. 233.
[109] Ibidem, p. 234.

4. Em nome da Proteção

4.1.Uma história: desmembramentos

Tainá tem dezesseis anos e foi acolhida aos treze anos de idade, junto a seus cinco irmãos: uma irmã mais velha e quatro mais novos. Após dois anos de acolhimento, a irmã mais velha de Tainá, Priscilla, saiu do equipamento por ter completado dezoito anos, entrando com pedido de guarda sobre o irmão mais novo, por temer que esse fosse para adoção mais cedo por conta da tenra idade. Os profissionais do SAICA e a equipe técnica do judiciário viram potência nessa iniciativa e concordaram em iniciar o processo de aproximação de William, o irmão mais novo, com ambiente em que estava morando Priscilla, tanto quanto de seus cuidados. Após dois meses desse processo, com o aumento gradual dos dias em que William ficava na casa da irmã, Priscilla compareceu ao Fórum e disse à psicóloga que não estava dando conta de cuidar de seu irmão, pedindo que a transferência de guarda fosse interrompida e dizendo das dificuldades que estava enfrentando nesse período de intensa transição. Essas mudanças fortaleceram a ideia de que não teria outra possibilidade de cuidado com o grupo de irmãos a não ser a tentativa de colocação em adoção. Dessa forma,foi iniciado um processo de separação desses irmãos: Priscilla ficou judicialmente proibida de visitar os irmãos no SAICA, uma vez que foi entendido que os mais novos precisariam "esquecer um pouco a família" para estarem abertos a uma possível família substituta; os quatro irmãos mais novos foram divididos em dois grupos, de modo que os dois caçulas foram para um serviço de acolhimento na intenção de serem adotados juntos e os outros dois do meio foram para outro serviço, para tentar uma adoção internacional, pois já estavam "mais velhos" e seria difícil encontrar pessoas para adotá-los juntos no Brasil; Tainá ficou no SAICA e com ela seria "trabalhada a autonomia", de modo que pudesse estar preparada para saída do SAICA aos dezoito anos. Tainá poderia voltar a encontrar Priscilla depois que seus irmãos mais novos saíssemdo SAICA.Tainá, entretanto, não conseguia entender as decisões que estavam sendo tomadas pelos adultos, angustiando-se com os diferentes destinos de seu grupo fraterno. Procurou a juíza para conversar e foi recebida por ela no Fórum. A juíza escutou Tainá. E também lhe disse que era mesmo uma situação difícil, mas que ela precisaria pensar no que seria melhor para seus irmãos, disse que não podia negá-los uma família.

4.2.Um lugar (separado) para a criança

O testemunho à história de Tainá produz um turbilhão de questionamentos, acirrados pelo enredamento de pontos por vezes paradoxais. O que poderia ter sido feito para ajudar Priscilla a cuidar do irmão? Será que é interessante dar tamanha responsabilidade a uma jovem de dezoito anos? Ao mesmo tempo, como não apostar nessa possibilidade de manutenção do vínculo fraterno? Qual importância do vínculo fraterno na convivência familiar? Família vale mais quando é cuidado de pai e mãe? Qual lugar de Tainá nessa história?

Sem dúvidas, somos remetidos a um quadro bastante complexo e cheio de nuances, pondo em questão, a todo o momento, a problemática da convivência familiar. Não há uma resposta acertada para a situação desse grupo de irmãos: mantê-los todos juntos, nesse caso, implicaria muito provavelmente em uma morada de longa permanência no serviço de acolhimento, vista a dificuldade de reintegração familiar que se instaurava. A ideia de que separá-los em duplas manteria parte da convivência fraterna foi consonante a uma tentativa de cuidado por parte dos adultos responsáveis pelas decisões sobre esse grupo, apesar denão apagara separação tanto do grupo fraterno, quanto do lugar comum de pertencimento desses irmãos.

Coloca-se em cheque, nessa imbricação, o que seria o *melhor interesse da criança* nesse caso. Mais difícil ainda é pensar o melhor interesse de cada criança em um grupo de seis irmãos, no qual as decisões sobre um de seus membros implicam em afetos e decisões sobre todos os restantes. Ainda que fosse compreendido pelas equipes que o mais interessante aos irmãos caçulas de Tainá fosse a separação do grupo de irmãos a fim de colocá-los em adoção, para que pudessem crescer fora da instituição e amparados pelos privilégios de estar *em* uma família, tal decisão interfere no plano a ser construído com Tainá, uma vez que a partir dessa decisão, a rede de afetos da adolescente seria reduzida, de forma que caberiaa ela a convivência apenas com a irmã mais velha, dentro de uma família originalmente composta por seis irmãos.

Uma ferramenta para se pensar o melhor interesse da criança em um contexto de complexidade é remeter-se às contribuições legais, no entanto, como pudemos acompanhar, as contribuições legais não dão conta por si só da realidade. No caso da família de Tainá, seria também uma decisão simplória definir que os irmãos permaneceriam juntos no equipamento, estando de acordo com o ECA, sem considerar medidas de convivência comunitária que se articulassem na construção de uma

autonomia e que não encerrassem a vida desse grupo à existência institucional. Ao mesmo passo, a compreensão de que a adoção dá conta de garantir convivência familiar e comunitária pelo fato da criança ser inserida em uma família substituta também é reduzida, principalmente quando consideramos a convivência familiar de forma ampliada, levando em conta a rede afetiva na qual está emaranhada aquela criança.

Esses paradoxos fazem lembrar a conversa com Isa Guará. Comentando sobre a separação de grupos de irmãos para adoção e a importância de tais decisões serem feitas com tempo e cautela, Isa questionou respostas pré-formatadas:

> *Você me perguntou como eu vejo, o Estatuto vê isso, está dito lá: "não separação de irmãos". Mas, a lei, como diz minha autora preferida, Agnes Heller, "a lei é uma objetivação homogênea", isto é, depois que ela se transforma em lei, ela é homogênea… e o mundo não é homogêneo, as situações não são homogêneas, as situações são bastante diversas. E aí, o que prevalece sobre essa definição do estatuto? O próprio estatuto! Que diz que a gente tem que considerar o interesse da criança, em primeiro lugar.*

Cabe ao técnico, assim, poder escutar não só o que está sendo dito (manifesto) nos encontros com a criança, mas também o que ali não é dito, mas que pode ser acessado no trabalho-de-escuta. Destaca-se a importância de estudos que reflitam sobre a escuta técnica nas decisões de guarda e adoção, considerando a difícil tarefa e a grande responsabilidade de construir o que seria o melhor interesse da criança em situações de intensa complexidade. Neste trabalho, estamos adentrando ao que penso que podemos chamar de atravessamentos discursivos de nossa escuta técnica: os saberes que formam nossos enunciados e pensamentos nesse campo. A dimensão produtiva desses saberes é efetivada na hora que estamos escutando uma criança e nas decisões e discussões de caso que teremos durante o trabalho.Atentos ao que sinalizou Berberian[110] anteriormente (contribuição trazida no item 2.4 deste texto) com relação ao que chamou de preconceito moral que aparece na prática técnica, considerar a localização de nossa atuação profissional vai de encontro à naturalização da escuta técnica como aquela que seria neutra, afinada exclusivamente à intenção de querer o melhor para aquela criança ou adolescente[111].

---

[110]BERBERIAN, Thais Peinado. Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional. *Serv. Soc. Soc.*: São Paulo, no. 121, p. 48-65, março, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282015000100048&lng=en&nrm=iso> .Acesso em: 13 de fevereiro de 2019.

[111] Não coube aqui nesta pesquisa aprofundar um questionamento sobre nossas intenções silenciosas na atuação profissional, ou indagar o movimento de querer *fazer o bem* em nosso trabalho, mas apontamos que tais questionamentos precisam também entrar em nossa pauta, trazendo-nos (os profissionais) à baila e acirrando nossa implicação com o campo.

Diante disso, a dura tarefa de acessar a dimensão temporal que tem nosso fazer parece incontornável, visto que uma breve estada em documentos históricos, relatos do vivido, nos traz avassaladoramente ao presente. Observemos:

> O filho mais velho, Flávio, tinha 7 anos de idade, eu 5, Maria Aparecida, 3 e Reis, o caçula, tinha 6 meses.
>
> Depois do período inicial de permanência no Educandário Sampaio Viana, Flávio foi para a sociedade Amigos dos Pobres, em Santa Isabel, eu para o Lar Escola Monteiro Lobato, em Sorocaba, a menina e o irmão caçula, para a Creche Catarina Labouré.
>
> Os dois irmãos mais novos foram mantidos juntos, ainda que não soubessem que eram irmãos, até que Reis completou dois anos e foi transferido para Santa Isabel. Os dados de seus prontuários indicam que, em Santa Isabel, Reis e Flávio também ficaram internados na mesma instituição até completar 18 anos, mas nunca foram apresentados como irmãos. Até encontrar Reis e Maria Aparecida, em janeiro de 1996, eles não sabiam da minha existência nem que Flávio também era nosso irmão[112].

Essa história é narrada por Roberto da Silva, atualmente professor da Faculdade de Educação da USP, que passou grande parte da sua vida em equipamentos do Governo. A narrativa trazida por Silva em seu livro*Os filhos do Governo*começou em 1963, sendo que a reconstituição de sua história e de sua família só pode existir como uma busca solitária que muitas vezes teve de ser feita longe dos olhos dos agentes do Estado. O que Silva pode colher de documentos oficiais revelou a existência de seus irmãos e o modo como tal relação era negada.

Colocar em paralelo as narrativas de Silva e de Tainá leva-nos a perceber aproximações e rupturas temporais.A proximidade está dada: um grupo de irmãos que, em certo momento, mesmo passados cinquenta e seis anos entre as histórias, é separado em diferentes instituições. Vemos então, uma permanência. A existência de irmãos que viviam juntos em um mesmo equipamento sem saberem de seu laço de consanguinidade trazida na história de Silva, no entanto, provoca surpresa quando analisada hoje, visto ser um quadro menos comum nos dias atuais, principalmente após as instituições deixarem de ser divididas por faixas etárias, como era o caso na antiga Febem.As mudanças com relação a esse ponto nos permitem olhar hoje para essa cena e indagar, com indignação, como foi possível que dois irmãos permanecessem anos na mesma instituição sem terem sido informados sobre seu grau de parentesco. Como foi

---

[112]SILVA, Roberto. *Os filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*. São Paulo: Ática, 1998, p. 32.

plausívela constituição desse cenário, o qual aponta para uma desconsideração tamanha com relação à manutenção desse vínculo fraterno?

Evidentemente, não pude chegar a uma resposta objetiva ou concisa sobre essa pergunta, mas escutei-as como fio condutor do passado-presente, de modo que a partir delas, lancei-me novamente à leitura de documentos que pudessem permitir o encontro com ressonâncias dessas práticas no passado. Alinhados, agora, à consideração da caridade como um motor histórico do trabalho na atenção à infância e, a partir da curiosidade pelas descobertas que os documentos históricos podem nos proporcionar, proponhoigualmente esse retorno ao acontecido,produtor dos saberes que nos formam hoje, enquanto profissionais, fabricadores da história da infância abandonada.

Optei por, ou melhor, fez-se necessário trazer na escrita do que foi colhido nessa nova investigação um recorte que até agora não havia aparecido neste texto de modo explícito: a questão racial. Tainá e Silva, além de compartilharem histórias de desmembramento familiar, partilham uma mesma cor de pele, negra. Tainá, como tantos outros, faz parte dos 50% a 60% de acolhidos considerados negros, maioria nos serviços de acolhimento[113]. Esses dados, se considerarmos os processos de embranquecimento, objetivo e subjetivo, empreendidos na sociedade brasileira, certamente trariam números maiores, evidenciando uma maioria de ancestralidade negra que tem sido alvo de tais investidas do Estado. A retomada documental que submergiremos em breve neste texto chegou à Lei do Ventre-Livre, uma das primeiras legislações direcionadas à infância no Brasil. O acesso a tais proposições reforçou a interseccionalidade entre raça e classe nos caminhos desta pesquisa: se até agora enfatizamos a articulação entre as medidas que englobam a destituição do poder familiar e a pobreza estrutural da família, a partir da análise da Lei do Ventre-Livre tornou-se inegável a concomitância entre essas duas instâncias, classe e raça, na história social das famílias intervindas pelo Estado.

4.3.A separação no Ventre-Livre

Para adentrar a vida documental da assistência à infância no Brasil precisamos considerar algumas esferas, dentre elas: a da moralidade religiosa (a qual foi desfechada nos itens anteriores), a qual condenava o adultério e a relação sexual antes do

[113] ASSIS, Simone Gonçalves e PIRES, Luis Otávio. *Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento.* São Paulo: Hucitec, 2013.

matrimônio, ao mesmo tempo em que ressaltava a piedade e o ideal caritativo, e a da estratificação social, a qual, em nosso país, fora por mais de trezentos anos enrijecida pelo sistema escravagista. A Lei do Ventre-Livre emerge a partir desse contexto, escravagista, de modo que me permiti uma breve narrativa de seu cenário de surgimento neste momento do texto, a fim de trazer à baila elementos que compõe com a análise deste trabalho, ao remeterem a parte das crianças que, principalmente, no final do século XIX passaram a incorporar o bojo das ditas crianças abandonadas: as crianças negras.

A existência de escravizados que realizavam trabalhos domésticos dentro das casas dos senhores trouxe a dominação ao contexto da intimidade. Mucama é o nome como era chamada a escravizada que trabalhava na Casa Grande, cuidando da casa, dos sinhozinhos e de satisfazer as necessidades cotidianas das senhoras, acompanhando-lhes em passeios e dando de mamar a seus filhos. As mucamas e as crianças escravizadas faziam parte da vida privada dos senhores, possibilitando que a hierarquia racial e o status social fossem exercidos na relação pessoal, entremeados de afetividade e violência[114].

Os filhos das escravizadas estavam sob autoridade dos senhores, e não de suas mães, e circulavam pela Casa Grande até atingirem a maioridade de oito anos, quando começavam oficialmente a trabalhar. Quando pequenos, eram utilizados como instrumentos de diversão de crianças e adultos, tratados como pequenos animais de estimação e servindo de brinquedo aos filhos dos senhores – por vezes, inclusive, as crianças escravizadas eram dadas de presente às sinhazinhas e sinhozinhos[115].Enquanto a criança enjeitada ou exposta era objeto de domínio das Santas Casas e das famílias beneméritas, os filhos dos escravizados eram propriedade particular do senhor de seus pais. É fácil perceber que tais crianças eram como joguetes da família senhorial, à qual pertencia sua vida.

A possibilidade de manutenção da família escrava era certamente dificultada, Eva Faleiros nos conta que não há acordo entre os pesquisadores acerca da situação da família escravizada nos períodos colonial e imperial. Enquanto alguns autores dizem que havia coesão familiar entre os escravizados, outros entendem que a família escrava era inexistente, pois os membros eram separados nos momentos de captura, aluguel ou

---

[114] Cf. FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob regime de economia patriarcal.* Rio de Janeiro: J. Olympio, 1943.

[115]Cf. FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: Rizzinni, Irene e Pilloti, Francisco (Orgs.). *A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância do Brasil*. São Paulo: Cortez, 2011.

venda. De qualquer forma, a desintegração (ou "destruição", como sugere Costa[116]) das famílias dos escravizados era evidente, dadas as constantes transferências de escravizados separadamente, a intensa violação de seus corpos e a enorme mortalidade infantil por conta das condições dos cativeiros e do aluguel das mães nutrizes como amas-de-leite, as quais, assim, eram impedidas de amamentarem seus filhos[117].

Paradoxalmente, foi em 1871, por meio da Lei do Ventre Livre, que a situação da família escravizada e de suas crianças foi abordada e tomada como ocupação por parte do governo. Explico no que se consiste tal paradoxo:

A Lei do Ventre Livre estabeleceu que, a partir da data de sua sanção, filhos nascidos de mães escravas seriam, a partir daquela data, considerados livres perante a lei. Conferiu, portanto, um estatuto de liberdade à criança, ao passo que à mãe, escravizada, eram mantidas as mesmas condições de privação anteriores. Tal medida, por si só, atuou no caminho da separação entre mãe e filho, uma vez que ambos estavam teoricamente em diferentes posições perante a ordem social. Todavia, é nessa lei que se assegurou, pela primeira vez, a manutenção da coesão da família escravizada, pois se legislou que mãe e filho (de até doze anos) deveriam permanecer juntos caso houvesse transferência da mulher para outro senhor. Paradoxalmente, então, vemos que, por um lado, a lei considerou a importância da manutenção desse vínculo mãe-criança, legislando em favor da união de ambos em caso de transferência. Por outro lado, porém, a criança foi tomada na lei como algo *separado* de sua família, uma vez que a suposta liberdade incidiria somente sobre ela, a criança, e desconsiderava o alvedrio de sua família.

É curioso notar que, em 1871, nesse caminho de efervescência abolicionista e de convivência entre novos e velhos interesses, a criança escrava passava a ser olhada oficialmente como possível objeto de proteção do Estado. Tal olhar, no entanto, produzia, e/ou reproduzia, a consideração da criança como elemento *isolado* de sua família e de sua comunidade.

Em sua forma, a Lei do Ventre Livre pode nos fazer lembrar a condição ofertada à criança nas práticas discursivas contemporâneas, por aludir a movimentos de proteção à criança que não necessariamente acolhem seu grupo familiar, ou que, ainda, não

---

[116] COSTA, J. F. *Ordem Médica e Norma Familiar.* Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª edição, 1983, p. 37.
[117] Cf. FALEIROS, Eva Teresinha Silveira A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: Rizzinni e Pilloti (Orgs.). *A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância do Brasil.* São Paulo: Cortez, 2011.

consideram a proteção social desse grupo como parte do cuidado da criança.Tomadas, evidentemente, as devidas proporções, uma notícia publicada neste ano pelo jornal Folha de São Paulo[118], à época em que eu estava relendo as afirmações da Lei do Ventre Livre, remeteu à complexidade emergente desse cenário.

A reportagem trazia a história de Kilian, um jovem negro de vinte e quatro anos que havia sido adotado por uma família de suíços logo após seu nascimento. Enquanto se recuperava de uma crise depressiva, conforme descrito na matéria, Kilian iniciou uma busca por sua família biológica, acessando seu nome brasileiro de registro e procurando informações referentes ao nome de sua mãe. Foi assim que o jovem encontrou uma matéria da própria Folha de São Paulo sobre o edifício Wilton Paes de Almeida, o qual desabou no dia primeiro de maio de 2018 após um incêndio no centro de São Paulo, deixando centenas de famílias sem residência. Nessa matéria, Kilian (Vitor Leonardo Archangelo dos Santos) se deparou com uma mulher de quarenta e oito anos, uma das líderes da ocupação, a qual possuía o mesmo nome de sua mãe biológica, Ana Paula Archangelo dos Santos. Através do contato com a jornalista responsável pela matéria, Kilian veio ao Brasil e reencontrou com sua mãe biológica e sua família de origem pela primeira vez após seu nascimento. A reportagem detalha os percalços que Ana Paula passou quando estava grávida de Kilian, à época, Vitor, e traz recortes sobre o encontro das duas famílias. Ana Paula contou à repórter que engravidou do menino quando tinha vinte e três anos e dois filhos pequenos, a jornalista descreve cuidadosamente a situação do país na época relatada por Ana, contando que a inflação beirava 40% e a ameaça de desemprego era constante, principalmente para as camadas mais pobres da população. A mãe biológica de Kilian havia sido expulsa de casa e descobriu que estava grávida dele quando trabalhava na casa de uma família, morando nessa residência e servindo como "pau para toda obra, mas principalmente para cuidar das crianças", como ela mesma descreve. O resumo da história é que os patrões de Ana não permitiram que ela ficasse no trabalho com o filho que estava para nascer, de modo que ela passou a procurar a assistência social por não saber o que fazer naquela situação.

À época da gravidez de Ana, vinte e quatro anos atrás, ou seja, em 1995-1996, a orientação que ela conta ter recebido foi a de que seria melhor entregar seu filho para adoção, pois não teria condições de cuidar dele. Vitor foi encaminhado para adoção

---

[118] Folha de São Paulo. *Separados por 24 anos e 9.500 km, mãe e filho se reúnem em SP após tragédi*a. São Paulo, 17 de março de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/03/separados-por-24-anos-e-9500-km-mae-e-filho-se-reunem-em-sp-apos-tragedia.shtml>. Acesso em: 22 de março de 2019.

direto da maternidade, sendo nomeado como Kilian três semanas depois. Ana continuou trabalhando na casa daquela família, dando banho, comida e levando as crianças para escola e para cama. Atualmente (a reportagem data de dezessete de março de 2019), Ana foi despejada da casa que conseguiu morar após acampar por um tempo na esquina do Largo do Paissandú, com quatro filhos, o marido, a nora e dois netos órfãos, após o desabamento da ocupação na qual puderam residir por alguns anos. Ao longo da reportagem, a jornalista narra duas falas de Ana, uma dirigida à repórter quando vê a foto de Kilian pela primeira vez, e outra dita para o filho no primeiro momento em que eles se encontram. A primeira: "Ele é igual a meu filho Gabriel. Tem o mesmo sorriso do meu outro filho, William, que mataram aqui. Ô meu Deus, por que que eu fiz isso?". A segunda: "Me perdoa, meu filho, me perdoa".

Alguns pontos de contato entre a história de Ana e a situação das mães escravizadas são espontâneos, ainda que, talvez, a princípio possam parecer superficiais: trata-se de mulheres negras, que não puderam cuidar de pelo menos um de seus filhos, enquanto cuidavam dos filhos de seus patrões (no primeiro caso) ou de seus senhores, no segundo. Penso que, dessa aproximação, há dois pontos interessantes de composição com nossa análise: i) a legislação que possibilitou que Kilian fosse separado de sua mãe e adotado, quando pensada a partir de uma perspectiva discursiva, tem suas origens na Lei do Ventre Livre, sendo que o caminho desta lei até o ECA, por mais que seja testemunho de mudanças, compõe uma narrativa: a das legislações para infância no Brasil. Lembro-me de estudar na escola as chamadas "leis abolicionistas", dentre as quais estava a Lei do Ventre Livre. Quando estive na escola, aprendi que essa lei era uma conquista do povo negro e um marco do avanço do país com relação à cidadania – pesquisando textos escolares sobre essa lei no Google, recentemente, deparei-me com diversos pequenos artigos que reforçam essa mesma ideia, a de uma conquista para a infância e para a população negra. No entanto, uma inicial leitura na íntegra dessa legislação, especialmente quando acompanhada pelo estudo de autores que a aprofundaram, revela um cenário avesso, o contrário de uma conquista: a repetição de um lugar marginal e de exploração da criança e de sua comunidade[119] ofertado a essa parte da população.

[119] Cf. MARTINS, Maria Claudia de Oliveira; VICENZI, Renilda. Crianças de cor: os (des) rumos dos filhos do ventre livre. *Revista Cadernos do Ceom*, v. 27, n. 40, p. 55-70, 2014; ZERO, Arethuza Helena**.** Ingênuos, libertos, órfãos e a Lei do Ventre Livre. Em: *Quinto Congresso Brasileiro de História Econômica*, 2003, Minas Gerais. Caxambu: ABPH, 7 -10 set., 2003.

ii) O relato de Ana Paula faz falar, ainda, da história do negro no Brasil. A situação de privação de direitos vivida por Ana Paula não é aleatória ao caso de se tratar de uma família negra. Em termos de dados objetivos, podemos citar o fato gritante de brancos, atualmente, ganharem, em média, 72,5% a mais do que pretos e pardos no país, de acordo com o IBGE.Esse número é produto de uma história inteira.

A ironia da atenção do Estado apareceu na ideia de liberdade içada pela legislação. Via de regra, o poder público andava em acordo com os latifundiários, de modo que a autoridade dos últimos, senhores de escravos, não fora posta em risco de fato no exercício da lei. Ao senhor era conferida a possibilidade de manter a criança filha de sua escrava sob seu poder até a idade de oito anos. Depois de atingida tal idade, o senhor poderia optar entre dá-la ao Estado, mediante pagamento de indenização por parte do órgão público, ou utilizar-se dos serviços daquele "liberto" até a idade de vinte e um anos, como forma de pagamento por sua alforria (teoricamente) já conquistada. Com a Lei do Ventre Livre, veio o debate jurídico sobre a denominação a ser dada ao filho livre de mãe escrava, de tal forma que esse acabou sendo chamado de "ingênuo", o que lhe não conferia liberdade jurídica. Ademais, os ingênuos eram proibidos de ir à escola e de participar da vida política do país, sendo que o senhor que ficava com a responsabilidade sobre a criança liberta não era obrigado a lhe oferecer instrução primária, o que, como nos conta Santos[120], provocou a situação de abandono de milhares dessas crianças. Protegidas e desprotegidas pela lei.

A transição do negro liberto à condição de trabalhador remunerado, nessa toada, não foi facilitada pela sociedade hegemônica e pelo Estado brasileiro. Mendonça[121] nos situa quanto à concepção elitista acerca da abolição, ressaltando a ideia difundida entre a elite de que o negro não seria capaz psicológica e materialmente de atingir a liberdade, precisando de seu senhor.

A autora comenta:

> Na proposta do gradualismo estava pautada, e ao mesmo tempo definida, uma concepção específica de liberdade para os escravos. Segundo tal

[120]SANTOS, Gevanilda. Da Lei do Ventre Livre ao Estatuto da Criança e do Adolescente: uma abordagem de interesse da juventude negra.*BIS, Bol. Inst. Saúde*, São Paulo, n. 44, Apr. 2008. Disponível em: <http://periodicos.ses.sp.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-18122008000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 09 março de 2019

[121] MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil.*Campinas: UNICAMP, 2008.

> concepção, a liberdade deveria contemplar a preservação de laços de atrelamento e dependência pessoal entre libertos e ex-senhores[122].

Muitos "ex-escravos" tiveram que se manter nas casas dos senhores em troca, por exemplo, de comida e habitação, reverberando a condição de dependência forçada. A abolição da escravatura em 1888, por mais que não possa jamais ser desconsiderada em sua magnitude, não representou (até hoje) a criação de condições de igualdade para ambas as raças. Florestan Fernandes[123] estudou e escreveu sobre a condição do negro liberto, indicando-nos a manutenção de um sistema racialmente hegemônico frente à gradual redução da escravidão, uma vez que não houve qualquer espécie de reparação pelos anos de regime escravocrata. Aos senhores, não foi exigida responsabilidade pela inserção social daqueles que "antes" estavam sob seu domínio. Ao mesmo passo, o Governo também não se responsabilizou por criar medidas de inclusão ou reformas que caminhassem nesse sentido.

Ainda que, por vezes, membros da população negra conseguissem certa inserção, o modelo de sociedade hegemonicamente branco impulsionava o negro à condição de errante. Como nos conta Florestan Fernandes:

> Como não se manifestou qualquer impulsão coletiva que induzisse os brancos a discernir a necessidade, a legitimidade e a urgência de reparações sociais para proteger o negro (como pessoa e como grupo) nessa fase de transição, viver na cidade pressupunha, para ele, condenar-se a uma existência ambígua e marginal. Em suma, a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo124.

O texto do professor e sociólogo Florestan Fernandes, originalmente publicado em 1964, revela, também, um discurso que atravessou a época em que esse autor escrevera tal livro. A reparação social traz, em seu texto, a palavra proteção. O Estado precisaria proteger o negro. Será que não nos deparamos novamente com a ambiguidade da ideia de proteção ao sugerir que um grupo deveria proteger o outro, quando, na verdade, o que deveria ser proposto é a igualdade de condições?O que seria, então, proteger? Não estamos mantendo uma hierarquia ao atribuir o lugar de protetor para um grupo (hegemônico) e protegido para outro (não hegemônico)?

---

[122] Ibidem, p. 51
[123] FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes.*São Paulo: Globo, 2008.
[124] Ibidem, p.35

Se formos avaliar, brevemente, o que seria a desproteção (em oposição à proteção) do Estado e da sociedade ao negro, percebemos que ela não se deu unicamente pelo descaso das autoridades com a condição de precariedade material (sendo que essa mesma condição fora causada por políticas de Estado). Mas se deu, também, por meio de intervenções diretas em seu modo de vida e em suas criações de resistência, como foi o caso, por exemplo, nas perseguições aos quilombos, antes e após a abolição legal. Diremos, então, que houve um investimento ativo (ou uma desproteção ativa?) por parte do Estado na precarização do modo de vida dessa população pós-abolição, com efeitos que tem sua continuidade no presente – retorna, aqui, a história da família de Ana Paula.

Martins e Vicenzi, ao analisarem os caminhos da Lei do Ventre Livre, nos presenteiam com uma afirmação que sintetiza esse pensamento:

> O que se percebe nos ardis e ações desenvolvidas por aqueles que estavam confortáveis com a escravidão negra era uma grande dificuldade de aceitação em conceder a liberdade. Se ela era inevitável, então que sua efetivação demorasse quanto fosse possível – parece ter sido esta a estratégia traçada[125].

Na passagem dos séculos, o governo passou a se ocupar, por meio do aparato médico-jurídico, de uma vigilância dos costumes e, nesse processo, as comunidades não hegemônicas (como a comunidade negra) e, principalmente, suas crianças tornaram-se alvo importante de políticas interventivas e de saberes sobre ela. O movimento de desresponsabilização da elite e do Estado sobre os destinos da comunidade negra no pós-abolição incidiu diretamente sobre a criança negra, especialmente sobre aquelas destituídas de pai e mãe, sendo que essas foram, rapidamente, circunscritas à massa dos abandonados. Vejamos, na Lei do Ventre Livre, a formação desse movimento:

> Art.1.º- Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei serão considerados de condição livre.
>
> §1.º- Os ditos filhos menores ficarão em poder ou sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor e lhe dará destino, em conformidade da presente lei.
>
> Art. 2.º- O governo poderá entregar a associações, por ele autorizadas, os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou

[125]MARTINS, Maria Claudia de Oliveira; VICENZI, Renilda. Crianças de cor: os (des) rumos dos filhos do ventre livre. *Revista Cadernos do Ceom*, v. 27, n. 40, p. 55-70, 2014, p.1.

> abandonados pelos senhores delas, ou tirados do poder destes em virtude do Art. 1.º- §6º.
>
> §1.º- As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 anos completos, e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas: 1.º A criar e tratar os mesmos menores; 2.ºA constituir para cada um deles um pecúlio, consistente na quota que para este fim for reservada nos respectivos estatutos; 3.º A procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada colocação.
>
> §2.º- A disposição deste artigo é aplicável às Casas dos Expostos, e às pessoas a quem os juízes de órfãos encarregarem da educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos criados para tal fim[126].

Os termos da lei evidenciam a aproximação entre a liberdade concedida aos filhos de mães escravas e a situação de abandono, tanto por ser necessário pensar em uma colocação para a criança, quanto por pautar a possibilidade de abandono por parte dos senhores. É curioso notar que a ideia de proteção ganha consistência aos poucos nesses movimentos legislativos, uma proximidade interessante com o presente é o referido Art. 1º§6º trazido de passagem na citação, o qual define o castigo imoderado como um motivo que justificaria o afastamento da criança da responsabilidade do senhor que o praticaria.

Martins e Vicenzi[127] trazem em sua análise a explicita obrigatoriedade das crianças beneficiárias da lei para com aqueles que lhe oportunizariam criação e educação. Dessa forma, as autoras reforçam o caráter protelatório da legislação, que manteve a configuração de uma vida escravizada ao menos até os vinte e um anos dos beneficiários, o tanto quanto os conservou imersos no cotidiano escravo, impactando em todas as fases de suas vidas.

As afirmações primeiras das autoras, quanto à obrigatoriedade das crianças para com seus criadores, fizeram lembrar a gratidão. Será que essas falas também atravessavam essas relações?

A história nos revela que a criança negra não foi considerada deveras na política pública brasileira a partir de seu histórico de escravização em momento algum, não tendo sido reconhecidos seus empecilhos e significados na possibilidade de inserção social. A impulsão jurídica do século XX redigiu sobre a criança "irregular", estabelecendo uma massa tomada como homogênea, sendo a criança negra incorporada discursivamente ao bojo das crianças abandonas, inserida em um amontoado que se sobrepunha à sua história e às suas particularidades. Tal sobreposição não fora sem

[126] Ibidem, p.58.
[127] Ibidem.

interesses, como nos conta Zero[128], uma vez que ofuscou a responsabilidade do Estado e da elite na produção desse quadro, o de crianças negras *sem família*.

[128]ZERO, Arethuza Helena**.** Ingênuos, libertos, órfãos e a Lei do Ventre Livre. Em: *Quinto Congresso Brasileiro de História Econômica*, 2003, Minas Gerais. Caxambu: ABPH, 7 -10 set., 2003.

5. Lugar de criança é na família

Foi um esforço da escrita constituir uma narrativa que desse conta dos percursos e atravessamentos discursivos. Desse modo, foi disposta uma matriz teórica e, sobretudo, estrutural sem priorizar necessariamente a sua linearidade histórica, mas sim o agenciamento discursivo proposto como resultado da metodologia adotada. Interessou, com isso, apontar elementos da separação de irmãos e da adoção alternando o plano do vivido com recursos morais e legislativos que possivelmente regulam tais processos.

Diante de tal veemência, fez-se caminho recuperar reminiscências do discurso filantrópico e reverberações do acessado na atualidade, de tal forma que esse próximo capítulo será composto por esses dois movimentos. Os desvios alinhavam nosso argumento a processos históricos, retomando nosso amparo inicial e apontando pistas de novos agenciamentos - que não se pretendem como liquidação do tema, mas como abertura para percursos alternativos.

5.1.Higiene e filantropia

O movimento paradoxal de isolamento-cuidado-abandono da criança retomado a partir da Lei do Ventre-Livre contou sobre um processo que a tomou, discursivamente, como (e a tornou) parte de um grupo muito maior – o das crianças abandonadas – refletindo em medidas universalistas e pouco efetivas. Corroborando, assim, para uma política social que forjava causas para problemas históricos e reiterava o caráter desviante de modos de vida divergentes à ordem.

Ao longo dos anos, o olhar sobre a situação das crianças abandonadas se entrelaçou intimamente com apontamentos sobre a família, sendo essa uma questão que se fez superficialmente óbvia. Uma família desviante produziria uma criança abandonada. A ideia de família desviante, ou não hegemônica, todavia, foi sendo configurada conforme as normas de cada momento, dos discursos que constituíam um período e que se sofisticavam com o passar dos anos.

Na maior parte do período colonial brasileiro, não havia uma preocupação formal com os descaminhos da família, principalmente com relação às famílias não abastadas ou escravizadas. Ainda que a oposição entre família e Estado fosse um fato, por representarem por vezes interesses contrários (Coroa *versus* Colônia), a distância

física entre a cidade, lugar dos órgãos políticos, e o campo, lugar das famílias, permitia que tal conflito fosse atenuado. A urbanização crescente do século XIX e a mudança nas camadas sociais, com a ascendência de comerciantes, a migração e a abolição da escravatura intensificaram a convivência da família com o Estado, sendo que o Estado passou a se ocupar da família[129]. Tal ocupação deu-se de modo esperto e peculiar:

O século XIX presenciou a expansão da ideia de higiene e sua entrada no seio familiar através da união entre a medicina social e as políticas governamentais. Até então, o aparato de controle da população exercido pelo Estado era basicamente militar. Por certo tempo, as estratégias governamentais de correção e distribuição de cargos de (aparente) poder àqueles que obedecessem à ordem foi suficiente para garantir a soberania estatal. Entretanto, a crescente urbanização produziu diferenças e, em pouco tempo, o ideário carregado pelo Estado nacional, representante da elite agrária, mobilizou resistência, gerando, nos agentes governamentais, o temor de uma insurreição armada por parte da população.

> Esse problema foi responsável pelo estabelecimento de uma nova estratégia onde novos agentes de coerção foram aliciados, convertidos, manipulados ou reorientados nos seus mais diversos interesses e formas de agir. Este foi o momento de inserção da medicina higiênica no governo político dos indivíduos[130].

Os quadros de alarmante mortalidade presenciados pelos habitantes, devido às epidemias, às febres e aos focos de infecção e contágio eram tidos como fantasmas insolúveis pelos governantes, facilitando a entrada da medicina na administração da população. Dessa forma, estabeleceu-se um compromisso: "o Estado aceitou medicalizar suas ações políticas, reconhecendo o valor político das ações médicas" [131]. Ou seja, o Estado acatou as orientações médicas na medida em que tais orientações poderiam ser utilizadas como meio de governo, de controle populacional. A salubridade veio como noção-chave que permitiria a união entre a medicina e o interesse do país, uma vez que tal conceito apontava para a possibilidade de redução drástica da mortalidade e possibilitava a tomada de medidas de amplo alcance, atingindo diferentes esferas da população. De certa forma, o Estado viu nas ações médicas uma maneira de tomar as rédeas novamente da situação populacional, ainda que, para isso, tivesse que se curvar ao saber médico, aliando-se a ele em seu exercício. O que a medicina conseguiu,

---

[129] Cf. COSTA, Jurandir Freire. *Ordem Médica e Norma Familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª edição, 1983.
[130] Ibidem, p.28
[131] Ibidem, p.29

por meio dos ideais de higiene e salubridade, foi transferir os agentes de coerção do Estado para dentro de cada habitante, suscitando em cada indivíduo o interesse por sua própria saúde.

A ação higienista deu a ver que a saúde da população e do Estado coincidiam, de jeito que a saúde da população passou a ser inscrita na política de Estado. Costa[132] ressalta uma entrada específica da aliança médico-política no cotidiano citadino, a qual nos é valiosíssima e sob a qual me deterei: a higiene familiar.

Não era nova a oposição entre família e Estado, como contei anteriormente. Durante o período colonial, o governo se utilizou de artifícios estritamente punitivos em casos de qualquer tentativa de insurgência por parte das famílias. Durante o período imperial e republicano, a atuação higiênica da medicina se valeu desta mesma oposição, encontrando na família um empecilho ao desenvolvimento da higienização das cidades. Os hábitos e condutas enraizados na tradição familiar eram contraditórios aos impostos pelo mote da salubridade, levando os indivíduos a não se subordinarem aos objetivos governamentais, de modo que "a reconversão das famílias ao Estado pela higiene tornou-se uma tarefa urgente dos médicos"[133].

Tal movimento de reconversão se utilizou de técnicas que diferiam da político-militar anterior, atestado seu fracasso, valendo-se de manobras mais sofisticadas e ousadas. Parece interessante trazer na íntegra as regras que compunham a estratégia de higiene familiar, brilhantemente descritas por Jurandir Freire Costa:

> a) em lugar de provocar bloqueio externo, sítio, pressão, provocar a distensão. Fazer proliferar em vez de reduzir; diversificar em vez de unificar. Criar interesses contraditórios, divisões infinitas entre membros da família. Não mais considerá-la um bloco único, compacto, extensão pura e simples do poder e do nome paternos; mas uma rede complexa de adultos e crianças, homens e mulheres, pais e filhos, recém-nascidos e adolescentes, etc...;
> b) em vez de ameaça de destruição, promessa de transformação. Não se tratava de amedrontar com armas jurídicas e policiais; nem de espoliar, saquear, confiscar. Ao contrário, tratava-se de mostrar os ganhos e benefícios que podiam ser extraídos da prática de sujeição.
> c) não mais cultivar o medo da morte, ou pelo menos, só reanimá-lo em casos extremos. O fundamental era alimentar o gosto pela vida. Mostrar e demonstrar, exaustiva e reiteradamente, que a submissão tem um prêmio: a persistência da prole, o prolongamento da saúde, a felicidade do corpo;
> d) finalmente, em vez de tomar todos os membros da família por inimigos, selecionar os aliados, converter os vulneráveis, fabricar os "quinta-

[132] Ibidem.
[133] Ibidem, p.31.

> colunas" que, do interior, se encarregassem de facilitar a política adversária[134].

O autor narra uma mudança no exercício do poder, de modo que não mais se ameaçava a ferro e a fogo, mas se ameaçava ao propor *uma vida melhor*, ao se propor saúde, qualidade de vida. Havia um saber, médico, agora empossado pelo Estado e seu aparato jurídico que detinha o conhecimento sobre o que era melhor para a vida do indivíduo, mas alcançava, especialmente, o que era melhor para a população. As técnicas sofisticadas de introdução da higiene familiar trazidas por Costa conversam diretamente com a discussão de Foucault sobre o biopoder.

No curso realizado nos anos de 1975 e 1976, compilado na obra "Em defesa da sociedade"[135], Michel Foucault nos conta sobre essa mesma mudança no exercício do poder narrada por Costa sobre o caso brasileiro. O autor francês descreve a passagem do direito de soberania, o qual se dava sobre o homem como indivíduo, sobre seu corpo, a partir de uma lógica que poderia fazê-lo morrer, ou, por conformidade, deixá-lo viver, ao direito sobre a vida, ou sobre o homem enquanto ser vivo. O poder sobre o homem enquanto ser vivo estaria associado ao que o autor chama de "estatização do biológico"[136], uma vez que o poder incidiria sobre a vida em si, sobre a possibilidade de vida, passando a vida a ser instrumento estatal de poder.

> Eu creio que, justamente, uma das mais maciças transformações do direito político do século XIX consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em completar esse velho direito de soberania – fazer morrer ou deixar viver – com outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, perpassá-lo, modificá-lo, e que vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: poder de "fazer" viver e de "deixar" morrer. O direito de soberania é, portanto, o de fazer morrer ou de deixar viver. E depois, este novo direito é que se instala: o direito de fazer viver e de deixar morrer[137].

Considerar as reflexões foucaultianas em relação ao biopoder implica em retomarbrevemente como essa análise metodológica entende o que é isso a que chamamos de poder, o que vimos na Metodologia. Para Foucault, o poder está sempre associado a alguma forma de saber, é o domínio de um saber que permite o exercício do poder – tem quem sabe, tem quem não sabe, tem-se, assim, uma relação de poder. O saber, assim, implica em uma relação com a verdade e é essa verdade que será utilizada

---

[134]COSTA, Jurandir Freire. Ordem Médica e Norma Familiar. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª edição, 1983, p. 31.
[135]FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.
[136]Ibidem, p. 201
[137] Ibidem, p. 202.

como justificativa nas tecnologias e mecanismos de poder. O poder, desse modo, não é entendido como algo que alguém possui, mas como um conjunto de relações de forças multilaterais, ou seja, como algo que acontece e só pode acontecer em relação.

O biopoder, ou a biopolítica, então, consistiria no exercício do poder através de um saber sobre a vida, sobre como fazer viver. O saber médico, assim, engancha-se no exercício jurídico, proliferando normas e dizeres sobre como deve ser feita a vida de uma população. Essa nova tecnologia de poder, como nomeia Foucault, viria ao encontro das necessidades que foram tomadas como mais urgentes ao longo do século XIX: a de redução da mortalidade, de controle da natalidade e de produção de longevidade. Costa[138] nos contava, acima, da mortalidade exacerbada em que se encontrava a sociedade brasileira em processo de urbanização, apresentando um quadro no qual a entrada de um saber médico que o controlasse foi muito "bem-vinda".

> De que se trata nessa nova tecnologia do poder, nessa biopolítica, nesse biopoder que está instalando? Eu lhes dizia em duas palavras agora há pouco: trata-se de um conjunto de processos como a proporção dos nascimentos e dos óbitos, a taxa de reprodução, a fecundidade de uma população, etc. (...) Em suma, a doença como fenômeno de população: não mais como a morte que se abate brutalmente sobre a vida – é a epidemia – mas como a morte permanente, que se introduz sorrateiramente na vida, a corrói perpetuamente, a diminui e a enfraquece.
>
> São esses fenômenos que se começa a levar em conta no final do século XVIII e que trazem a introdução de uma medicina que vai ter, agora, a função maior da higiene pública, com organismos de coordenação dos tratamentos médicos, de centralização da informação, de normalização do saber[139].

É nessa aliança entre discurso médico e jurídico em prol da produção de vida que a higiene familiar se instaurará no Brasil do século XIX e XX. O modo como esse movimento se dará, entretanto, terá suas diferentes formas conforme a posição social na qual se encontram as famílias.

Essa intersecção pode ser vista em *A polícia das famílias* do autor Jaques Donzelot[140], em necessária ênfase às diferenças aplicadas à família burguesa e às famílias populares.

Às classes burguesas direcionou-se a medicina doméstica, por meio da imposição de um conjunto de conhecimentos e técnicas de *conservação das crianças*, como nomeia o autor, compartilhados como conselhos imperativos que diziam sobre o

---

[138]COSTA, Jurandir Freire. *Ordem Médica e Norma Familiar.* Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª edição, 1983, p.31.
[139]FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976).* São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010. p. 205.
[140] DONZELOT, Jacques. *A Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

modo de se criar, educar e medicar crianças de famílias burguesas. Essa medicina doméstica foi norteada a partir de um fio condutor que não poderia ter sido mais explícito: Donzelot nos sinaliza que a conservação de crianças ergueu-se na oposição aos costumes da criadagem. A crença de que o "circuito maléfico"[141] dos serviçais conduziria à indolência e indecência circunscreveu a ação e o pensamento médico que se proliferou no controle populacional – às famílias burguesas, tornou-se necessidade evitar a influência daquilo que estava dentro de casa, mas que não se igualava jamais, o criado.

> Conservar as crianças significará pôr fim aos malefícios da criadagem, promover novas condições de educação que, por um lado, possam fazer frente à nocividade de seus efeitos sobre as crianças que lhes são confiadas e, por outro lado, fazer com que todos os indivíduos que têm tendência a entregar seus filhos à solicitude do Estado ou à indústria mortífera das nutrizes[142] voltem a educá-los. Se a causa do mal é a mesma em toda parte, se o alvo principal é claramente designado na criadagem, os remédios diferem, justamente, quer se trate dos ricos ou dos pobres (...) o que se instala nessa época é uma reorganização dos comportamentos educativos em torno de dois pólos bem distintos, cada um com uma estratégia bem diferente. O primeiro tem por eixo a difusão da medicina doméstica (...). O segundo poderia agrupar, sob a etiqueta de "economia social" todas as formas de direção da vida dos pobres com o objetivo de diminuir o custo social de sua reprodução, de obter um número desejável de trabalhadores com um mínimo de gastos públicos, em suma, o que se convencionou chamar de filantropia[143].

Às crianças associadas à criadagem o controle social por meio da medicina esteve alinhado ao ideal filantrópico. Esse movimento ao mesmo tempo em que pretendia formar a família para ser o *locus* certo de criação de uma criança, propunha alternativas equiparadas ao aparelho estatal para dar conta (controlar?) da infância produzida e possível produtora de famílias desviantes. O início do século XX no Brasil testemunhou o surgimento de diversas instituições de amparo à infância gerenciadas pelos higienistas, sendo os Institutos de Proteção e Assistência à Infância, iniciativa de Moncorvo Filho em 1901, as primeiras dessas criações[144].

Os saberes que pautavam o discurso filantropo-higienista pretendiam-se científicos e revolucionários, de forma que se tomavam como opostos ao ideal caritativo

---

[141] Ibidem, p.21

[142]Donzelot nos conta sobre a culpabilização que recaia às nutrizes quando filhos da classe burguesa apresentavam comportamentos tomados como de "baixeza e maldade". Citando um livro sobre medicina doméstica datado de 1775, o autor capta, na página 17: "Não há dúvida de que essas crianças tiram todos os seus vícios de suas nutrizes. Eles teriam sido honestos se suas mães os tivessem amamentado".

[143] Ibidem, p. 21-22.

[144] Cf. RIZZINI, Irene. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. Em: RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.* São Paulo: Cortez, 2011.

presente nas práticas de assistência à infância. A filantropia criticava a falta de cientificismo da assistência caridosa e propunha maior controle do Estado com relação às instituições de amparo reiterando o controle sobre os destinos e a vida dos atendidos[145].

A necessidade de intervenção do Estado produzida pela argumentação cientificista recriminatória das famílias populares adotou a formulação da figura do *carente bio-psico-sociocultural*. Sayão[146] direciona nossa atenção à expressão utilizada, remetendo à ideia de carência, a quem faltaria algo, em lugar, por exemplo, da de privação, "aquele a quem não é dado o acesso[147]".

O que podemos acompanhar é que o estigma que recaiu sobre a criança das classes populares fez (e faz) parte das práticas discursivas que condenam e excluem o grupo popular não aburguesado, servindo de contra-norma para manutenção do controle pela busca de um ideal hegemônico.

Erguida sobre a incumbência de se diferenciar da caridade, a filantropia acabou mais se assimilando em seus motores e efeitos do que produzindo mudanças significativas. Como nos contam Rizzini e Pilotti:

> A filantropia distinguia-se da caridade, pelos seus métodos, considerados científicos, por esperar resultados concretos e imediatos, como o bom encaminhamento dos desviantes à vida social, tornando-os cidadãos úteis e independentes da caridade alheia. A noção de prevenção do desvio e recuperação dos degenerados entranhou de tal forma na assistência, que nas décadas seguintes, filantropia e caridade tornaram-se sinônimos. O conflito foi superado por uma acomodação das disparidades, pois ambas tinham o mesmo objetivo: a preservação da ordem social[148].

Dessa forma, desponta-se que a aliança médico-jurídica, apoiada nos saberes médicos e no controle da população, tomou-se, em suas práticas discursivas, da dicotomia presente na estratificação social. À família burguesa, a medicina doméstica e a conservação da criança. À família popular, o Estado.

---

[145]Cf. PAULA, Flávia Anastácio de. Concepções de atendimento à criança pequena: caridade, filantropia, assistência e educação infantil. Em: *Revista Línguas e Letras*, vol. 6, p. 235-250, 2º semestre de 2015.

[146] SAYÃO, Yara. Políticas públicas de atendimentos para a infância e adolescência: breve histórico do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em: *Educação e Cidadania: Proposta Pedagógica para Adolescentes em Conflito com a Lei – Módulo Introdutório*. São Paulo, 2004. (Material elaborado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC para FEBEM/SP e Secretaria de Estado da Educação).

[147] Ibidem, p. 3

[148]RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Cortez, 2011, p.22.

5.2.A criança em primeiro lugar: paradoxos de hoje

O policiamento das famílias como estratégia de controle dos rumos e desrumos da população em processo de urbanização representou, como vimos, uma justaposição entre ações externas e internas às famílias. Donzelot[149] localiza a mãe, dentro desse processo político, como a parte interna à família que serviu de aliada às intervenções médico-higiênicas, de tal forma que era esperado que figuras maternas "do interior [da família], se encarregassem de facilitar a política adversária", como pontuou Costa[150] nas regras básicas do movimento higienista.

Evidentemente, essa aliança só foi possível (e tendenciosamente possível) nas camadas burguesas nas quais se valeu a medicina doméstica. Nessas esferas, a mulher passou a ser reconhecida como mãe, sendo promovida em sua autoridade domiciliar, usufruindo de um status civil fornecido pela aliança médica. Indubitavelmente, um status que a promoveu e a condicionou ao mesmo tempo, cerceado seu espaço na sociedade ao lugar de mãe, dona do lar[151].

Sendo assim, qual era o lugar ofertado à mãe que não se aliava ao poder médico?O testemunho de versos dessa História possibilita postular que essas eram mães destituídas de seu lugar de maternidade, equiparadas à ineficiência que só o Estado poderia controlar e garantir melhores rumos aos seus filhos.

Poster[152] observou que o novo padrão familiar associado à burguesia a partir do século XIX reavaliou o lugar dos filhos, configurando-o como de extrema importância para seus pais. Visando, com isso, afiançar o sentimento de família, canalização histórica que até então não era coligada às representações familiares. Trazendo um novo grau de profundidade e intimidade para as relações entre pais e filhos como parte componente do padrão familiar burguês, o amor materno passou a ser considerado como natural das mulheres e natural para as mulheres. A partir desse ideal, coube à mulher a nova função de treinar a criança para um lugar responsável na sociedade, além do zelo pela sobrevivência da prole que era tomado moralmente como evidente.

A concentração da mulher na esfera doméstica como agenciadora do controle de sua micro-população foi revestida, assim, da argumentação de que tal movimento seria

---

[149]DONZELOT, Jacques. *A Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
[150]COSTA, Jurandir Freire. *Ordem Médica e Norma Familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª edição, 1983, p. 31.
[151] Cf. DONZELOT, Jacques. *A Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980
[152]POSTER, Mark. *Teoria Crítica da Família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

natural da “essência feminina/materna” (como podemos escutar em qualquer conversa cotidiana da atualidade, ou, mais enfaticamente, nos comerciais festivos que celebram o “Dia das Mães”).Ariès[153] sinalizou o deslocamento do foco ideológico progressivo da autoridade paterna ao amor materno. Vemos impor-se, então, a conservação da criança pela via do apelo sentimental, da naturalização de um tipo de relação que se pretendeu biológico-essencialista. Por assim dizer, uma relação que se pretendeu óbvia.

Diante disso, dispõe-se que o surgimento da infância como preocupação social é coincidente à reorganização normativa da família, passando esta a ser instituída na centralidade da criança, que deve receber atenção e cuidados constantes dos pais. Nesse movimento de primazia da criança, ganha foco a figura materna, a grande responsável pelo *bem comum de sua terra* (aqui, em irônica alusão à carta escrita por El Rey em sua visita ao Brasil[154]). Ariès[155] reiterou as intenções econômicas que impulsionavam a conservação da infância a partir da garantia de mão de obra para o futuro, especialmente no que diz respeito à infância pobre ou abandonada, associada historicamente à mão de obra barata e gratuita.

Se o objetivo era a criança, a mãe era feita de método. A vigilância à mulher, à sua sexualidade e maternidade inflou com a justaposição da higiene ao ideal familiar burguês, misturando-se com a antiga moralidade religiosa que condenava qualquer desvio perante o compromisso com a decência e os bons costumes.

Poster[156] afirmou, em 1979, que o modelo familiar burguês capitalista vigorava até sua contemporaneidade. Junto-me ao autor afirmando a insistência desse ideal e de sua normatização também em nossa contemporaneidade, quarenta anos depois.

Fazer tal afirmação, entretanto, não pode ser confundido com a negar as rupturas e inovações conquistadas por meio de muita resistência.O ECA[157] representou a busca afirmativa pela superaçãoda dicotomia entre classes populares e média/alta no trato à infância. Alinhado à filosofia da garantia de direitos, o Estatuto pode reformular não só falas sobre a criança e o adolescente, mas também impactou na configuração dos serviços e das políticas voltas à infância. Sendo um documento valioso, fruto da luta de muitos atores que compuseram esse campo: profissionais, crianças, adolescentes e membros da sociedade civil no geral.

---

[153] ARIÈS, Philipe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
[154] Esta correspondência foi trazida no item 3.3 deste trabalho.
[155] Ibidem.
[156]POSTER, Mark. *Teoria Crítica da Família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
[157] BRASIL. *Lei Federal no. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente*. 13 de julho de 1990.

Tomar, entretanto, as transformações propostas ou advindasa partir da promulgação do ECAsem considerar a dimensão produtiva e histórica dos discursos se faz perigoso, na medida em que podemos correr o risco de, nesse movimento, ocultar as continuidades discursivas que nos acompanham e que nos formam.

O modelo familiar é um desses tópicos que exige muito de nossa atenção, visto que somos subjetivados dentro desse ideal e amparamos nossas experiências concretas e subjetivas na instituição família. Com o ECA, a família ganha centralidade na legislação, vejamos um dos pontos que trata da família no Estatuto:

> Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais[158].

Depreende-se a responsabilização dada aos pais sobre o cuidado da criança, de forma que é estabelecido e reforçado um dever com o qual os pais devem cumprir. Tal artigo será tomado como base pelo corpo jurídico para a consideração da situação da criança na família, compreendendo que é dever da família promover e assegurar a garantia dos direitos básicos a sua prole, *cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais*

Oliveira[159], comentando o referido artigo do ECA, traz um contraponto:

> Mas, afinal, qual é a imagem ou perfil da família que se desenham aos nossos reflexos no momento desta leitura? (...) Enfim, qual é a 'identidade dos pais', conforme a citação do artigo [22]? (...) De um lado, o presente artigo [Art. 22], corroborado pelo artigo seguinte – 'A carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda do pátrio poder' – garante aos pais empobrecidos a tutela dos filhos menores. Isto funda um tipo de proteção indispensável à própria unidade familiar. Mas, de outro ângulo, crescem as exigências de um Estado presente azeitando a engrenagem social com políticas básicas [160].

Oliveira ressaltou um movimento que viu como de *maior exigência do Estado* com relação às famílias. Se, por um lado, antes do ECA, o Estado tomava como função a educação dos menores, com o Estatuto, pressupõe-se o exercício de tal função pela família, a partir das determinações legais a respeito da proteção e do cuidado da criança. O autor questiona a identidade da família com relação a qual as determinações judiciais foram baseadas, ressaltando a situação de pauperidade crônica, produto histórico, a que

---

[158] Ibidem, art. 22.

[159] OLIVEIRA, Luís Cláudio. *Comentário Social sobre Art. 22.* Em: CURY, Munir; DO AMARAL E SILVA, Antônio Fernando; MENDEZ, Emílio García (Orgs.). *O Estatuto de Criança e do Adolescente Comentado: Comentários Jurídicos e Sociais*. São Paulo: Malheiros Editores, 1992.

[160] Ibidem, p. 93.

esteve submetida a população empobrecida, sendo esse um agravante para a possibilidade do cumprimento das exigências legais.

O Art. 22 entra como um parâmetro para se pensar a situação da criança no ambiente familiar, justificando a intervenção do Estado nos casos em que se entende haver violação dos direitos da criança, como apontado no Art. 24:

> Art. 24. A perda e a suspensão do pátrio poder serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22.

No artigo 23 do ECA[161], aparece a obrigatoriedade da inserção da família com carência de recursos materiais em programas governamentais de auxílio, determinando um sentido de amparo à família e não apenas à criança, a fim da superação de um possível quadro de violação dos direitos das crianças e adolescentes.

O Estatuto, em sua formulação, reconhece e sinaliza que a garantia de direitos da criança está atrelada ao amparo social de sua família. Essas questões, importantes como agenciadoras de políticas sociais integrativas, mostram desafios na prática, pois nos deparamos com uma política pública privada de verbas e investimento concreto para sua efetivação. Junto com isso, a não adesão de grande parte das famílias às propostas ansiadas pelos agentes do Estado (profissionais do campo) faz furo nas certezas e saberes sobre o que deveria ser oferecido àquela família, fazendo repensar nossos caminhos de atuação.

As exigências e expectativas com relação aos pais trazidas pela legislação parecem alinhadas, em parte de sua composição, ao modelo familiar do qual nos valemos enquanto subjetivados pela normatização burguesa da família. De tal forma que nos parece natural esperar dos pais tais incumbências – e, quando a família não está conseguindo dar conta sozinha de tais deveres, propomos alternativas de amparo que permitam que ela dê conta de realizar o que for necessário para garantir o que entendemos como cuidado daquela criança.

É um movimento dúbio, talvez a famosa “faca de dois gumes”: reiteramos que a família precisa de apoio do Estado para realizar sua função, pretendendo separar da família a culpa histórica que ela carregou por sua condição de pobreza, ao mesmo tempo em que reforçamos um modelo familiar burguês, produtor da criminalização das famílias ditas como desviantes, aquelas que não cumprem seu papel na conservação de

[161]BRASIL. *Lei Federal no. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente*. 13 de julho de 1990, art. 23.

suas crianças. Retomo, aqui, as continuidades transvestidas que reproduzimos em nosso fazer, apoiando-nos em palavras perigosas *negligência*.

Espera-se o amor materno-religioso-médico-jurídico, e com isso seguimos a culpabilizar as tais mães desnaturadas. “Como *uma mãe* pode abandonar seu filho?” parece ser essa a pergunta que fizemos ressoar, atravessando anos, políticas e subjetividades. Diante desses questionamentos, são enrijecidas as imagens de*família boa* e *família má*, trazendo à sutileza do lar a brutalidade da estratificação social em que estamos sustentados.

É áspero pensar que, nesses processos, a adoção possa aparecer como uma normatização, a representação do*bom vs. o mal*, que não cuidou. O *bom* que trago aqui associa-se a uma condição que intersecciona moral religiosa, raça e classe.

Produzindo adoções. As produções do fracasso familiar.

Maria-Nova ouvia a história que Bondade contava e, por mais que quisesse conter a emoção, não conseguiu. Hora houve em que ele percebeu e se calou um pouco. Calou-se também como um nó na garganta, pois sabido é que Bondade vivia intensamente cada história que narrava, e Maria-Nova, cada história que escutava. Ambos estão com o peito sangrando. Ele sente remorsos de já ter contado tantas tristezas para Maria-Nova. Mas a menina é do tipo que gosta de pôr o dedo na ferida, não na ferida alheia, mas naquela que ela traz no peito. Na ferida que ela herdou de Mãe Joana, de Maria-Velha, de Tio Totó, do louco Luisão da Serra, da avó mansa, que tinha todo o lado direito do corpo esquecido, do bisavô que tinha visto os senhores venderem Ayaba, a rainha. Maria-Nova, talvez tivesse o banzo no peito. Saudades de um tempo, de um lugar, de uma vida que ela nunca vivera. Entretanto o que doía mesmo em Maria-Nova era ver que tudo se repetia um pouco diferente, mas, no fundo, a miséria era a mesma. O seu povo, os oprimidos, os miseráveis; em todas as histórias, quase nunca eram os vencedores, e sim, quase sempre, os vencidos. A ferida dos do lado de cá sempre ardia, doía e sangrava muito.

Conceição Evaristo. *Becos da Memória*

Adentrar becos e refugiar-se nas memórias da escritora Conceição Evaristo como pulsão criadora, como contato com o não vivido, com o sentido. A narrativa da autora é refúgio para as últimas páginas aqui dispostas, agrupando sentimentos mistos a dura delicadeza de suas considerações. Não um refúgio em termo de alívio, pois as palavras da escritora riscam à pele, caminhando por uma história de antepassados.

Em uma passagem inicial de sua *escrevivência*[162], como denomina a autora, Evaristo afirma que "a favela descrita em Becos da Memória acabou e *acabou*[163]", dizendo que "hoje, as favelas produzem outras narrativas, provocam outros testemunhos e inspiram outras ficções[164]". Maria-nova, personagem narradora que *(con)funde-se* com a escritora, entretanto, nos diz do que não acabou:*ver que tudo se repetia um pouco diferente, mas, no fundo, a miséria era a mesma.* A autora nos conta, assim, de dois movimentos: de mudança e de continuidade. Se as produções discursivas se transformaram, produzindo, com o tempo, novas subjetividades, a população *do lado de cá* de Maria Nova permaneceu. Evidentemente, não sem alterações particulares, de status, de camadas (a, b, c, d, e... y), e de possibilidades aquisitivas. Permaneceu em termos de estrutura social, como permanecia à época das atas administrativas da Santa Casa de Misericórdia, e antes. Senhores e escravos; burgueses e criados; patrões e empregados.

As crianças que estão hoje nos serviços de acolhimento evidenciam a não superação de um quadro – e muito mais, impedem que o neguemos em suas permanências. Os irmãos a serem separados, as crianças e adolescentes a serem possivelmente adotados contam dessa História, dizendo de famílias que, de alguma forma, não puderam ser. Ou, como nos ensina Sayão[165], famílias que foram *privadas* de sua continuidade familiar.

Esta pesquisa veio na intenção de coletar e nomear fatores que atravessam a produção desse campo, que por serem tão óbvios, podem passar despercebidos.

A população de crianças e adolescentes que é adotada representa a sua herança estigmatizada, o grupo social marginalizado do qual faz parte em sua origem. A partir dessa cristalização, a adoção passou a representar uma solução ideal para problemas que

---

[162] EVARISTO, Conceição. *Becos da Memória*. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.
[163] A obra é narrada diante do processo de desfavelamentoem meados do século XX.
[164] Ibidem, p. 12.
[165]SAYÃO, Yara. Políticas públicas de atendimentos para a infância e adolescência: breve histórico do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em: *Educação e Cidadania: Proposta Pedagógica para Adolescentes em Conflito com a Lei – Módulo Introdutório*. São Paulo, 2004. (Material elaborado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC para FEBEM/SP e Secretaria de Estado da Educação).

são, em suasraízes, estruturais[166]. A produção associada a esse processo é envolvida por diversos enunciados que encontram pontos de articulação. A adoção, assim, como um discurso, se forma na qualidade moral do ato adotivo – o ato de caridade, de piedade, de bondade, quanto com a espera, também moral, de agradecimento – a gratidão por ter sido salvo de sua condição anterior. Essa condição anterior, por sua vez, é constantemente extirpada de suas potências, costumeiramente relacionada a concepções desqualificadoras. Como um de seus pilares de desqualificação, erguem-se as construções sobre a família, delimitadas por saberes enaltecedores do modelo burguês como o prumo a ser seguido, estruturando sua hegemonia.

A depreciação das famílias biológicas ecoa nos processos adotivos, significando, muitas vezes, um passado da criança que deve ser esquecido (*desvinculado? enfraquecido?).* As representações que temos de histórias de adoções no senso comum reiteram a oposição entre família biológica e família adotiva, produzindo uma rivalidade na qual a família adotiva, massivamente, teme e rejeita o passado da criança[167], em medida simultânea (produtivamente) ao receio que a criança experiencia com relação à manifestação de sua curiosidade ou de seu apreço pela família de origem[168].

Essa oposição entre famílias parece ter sido acirrada com a intervenção do Estado na regulação dos jogos sociais, reformulando possibilidades e impossibilidades para as famílias, em uma relação de antagonismos.

Acompanhar processos da História possibilita acessar a distância entre as proposições e exigências governamentais e as estratégias de organização autogeridas pela população. A adoção faz falar desse abismo. Vimos que a judicialização da adoção caminhou de modo incompatível à política da circulação de crianças, não a eliminando, por certo – talvez por conta de sua organicidade – mas dificultando sua existência. Não cabe aqui condenar o caráter jurídico da adoção, até porque seria de muita ingenuidade, visto que a adoção como um processo jurídico contribui para a redução do tráfico e da exploração sexual de crianças, por exemplo. Vale, entretanto, problematizar como essa ordenação vem se produzindo, aparentemente de modo inconciliável e alheio às contribuições da sociedade civil em seus modos de organização, especialmente no tangente às camadas populares.

---

[166] Reforço, aqui, que o apontamento não deve incidir sobre casos de adoção, mas sobre a política de adoção.

[167] Novamente, refiro-me aos processos discursivos, reconhecendo que existem possibilidades outras na adoção e famílias que se permitem agir de maneiras alternativas.

[168] Acredito que esse fator é decisivo em parte significativa dos casos de “devolução”.

Existe uma multiplicidade de agrupamentos familiares, entendendo, aqui, família como vinculação afetiva, que podem gestar e gerir proteção. Cláudia Fonseca, autora anteriormente trazida neste texto, ressaltou o cuidado presente nas estratégias de circulação de crianças, perguntando-se pelo significado dessas crianças para suas famílias e concluindo que "não é porque não são queridas que as crianças circulam – é justamente porque são muito queridas e representam, corporificam, a ideia de família como um valor[169].

Nesse sentido, Fonseca traz a ideia de família em outra dimensão, procurando afastar-se (enquanto pesquisadora) de suas pré-concepções sobre família e instigando-se pelas descobertas do campo. As contribuições da autora falam sobre os processos de normatização da família na medida em que revelam significações outras aos grupos familiares que não estão necessariamente compreendidas dentro do modelo hegemônico – o qual, como vimos, pauta nossa legislação. Um funcionamento percebido pela autora que produziu intensidade neste estudo foi a constatação de que, diferentemente do que é padronizado no ideário familiar burguês, no qual a criança passou a vir "em primeiro lugar" (como chamei neste texto), nas camadas populares as crianças faziam parte do grupo familiar como qualquer outro elemento, compondo com a rede daquele agrupamento.

É evidente que as necessidades de cuidado para com a criança a trazem em suas especificidades, de forma tal que é preciso que adultos se responsabilizem por seu cuidado, o que Fonseca traz, porém, é que esse cuidado podia circular com maior facilidade nas camadas populares, sem que isso fosse considerado um abandono – muito pelo contrário. A relação mãe-filho, ou pai-filho, era um dos fatores de importância da família, mas não era o mais importante como no modelo burguês, no qual há "a necessidade de se manter uma relação emocional apropriada[170]" entre pais e filhos. O que Fonseca escutou dizia de uma responsabilidade materna perante a garantia de bons cuidados, mas que outras pessoas poderiam os proporcionar à criança tão bem quanto sua mãe.

Nesse caminho, é retomada a popularidade da circulação de crianças (ou do "abandono") anteriormente também nas famílias abastadas ou médias. Aproximando-se das considerações trazidas por Franco com relação ao abandono praticado por diversos

---

[169] FONSECA, Claudia. *Nos caminhos da adoção.* São Paulo: Cortez, 1995, p. 7.
[170] Ibidem, p. 31.

segmentos da sociedade no século XVIII, Fonseca comenta o movimento das famílias aburguesadas:

> Com memória convenientemente curta, este grupo passou a condenar a circulação de crianças como uma prática de "pais desnaturados", usando-a para marcar a distinção entre as famílias respeitáveis e as moralmente repreensíveis[171].

O que antes era corriqueiro se torna sinônimo de desvio quando associado às classes populares.

Apropriada em tais descobertas, aventurei-me a utilizar uma homenagem à obra de Maria Helena Souza Patto[172], *A produção do fracasso escolar*, como ponto possível de síntese destas considerações finais. Pensar a *produção do fracasso familiar*, nos processos narrados neste texto, seria, assim, encadear este estudo ao movimento percursivo desvelado pela autora, dizendo de processos da produção de fenômenos tomados de maneira isolada de seu contexto, naturalizados à individualização de questões estruturais. Se, antes, intriguei-me com a ideia de se pensar nas produções de um fracasso familiar, em analogia à lógica trazida pelas considerações de Patto sobre o fracasso escolar, foi só após um bom tempo desta pesquisa que percebi este movimento como essencial neste percurso– e que pude reconhecer que minha escuta estava inspirada por essa arte de pensamento.

Falar da produção do fracasso familiar é uma forma de dizer dos processos de desqualificação e exclusão aos quais foi submetida a família popular nos movimentos da História. Pretendi trazer, neste texto, alguns elementos de sua edificação: o discurso caritativo-religioso, os saberes médicos e os agenciamentos jurídicos. A intenção desse caminho não foi a de enxergá-los como instâncias isoladas e, muito menos, como processos dos quais estou apartada.

Talvez tenha, nesse percurso, associado-me ao movimento de "por o dedo na ferida", trazido impiedosamente por Maria-Nova. Colocar em análise a estruturação de processos de históricos de subjetivação implicou em compreender-se, inseparável e reiteradamente, como possível agente de produção do fracasso familiar.

Diante disso, a abertura para o devir de possibilidades inventivasderivantes do encontro passou, aqui, pela escuta da escuta. Escutar-me enquanto produto e produtora desta História.

---

[171]Idibem, p. 40.

[172] PATTO, Maria Helena Souza. *A Produção do Fracasso Escolar: histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

Nem tudo é ruim, mas tudo é perigoso, o que não significa o mesmo que ruim. Se tudo é perigoso, então temos sempre algo a fazer[173].

[173]FOUCAULT, Michel. Michel Foucault entrevistado por Hubert L. Dreyfus e Paul Rabinow. In:RABINOW, P.; DREYFUS, H. Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 1995, p. 256.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Bárbara. *Rede social e relacionamento entre irmãos: a perspectiva da criança em acolhimento institucional*. 2009. 203 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo: Ribeirão Preto, 2009.

AQUINO, Julio Groppa e DO VAL, Gisela. Uma ideia de arquivo: contributos para a pesquisa educacional. Em: *Pedagogía y Saberes*, 2018.

ARIÈS, Philipe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ARNAUD, 2003 apud GOMES, Isabel Cristina; LEVY, Lidia. A psicanálise vincular e a preparação de crianças para a adoção: uma proposta terapêutica e interdisciplinar. *Contextos Clínicos*, São Leopoldo, v. 9, n. 1jun. 2016.

ASSIS, Simone Gonçalves e PIRES, Luis Otávio. *Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento.* São Paulo: Hucitec, 2013.

BERBERIAN, Thais Peinado. Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional. *Serv. Soc. Soc*.: São Paulo, no. 121, março, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282015000100048&lng=en&nrm=iso>.Acesso em: 13 de fevereiro de 2019.

BOESMANS, Emilie Fonteles. *O acolhimento institucional: o paradoxo entre o interesse da criança e a aplicação da lei à luz da Psicanálise.* 2015. 144f. – Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Fortaleza, 2015.

BRASIL. *Lei Federal no. 6697 – Código de Menores*. 10 de outubro de 1979.

_____. *Lei Federal nº 8069. Estatuto da Criança e do Adolescente.* Brasília, 13 de julho de 1990.

_____. *Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC*. Brasília: IPEA, 2004.

_____. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília: MDS, 2006.

_____. *Lei Federal nº 12.010*. Brasília, 3 de agosto de 2009.

_____. *Projeto de Lei do Senado no. 394* – 2017.

CONANDA e CNAS. *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes***.** Brasília, 2009.

COSTA, Jurandir Freyre. *Ordem Médica e Norma Familiar.* Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª edição, 1983.

CURY, Munir; DO AMARAL E SILVA, Antônio Fernando; MENDEZ, Emílio García (Orgs.). *O Estatuto de Criança e do Adolescente Comentado: Comentários Jurídicos e Sociais*. São Paulo: Malheiros Editores, 1992.

DELEUZE, Gilles & PARNET, Claire. Diálogos. São Paulo: Editora Escuta, 1998.

DICIONÁRIO HOUAISS Online. Disponível através do endereço: https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v3-3/html/index.php#0.

DONZELOT, Jacques. *A Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

EVARISTO, Conceição. *Becos da Memória*. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

RIZZINI, Irene e PILLOTI, Francisco (Orgs.). *A arte de governar crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância do Brasil.* São Paulo: Cortez, 2011.

FEBEM: o começo do fim, 1990.Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=yM1jcLCVIgI> Acesso em 05 de maio de 2019.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes.*São Paulo: Globo, 2008.

FOLHA DE SÃO PAULO. *Separados por 24 anos e 9.500 km, mãe e filho se reúnem em SP após tragédi*a. São Paulo, 17 de março de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/03/separados-por-24-anos-e-9500-km-mae-e-filho-se-reunem-em-sp-apos-tragedia.shtml>. Acesso em: 22 de março de 2019.

FONSECA, Claudia. *Nos caminhos da adoção.* São Paulo: Cortez, 1995.

FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

_____. A *Ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2000;

_____. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976).* São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

_____. *História da sexualidade, v.1: a vontade de saber.* Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

_____. Subjetividade e Verdade: curso no Collège de France (1980-1981). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2016.

_____,Michel Foucault entrevistado por Hubert L. Dreyfus e Paul Rabinow. In: RABINOW, P.; DREYFUS, H. Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro, RJ: Forense Universitária, 1995, p. 256.

FRANCO, Renato. *A piedade dos outros: o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial do século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

_____. Discriminação e abandono de recém-nascidos mestiços na América Portuguesa: Os exemplos de Mariana, Vila Rica e Recife. *Varia hist.*, Belo Horizonte, v. 32, n. 59, p. 37-46, ago. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010487752016000200437&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 12 abr. 2019.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob regime de economia patriarcal.* Rio de Janeiro: J. Olympio, 1943.

GERTZE, Jurema. Introdução. Em: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Centro de Documentação e Pesquisa. Casa da Roda – *O abandono de crianças na Santa Casa de Porto Alegre*. Porto Alegre: CEDOP, 1997.

GOMES, Isabel Cristina; LEVY,Lidia. *A psicanálise vincular e a preparação de crianças para a adoção: uma proposta terapêutica e interdisciplinar*. Contextos Clínicos, São Leopoldo, v. 9, n. 1, p. 109-117, jun. 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S19833482201600010001 0&lng=pt&nrm=iso>. acessos em24fev.2018.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE. Centro de Documentação e Pesquisa. Casa da Roda – *O abandono de crianças na Santa Casa de Porto Alegre*. Porto Alegre: CEDOP, 1997.

JORGE, Dilce Rizzo. Histórico e aspectos legais da adoção no Brail. *Revista Brasileira de Enfermagem.* Brasília, v. 28, n. 2, p. 11-22, Junho, 1975. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-716719750002 000&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 14de maio de 2019.

LACERDA, Fernanda Silva. *Como ocorreu a reintegração familiar? Investigando esse processo em uma mostra de crianças acolhidas*. 2012. Dissertação (Mestrado) – FFCLRP – Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2012.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História Social da Criança Abandonada*. São Paulo: Hucitec, 2006.

MARTINS, Maria Claudia de Oliveira; VICENZI, Renilda. Crianças de cor: os (des) rumos dos filhos do ventre livre. *Revista Cadernos do Ceom*, v. 27, n. 40, 2014;

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil.* Campinas: UNICAMP, 2008.

MESGRAVIS, Laima. A assistência à infância desamparada e a Santa Casa de São Paulo: a Roda dos Expostos no século XIX. *Revista de História*, v 3, no. 103, p. 401-23, jul/set de 1976.

MONCORVO, 1926 apud SILVA, Roberto. *Os filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*. São Paulo: Ática, 1998.

MOUNTIAN, Ilana. Análise de discurso e pesquisa feminista: algumas considerações sobre metodologia e ética em pesquisa, p. 165-192. Em: Lima, Aluísio Ferreira de e Lara Junior, Nadir. (orgs.). *Metodologias de pesquisa em psicologia social crítica*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2014.

MURAD, Maria Fernanda Guita. *O sujeito em Foucault*. Disponível em: <http://www.spid.com.br/pdfs/2010-2/Atividades-Jornadas-Interna-2010.1-O-SUJEITO-EMFOUCAULT-Maria-Fernanda-Guita-Muraddoc.pdf>. Acesso em 23 de março de 2019.

NASCIMENTO, Maria Lívia. Abrigo, pobreza e negligência: percursos de judicialização. Em: *Psicologia & Sociedade,* v. 24, 2012.

NECA. *Quadro comparativo elaborado pelo Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes*. Disponível em: <https://www.neca.org.br/arquivos/7492>. Acesso em 05 de maio de 2019.

OISHI, Jéssica Mara. *A adoção e o adotável: do desbotar da memória à (des)construção da filiação*. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento, IPUSP: São Paulo, 2013.

PAULA, Flávia Anastácio de. Concepções de atendimento à criança pequena: caridade, filantropia, assistência e educação infantil. Em: *Revista Línguas e Letras*, vol. 6, 2º semestre de 2015.

PATTO, Maria Helena Souza. *A Produção do Fracasso Escolar: histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

POSTER, Mark. *Teoria Crítica da Família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.* São Paulo: Cortez, 2011.

ROCHA, Maria Isabel Matos. *Separação de irmãos no acolhimento e na adoção*. Revista Trimestral de Jurisprudência TJMS RTJ, v 34, no. 187, 2013.

RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil e Direito de Família*. Volume 6. São Paulo: Saraiva, 2007.

ROSA, Miriam Debieux. A pesquisa psicanalítica dos fenômenos sociais e políticos: metodologia e fundamentação teórica. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*, 4(2) 329-348, 2004, p.342.

ROTENBERG, Alessandra (et al). *Problematizando a relação entre negligencia e pobreza a partir do abrigamento da população infanto juvenil*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2012.

SANTOS, Gevanilda. Da Lei do Ventre Livre ao Estatuto da Criança e do Adolescente: uma abordagem de interesse da juventude negra. *BIS, Bol. Inst. Saúde*, São Paulo, n. 44, Apr.2008. Disponível em: <http://periodicos.ses.sp.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-18122008000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 09 março de 2019.

SAYÃO, Yara. Políticas públicas de atendimentos para a infância e adolescência: breve histórico do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em: *Educação e Cidadania: Proposta Pedagógica para Adolescentes em Conflito com a Lei – Módulo Introdutório*. São Paulo, 2004,

SILVA, Heloisa Schvarzman de Araújo. *A família diante dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.* 2016. 170 p. Dissertação (mestrado). Instituto de Psicologia – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

SILVA, Marcos Vinicius Paim. *Controle e Normalização: Michel Foucault e a relação entre corpo e poder*. Em: Domus online: Rev. Teoria Política Soc., v. 3, p. 87-98, jan./dez, Salvador, 2008.

SILVA, Roberto. *Os filhos do Governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas.* São Paulo: Ática, 1998.

VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito civil e Direito de família*. Volume 11. São Paulo: Atlas, 2011, p. 278.

ZERO, Arethuza Helena**.** Ingênuos, libertos, órfãos e a Lei do Ventre Livre. Em: *Quinto Congresso Brasileiro de História Econômica*, 2003, Minas Gerais. Caxambu: ABPH, 7-10 set., 2003.